



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

LIDERANÇAS - 2013

BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO - BTR - (COLIGAÇÃO PSDB - PSD - DEM - PEN - PHS - PPS - PR - PRTB - PTdoB)

Líder: Deputado Lafayette de Andrada
Vice-Líderes: Deputados Bosco, Rômulo Viegas e Fred Costa.

BLOCO AVANÇA MINAS - BAM - (COLIGAÇÃO PV - PTB - PSC - PSB - PP - PMN - PTC - PCdoB)

Líder: Deputado Tiago Ulisses
Vice-Líderes: Deputado Inácio Franco

PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Líder: Deputado Paulo Guedes.
Vice-Líderes: Deputada Maria Tereza Lara, Deputados Pompílio Canavez e Rogério Correia.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB

Líder: Deputado Adalclever Lopes.
Vice-Líderes: Deputados Sávio Souza Cruz e Vanderlei Miranda.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

Líder: Deputado Carlos Pimenta.
Vice-Líder: Deputado Sargento Rodrigues

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Deputado Ulysses Gomes.

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Bonifácio Mourão.
Vice-Líderes: Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Duarte Bechir, Leonardo Moreira e Luiz Henrique.

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Corrêa	BTR	Presidente
Deputado Inácio Franco	BAM	Vice-Presidente
Deputado Leonardo Moreira	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	(vaga cedida pelo BTR)
Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM	
Deputado Rogério Correia	PT	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jayro Lessa	BTR	
Deputado Juarez Távora	BAM	
Deputado Célio Moreira	BTR	
Deputado Tenente Lúcio	PDT	(vaga cedida pelo BTR)
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Ulysses Gomes	PT	



Deputado Sávio Souza Cruz

PMDB

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Lamac	PT	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-Presidente
Deputado Pompílio Canavez	PT	
Deputado João Leite	BTR	
Deputado Carlos Pimenta	PDT (vaga cedida pelo BTR)	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca	PT	
Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Paulo Guedes	PT	
Deputado Fábio Cherem	BTR	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa	BTR	Presidente
Deputado Leonídio Bouças	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Gustavo Perrella	PDT (vaga cedida pelo BAM)	
Deputado André Quintão	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Gilberto Abramo	PRB (vaga cedida pelo PMDB)	
Deputado Bonifácio Mourão	BTR	
Deputado Gustavo Corrêa	BTR	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Rogério Correia	PT	

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado	PT	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-presidente
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Carlos Mosconi	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca	PT	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	
Deputado Zé Maia	BTR	

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

Reuniões Ordinárias – terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Rômulo Veneroso	BAM	Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	Vice-Presidente
Deputada Liza Prado	BAM	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Adalclever Lopes	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Bráulio Braz	BAM	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB	

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Liza Prado	BAM	Presidente
Deputado Cabo Júlio	PMDB	Vice-presidente
Deputada Ana Maria Resende	BTR	
Deputado Glaycon Franco	BTR	
Deputado Almir Paraca	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB	
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputada Maria Tereza Lara	PT	

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo	PT	Presidente
Deputado Rômulo Viegas	BTR	Vice-Presidente
Deputado Rogério Correia	PT (vaga cedida pelo PDT)	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Zé Maia	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara	PT	
Deputado Bonifácio Mourão	BTR	
Deputado Paulo Lamac	PT (vaga cedida pelo PDT)	
Deputado Duarte Bechir	BTR	
Deputado Célio Moreira	BTR	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Duarte Bechir	BTR	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Bosco	BTR	
Deputado Deiró Marra	BTR	



Deputado Elismar Prado

PT (vaga cedida pelo PDT)

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Neilando Pimenta

BTR

Deputada Luzia Ferreira

BTR

Deputado Rômulo Viegas

BTR

Deputado Rogério Correia

PT

Deputado Paulo Lamac

PT (vaga cedida pelo PDT)

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias – terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marques Abreu

BAM

Presidente

Deputado Ulysses Gomes

PT

Vice-Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite

PMDB

Deputado Mário Henrique Caixa

BAM

Deputado Tenente Lúcio

PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Juarez Távora

BAM

Deputado Cabo Júlio

PMDB

Deputado Tiago Ulisses

BAM

Deputado André Quintão

PT

Deputado Carlos Pimenta

PDT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias: - quartas-feiras – 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia

BTR

Presidente

Deputado Jayro Lessa

BTR

Vice-Presidente

Deputado João Vítor Xavier

BTR

Deputado Lafayette de Andrada

BTR

Deputado Adalclever Lopes

PMDB

Deputado Ulysses Gomes

PT

Deputado Romel Anízio

BAM

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Humberto Carneiro

BTR

Deputado Gustavo Corrêa

BTR

Deputado Sebastião Costa

BTR

Deputado João Leite

BTR

Deputado Ivair Nogueira

PMDB

Deputado Paulo Guedes

PT

Deputado Tiago Ulisses

BAM

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira

BTR

Presidente

Deputado Duarte Bechir

BTR

Vice-Presidente

Deputado Gustavo Corrêa

BTR

Deputado Rômulo Veneroso

BAM

Deputado Sávio Souza Cruz

PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada

BTR



Deputado Gustavo Valadares	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Inácio Franco	BAM
Deputado Ivair Nogueira	PMDB

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras - 16h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	Presidente
Deputado Tiago Ulisses	BAM	Vice-Presidente
Deputado João Vitor Xavier	BTR	
Deputado Juarez Távora	BAM	
Deputado Carlos Henrique	PRB (vaga cedida pelo BTR)	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB
Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM
Deputado Bosco	BTR

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão	PT	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Lamac	PT
Deputado João Vitor Xavier	BTR
Deputado Bosco	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Ulysses Gomes	PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	Vice-Presidente
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Paulo Guedes	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Glaycon Franco	BTR
Deputado Duílio de Castro	BAM
Deputado Antonio Lerin	BAM
Deputado Durval Ângelo	PT

**COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS**

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei Miranda	PMDB	Presidente
Deputado Paulo Lamac	PT	Vice-Presidente
Deputado Célio Moreira	BTR	
Deputado Glaycon Franco	BTR	
Deputado Marques Abreu	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	
Deputada Maria Tereza Lara	PT	
Deputado João Leite	BTR	
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputada Liza Prado	BAM	

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	Vice-Presidente
Deputado Antonio Lerin	BAM	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Gilberto Abramo	PRB (vaga cedida pelo PMDB)	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Hélio Gomes	BTR	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PDT	Vice-Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputado Arlen Santiago	BAM	
Deputado Pompílio Canavez	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM (vaga cedida pelo BTR)	
Deputado Glaycon Franco	BTR (vaga cedida pelo BAM)	
Deputado Durval Ângelo	PT	

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite	BTR	Presidente
Deputado Sargento Rodrigues	PDT (vaga)	Vice-Presidente



Deputado Cabo Júlio	cedida pelo PT)
Deputado Lafayette de Andrada	PMDB
Deputado Leonardo Moreira	BTR
	BTR

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Leonídio Bouças	PMDB
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Tenente Lúcio	PDT (vaga cedida pelo PT)

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis	BAM	Presidente
Deputado Bosco	BTR	Vice-Presidente
Deputado Neilando Pimenta	BTR	
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	
Deputado Juninho Araújo	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputada Ana Maria Resende	BTR
Deputado Marques Abreu	BAM
Deputado Bráulio Braz	BAM

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ivair Nogueira	PMDB	Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	Vice-Presidente
Deputado Paulo Guedes	PT	
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Anselmo José Domingos	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB
Deputado Elismar Prado	PT
Deputado Deiró Marra	BTR
Deputado Juarez Távora	BAM
Deputado Inácio Franco	BAM

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Perrella	PDT	Presidente
Deputado Bráulio Braz	BAM	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputada Ana Maria Resende	BTR	
Deputado Almir Paraca	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta	PDT
Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM



Deputado Luiz Humberto Carneiro
Deputado Zé Maia
Deputado Elismar Prado
Ouvidor-Geral: Deputado Inácio Franco

BTR
BTR
PT

SUMÁRIO

- 1 - ATAS
 - 1.1 - Reunião de Comissões
- 2 - ORDENS DO DIA
 - 2.1 - Plenário
 - 2.2 - Comissões
- 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
 - 3.1 - Comissões
- 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
- 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 7 - ERRATAS



ATAS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/4/2013

Às 15h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Carlos Pimenta e Lafayette de Andrada (substituindo o Deputado João Leite, por indicação do BTR). Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Luzia Ferreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a deliberar sobre a matéria constante da pauta, a debater a política de concessão de benefícios fiscais do governo do Estado e suas consequências nas finanças dos Municípios mineiros e a deliberar sobre proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Sr. Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, publicada no “Diário do Legislativo” em 1º/3/2013. Registra-se a presença dos Deputados Paulo Lamac, Pompílio Canavez, João Leite, Duarte Bechir, Antônio Carlos Arantes, Adalclever Lopes, Jayro Lessa, Ivair Nogueira, Luiz Henrique, Tadeu Martins Leite e Rogério Correia. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.610/2012, em turno único, do qual designou como relator o Deputado Carlos Pimenta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 16/2011 na forma do Substitutivo nº 1. (relator: Deputado Pompílio Canavez). A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Antônio Júlio de Faria, Prefeito Municipal de Pará de Minas; Lindolfo Fernandes de Castro, Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Minas Gerais; Manoel Isidro dos Santos, Presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Retiram-se da reunião a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Paulo Lamac, Carlos Pimenta, Pompílio Canavez, João Leite, Duarte Bechir, Antônio Carlos Arantes, Lafayette de Andrada, Adalclever Lopes, Jayro Lessa, Ivair Nogueira, Luiz Henrique e Tadeu Martins Leite. Os Requerimentos nºs 4.403 e 4.404/2013 deixam de ser apreciados por falta de quórum regimental. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2013.

Paulo Lamac, Presidente - Rogério Correia.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/4/2013

Às 14h33min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados André Quintão e Fabiano Tolentino, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fabiano Tolentino, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: do Deputado André Quintão, justificando sua ausência na 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Participação Popular, prevista para 21/3/2013, em virtude de participação no



Evento Institucional de Prestação de Contas da Assembleia na cidade de Muriaé; e de correspondência publicada no “Diário do Legislativo”, na data mencionada entre parênteses: ofícios das Sras. Maria Albanita Roberta de Lima, Subsecretária de Estado de Assistência Social; Maria Juanita Godinho Pimenta, Subsecretária de Estado de Assistência Social; Maria Cláudia Peixoto de Almeida Paula, Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual de Educação; Maristela Rangel, Chefe de Gabinete do Ministério da Cultura; e dos Srs. Rubens Rodrigues dos Santos, Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento; Edson José Pereira, Assessor do Secretário de Estado da Defesa Social; Elmiro Nascimento, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (14/3/2013); dos Srs. Danilo de Castro, Secretário de Estado; Antônio Caram Filho, Diretor-Geral da Agência Reguladora de Água e Esgoto do Estado de Minas Gerais; Alencar Santos Viana, Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (21/3/2013). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado André Quintão, em que solicitam sejam encaminhados ao Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República pedido de providências para que se retome o Programa Luz para Todos no Estado de Minas Gerais, assim como se reavalie a classificação de famílias necessitadas de fornecimento de energia consideradas inaptas pela Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig - e ainda não contempladas por este Programa; ao Sr. Djama Bastos de Moraes, Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig - , pedido de providências para que se retome o Programa Luz para Todos no Estado de Minas Gerais, assim como se reavalie a classificação de famílias necessitadas de fornecimento de energia consideradas inaptas pela Cemig e ainda não incluídas nesse Programa; ao Deputado Gil Pereira, Secretário de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas, pedido de informações acerca dos critérios utilizados para definição da localização e implantação das 9.661 cisternas de placa para armazenamento de água para consumo humano, 502 cisternas para produção de alimentos e 1.736 barragens objetos de convênio com o Ministério de Desenvolvimento Social, e ainda dos 600 sistemas simplificados de água e 170 barreiros objetos de convênio com o Ministério da Integração Nacional, ambos convênios divulgados pelo governo do Estado de Minas Gerais em 3/4/2013; ao Sr. Frank Deschamp Lamas, Diretor-Presidente da Copanor, pedido de informações acerca das causas da interrupção do fornecimento de água para a população de Boa Vista, no município de Chapada do Norte, assim como das ações adotadas para correção e prevenção de novas interrupções; e da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados André Quintão e Fabiano Tolentino, em que solicitam seja encaminhada à Coronel Cláudia Romualdo, comandante da 1ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais, manifestação de aplauso pela postura equilibrada, liderança e autoridade demonstradas, extensiva aos policiais dos Comandos de Policiamento Especializado e de Policiamento da Capital, atuantes na Arena Independência durante o jogo entre o Atlético Mineiro e o Arsenal, em 3/4/2013. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2013.

André Quintão, Presidente - Maria Tereza Lara - Rogério Correia - Anselmo José Domingos.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/4/2013

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Dalmo Ribeiro Silva, Gustavo Perrella e Duarte Bechir (substituindo o Deputado Luiz Henrique, por indicação da Liderança do Bloco BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.944 e 3.945/2013 (Deputado Leonídio Bouças); 3.926, 3.929, 3.933 e 3.947/2013 e Projeto de Lei Complementar nº 38/2013 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.925 e 3.934/2013 (Deputado Duílio de Castro); 3.932, 3.935, 3.946 e 3.948/2013 (Deputado Luiz Henrique); 3.927, 3.936, 3.943 e 3.949/2013 (Deputado Gustavo Perrella); 3.931, 3.940, 3.941 e 3.942/2013 (Deputado André Quintão); 3.928/2013 (Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 2.547/2011, 2.831, 3.249, 3.679/2012, 3.706 e 3.704/2013 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento, os cinco primeiros do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e o último do Deputado Duarte Bechir, aprovados pela Comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela antijuricidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.073/2011 (relator: Deputado Gustavo Perrella); e 1.723/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição). Retira-se da reunião o Deputado Duarte Bechir e registra-se a presença dos Deputados Duílio de Castro e Glaycon Franco (este substituindo o Deputado Luiz Henrique, por indicação da Liderança BTR). Após discussão e votação, é aprovado o parecer concluindo pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.729/2011 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Gustavo Perrella, em virtude de redistribuição). Registra-se a presença da Deputada Liza Prado. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres concluindo pela antijuricidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.470/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa); e 3.120/2012 (relator: Deputado Gustavo Perrella). Retira-se da reunião o Deputado Glaycon Franco. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres concluindo pela antijuricidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.144 e 3.147/2012 (relator: Deputado Gustavo Perrella). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.876/2013 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.877/2013 (relator: Deputado Gustavo Perrella, em virtude de redistribuição); 3.902/2013 (relator: Deputado Duílio de Castro, em virtude de redistribuição), os três com a Emenda nº1; e 3.903/2013 (relator: Deputado Sebastião Costa). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.166/2012, no 1º turno,



deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição. São convertidos em diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil e Relações Institucionais o Projeto de Lei nº 3.296/2012 (relator: Deputado Sebastião Costa); à Secretaria de Estado de Saúde o Projeto de Lei nº 3.541/2012; e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão o Projeto de Lei nº 3.912/2013 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o primeiro em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 136/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); e 3.899/2013 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos em que se solicita sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 3.896, 3.904 e 3.906/2013. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

Sebastião Costa, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Luiz Henrique - Duílio de Castro - Adalclever Lopes.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/4/2013

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio Moreira, Duarte Bechir e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Liza Prado e o Deputado Cabo Júlio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o lançamento de esgoto doméstico no Córrego Lareira, localizado em área de preservação ambiental no Bairro São João Batista, no Município de Belo Horizonte, bem como a recusa da Copasa em providenciar a instalação da rede coletora de esgoto, mesmo sendo os imóveis regularizados junto aos órgãos públicos, e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. José Henrique Alves Rosa, servidor da Secretaria de Desenvolvimento Social em Varginha, publicado no “Diário do Legislativo” de 11/4/2013. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.239/2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. A Presidência deixa de receber, nos termos do art. 173, II, c/c o art. 100, “caput”, do Regimento Interno, requerimento do Deputado Fred Costa em que solicita seja realizada reunião de audiência pública desta Comissão para debater os processos de convocação para apresentação de proposta de compra de bens em alienação, especialmente em relação à venda de 11 cães pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Célio Moreira (2) em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão a fim de debater os projetos de lei em tramitação nesta Casa que dispõem sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado, especialmente o Projeto de Lei nº 3.915/2013, de autoria do Governador do Estado, que trata do assunto; e seja realizada audiência pública desta Comissão conjunta com a Comissão de Minas e Energia, em Diamantina, a fim de debater sobre a atividade de garimpo na região; Rogério Correia, Célio Moreira, Luzia Ferreira, Duarte Bechir e Rômulo Veneroso (2) em que solicitam sejam realizadas audiências públicas desta Comissão para realização de novos balanços, no segundo semestre de 2013 e no primeiro semestre de 2014, do andamento das obras de despoluição e revitalização da Lagoa da Pampulha; Rômulo Veneroso em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão para debater a poluição causada pela Petrobras no Município de Betim e região, no que se refere ao trabalho com enxofre e com outros materiais a céu aberto, e à falta de investimentos da citada estatal na Refinaria Gabriel Passos; e Ivair Nogueira em que solicita seja realizada visita desta Comissão à Represa Várzea das Flores, com a finalidade de verificar “in loco” os problemas ambientais na represa e no seu entorno, decorrentes da ocupação irregular do solo, do uso antrópico consolidado, do lançamento de efluentes não tratados e de resíduos sólidos, entre outros. Retira-se da reunião o Deputado Sávio Souza Cruz, que passa a ser substituído pelo Deputado Cabo Júlio, por indicação da Liderança do PMDB. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Cabo Júlio e Célio Moreira em que solicitam seja encaminhado à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte pedido de providência para que envie a esta Comissão o Parecer Técnico nº 2.488/2012. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Ivana Carla Coelho, Gerente de Monitoramento de Afluentes da Fundação Estadual do Meio Ambiente, representando o Sr. Adriano Magalhães Chaves, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; os Srs. Valter Vilela Cunha, Gestor de Empreendimentos de Grande Porte - Meta 2014, representando o Sr. Ricardo Augusto Simões Campos, Presidente da Copasa; Ricardo de Miranda Aroeira, Coordenador Executivo do Programa Drenurbs, representando o Sr. José Lauro Nogueira Terror, Superintendente Interino de Desenvolvimento da Sudemap; Vereadora Elaine Matozinhos, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana da Câmara Municipal de Belo Horizonte; e a Sra. Arlene Marquesine, moradora do bairro São João Batista, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Cabo Júlio, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e, cumprida a finalidade desta, agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

Célio Moreira, Presidente - Duarte Bechir - João Leite.



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/4/2013

Às 9h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Rômulo Viegas, Rogério Correia e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Sargento Rodrigues e Duarte Bechir. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.748/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues (3) em que solicita seja realizada audiência pública para obter informações acerca das investigações sobre a máfia dos caça-níqueis e do jogo do bicho em Juiz de Fora, especialmente no que tange à participação de policiais civis e militares nesses casos; seja realizada audiência pública para obter esclarecimentos acerca da suposta tentativa de homicídio contra a menor A.L.S., de 17 anos, praticada, em tese, pelo Delegado de Polícia Geraldo do Amaral Toledo Neto, conforme noticiado pela imprensa na data de 16/4/2013, com a convocação desse Delegado; seja realizada audiência pública para debater e obter esclarecimentos sobre o referido assunto, com a presença de convidados; Paulo Lamac em que solicita seja realizada audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 3.795/2013, de sua autoria, em tramitação nesta Casa; Rogério Correia (2) em que solicita seja realizada audiência pública para debater os direitos humanos violados por conta da criminalização das lutas sociais no Estado; seja realizada audiência pública para debater os direitos humanos violados pela perseguição a membros de organização sindical nas escolas públicas do Estado, em Jaíba e Januária; Durval Ângelo (2) em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Defesa Social pedido de providências para garantir a segurança e a vida dos jornalistas ameaçados em Ipatinga e em todo o Vale do Aço, tendo em vista as violações de direitos humanos que se desdobram dos dois assassinatos já cometidos na mesma região; seja encaminhado ao Chefe da Polícia Civil pedido de cópias de documentos referentes aos procedimentos e investigações sobre o Sr. Geraldo do Amaral Toledo Neto, Delegado de Polícia, efetivados nos últimos dez anos. É recebido o requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita seja realizada audiência pública para debater os direitos humanos violados por conta do expressivo aumento da incidência de dengue no Estado, bem como as medidas necessárias para o enfrentamento da epidemia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2013.

Durval Ângelo, Presidente - Rogério Correia.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/4/2013

Às 14h5min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Lafayette de Andrada, Romel Anízio, Duarte Bechir (substituindo o Deputado João Vítor Xavier, por indicação da Liderança do BTR) e Vanderlei Miranda (substituindo o Deputado Adalclever Lopes, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Carlos Leonardo de Araújo Delgado, Gerente da GTES do BNDES, informando os valores de recursos liberados para o Estado de Minas Gerais e para a Secretaria de Estado de Fazenda, no âmbito dos contratos que menciona; e de correspondência publicada na data informada entre parênteses: ofícios da Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas do Ministério da Educação; da Sra. Adriene Andrade, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e dos Srs. Rômulo Martins de Freitas, Superintendente da Caixa Econômica Federal; Luiz Fabrício Vieira Neto, Diretor de Políticas Penitenciárias do Ministério da Justiça; Marcos Alberto Barbosa de Carvalho, Chefe da Divisão de Convênios do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Carlos Leonardo de Araújo Delgado, Gerente da GTES do BNDES (11/4/2013); da Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas do Ministério da Educação; e do Sr. Antônio Eduardo Macedo Soares de Paula Leite Junior, Superintendente de Tributação da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (12/4/2013). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São retirados da pauta os Projetos de Lei nºs 1.631/2011, por haver sido apreciado em reunião anterior, 1.920 e 3.131/2011 e 3.252/2012, por não cumprirem pressupostos regimentais; 3.878/2013, atendendo-se a requerimento dos Deputados Duarte Bechir e Lafayette de Andrada, e o Projeto de Lei Complementar nº 16/2011, atendendo-se a requerimento do Deputado Vanderlei Miranda, aprovado pela Comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.691/2011 (relator: Deputado Lafayette de Andrada); 2.402/2011 (relator: Deputado Jayro Lessa) e 2.862/2012 (relator: Deputado Romel Anízio) na forma do vencido no 1º turno; e 3.084/2012 (relator: Deputado Jayro Lessa, em virtude de redistribuição); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.026/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Segurança Pública (relator: Deputado Lafayette de



Andrada); e pela rejeição do Projeto de Lei nº 795/2011 (relator: Deputado Romel Anízio). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2013.

Lafayette de Andrada, Presidente - João Leite - Mário Henrique Caixa - João Vítor Xavier.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 22/4/2013

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Almir Paraca, Paulo Guedes e Pompílio Canavez. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater os impactos sociais da mineração no Estado de Minas Gerais e os direitos humanos violados, ameaças e espancamentos devido à atividade. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Andréia Cristina Barroso Almeida, Analista Ambiental da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o Sr. Adriano Magalhães Chaves, titular da Pasta; Adriana S. Nascimento Pereira, Assessora Técnica da Fetaemg, representando o Sr. Vilson Luiz da Silva, Presidente da entidade; Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, membro da Coordenação do Movimento pelas Serras e Águas de Minas - Movsam -; Beatriz Vignolo Silva, Presidente da ONG Abrace a Serra da Moeda; Aparecida Gonçalves da Silva, Diretora do Conselho Fiscal do Sindicato Rural de Ibirité; e os Srs. Carlos Antônio de Jesus, Chefe de Desenvolvimento da Mineração do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM -, representando o Sr. Celso Luiz Garcia, Superintendente Regional dessa autarquia; Padre João, Deputado Federal; Éder de Oliveira Fernandes, Coordenador da Área da Juventude da Fetrafminas, representando o Sr. Juselino Anacleto da Silva, Coordenador-Geral; Frei Gilvander Luís Moreira, Assessor de Comunicação da Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais; Adair Pereira de Almeida, representante da Comunidade do Distrito Vale das Cancelas, do Município de Grão Mogol; Eduardo Machado de Faria Tavares, Ouvidor Ambiental de Minas Gerais; Silvio Netto, membro da Direção Estadual do MST; Moisés Borges de Oliveira, membro do Movimento dos Atingidos por Barragens, representando a Sra. Soniamara Maranhão, da Direção Nacional, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2013.

Durval Ângelo, Presidente - Rogério Correia.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/4/2013

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.826/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo financeiro às pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras, para os fins que menciona. (Faixa constitucional). A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Educação, que opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 3, 5 e 7 a 10, ficando prejudicados o Substitutivo nº 1 e as Emendas nºs 1, 4 e 6.



Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.843/2013, do Governador do Estado, que reajusta as tabelas de vencimento básico das carreiras que indica, institui Gratificação Complementar no âmbito da Escola de Saúde Pública, institui a carreira de Auditor Assistencial Estadual do Sistema Único de Saúde no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 8, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, ficando prejudicados o Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 11, e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 19, e pela rejeição das Emendas nºs 9, 10, e 13 a 18. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 11, fica prejudicada a Emenda nº 12.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 33/2012, do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta artigo à Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública, Segurança Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.631/2011, do Deputado Arlen Santiago, que altera dispositivos da Lei nº 15.975, de 12 de janeiro de 2006. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.573/2011, do Deputado Gustavo Valadares, que confere ao Município de Itabira o título de Capital Estadual do Tropicismo. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 257/2011, do Deputado Elismar Prado, que dispõe sobre a política estadual de incentivo ao direito dos alunos da rede pública estadual de terem acesso ao cinema. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. As Comissões de Cultura e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.839/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui a Política Estadual de Mobilização para Doação de Medula Óssea em Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.176/2011, do Deputado Leonardo Moreira, que disciplina a venda eletrônica de produtos e serviços por meio de sítios de compra coletiva pela internet e estabelece critérios de funcionamento para essas empresas no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.193/2012, do Deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santana do Manhuaçu o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.252/2012, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Cultura e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.271/2012, do Deputado Sargento Rodrigues, que torna obrigatória a notificação aos órgãos de segurança pública, especialmente à Polícia Militar e à Polícia Civil, do ingresso na rede de atendimento à saúde de pessoa ferida com arma. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.625/2012, do Governador do Estado, que institui a política de incentivo aos atletas e técnicos em atividade do desporto de rendimento. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Esporte.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.803/2013, do Governador do Estado, que autoriza a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais a alienar os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.812/2013, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 16.648, de 5 de janeiro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica, situado no Município de Cana Verde. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.



Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.813/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.814/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.815/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cachoeira de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.816/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberlândia o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.817/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.818/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.819/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.878/2013, do Tribunal de Justiça, que fixa o percentual de revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, relativa ao ano de 2013. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 24/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.455/2012, do Deputado Gilberto Abramo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.047/2012, do Deputado Dilzon Melo; 3.794/2013, do Deputado Neider Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 24/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater o tratamento aos usuários de drogas internados compulsoriamente e o número de vagas para atendimento oferecidas no Estado e discutir e votar proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 24/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 4.546/2013, do Deputado Celinho do Sinttrocel.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 24/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Mensagens n.ºs 402 e 403/2013, do Governador do Estado.

No 2º turno: Projetos de Lei n.ºs 3.252/2012 e 3.843/2013, do Governador do Estado; e 3.878/2013, do Tribunal de Justiça.

No 1º turno: Projetos de Lei n.ºs 1.920/2011, do Deputado Duílio de Castro; 2.131/2011, do Deputado Délio Malheiros; 3.124/2012, do Deputado Duarte Bechir; 3.688, 3.876, 3.877, 3.902 e 3.903/2013, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 24/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei n.º 3.823/2013, do Deputado Antônio Carlos Arantes.

Debate sobre a situação da fiscalização agropecuária no Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 24/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei n.º 1.287/2011, do Deputado Gustavo Valadares.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei n.ºs 2.768/2011, do Deputado André Quintão; 3.690/2013, do Governador do Estado; e 3.880/2013, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Adalclever Lopes, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/4/2013, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei n.º 3.843/2013, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

Zé Maia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/4/2013, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.



Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Pompílio Canavez, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/4/2013, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater aspectos relativos à relação entre médicos e planos de saúde privados, por ocasião do Dia Nacional de Alerta aos Planos de Saúde, com a presença de convidados.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

Carlos Mosconi, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, Lafayette de Andrada e Leonardo Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/4/2013, às 10 horas, na Câmara Municipal de Timóteo, com a presença de convidados, para discutir a implementação da unidade do Corpo de Bombeiros no Município e para discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2013.

João Leite, Presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.664/2012

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Duílio de Castro, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Cultura & Vida – Asculvida –, com sede no Município de João Pinheiro.

A matéria foi publicada no “Diário do Legislativo” de 21/12/2012 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.664/2012 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Cultura & Vida – Asculvida –, com sede no Município de João Pinheiro.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 29, que as atividades de seus diretores, conselheiros e associados não serão remuneradas; e, no art. 33, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.664/2012 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

Sebastião Costa, Presidente - Adalclever Lopes, relator - Duílio de Castro - Luiz Henrique - André Quintão - Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.690/2013

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação a escola estadual de ensino médio localizada no Município de Montes Claros.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.



Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.690/2013 pretende dar a denominação de Escola Estadual Professora Elizabete Pereira Soares à escola estadual de ensino médio situada na Alameda das Américas, nº 580, Bairro Independência, no Município de Montes Claros.

Inicialmente, é importante destacar que a proposição em análise resulta de pedido formulado pela comunidade escolar daquela unidade de ensino.

Com relação ao mérito da matéria, cabe esclarecer que a homenageada dedicou sua vida em prol da educação. Foi Professora, Auxiliar de Secretaria, servidora eventual e Vice-Diretora. Além de formar alunos, investia na formação de cidadãos, homens de bem. Ensinar era mais que uma vocação, era um dom. Teve atuação destacada junto à comunidade do Bairro Independência por seu trabalho e sua dedicação, sendo reconhecida por seus princípios de lealdade, solidariedade e respeito ao próximo.

A denominação proposta para a referida escola demonstra o reconhecimento de toda a comunidade à citada professora pela sua dedicação à educação.

Pelas razões aduzidas, entendemos justa e meritória a pretensão da proposição de perpetuar o nome da Professora Elizabete Pereira Soares perante a comunidade do Município de Montes Claros.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.690/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

Deiró Marra, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.927/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Volmar de Paula Freitas, com sede no Município de Conselheiro Pena.

A matéria foi publicada no “Diário do Legislativo” de 6/4/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.927/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Volmar de Paula Freitas, com sede no Município de Conselheiro Pena.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 29, que as atividades de seus diretores e conselheiros fiscais não serão remuneradas; e, no art. 32, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.927/2013 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

Sebastião Costa, Presidente - Adalclever Lopes, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Duilio de Castro - André Quintão - Luiz Henrique.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.946/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Organização Não Governamental Sorriso Solidário, com sede no Município de Uberlândia.

A matéria foi publicada no “Diário do Legislativo” de 11/4/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.946/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Organização Não Governamental Sorriso Solidário, com sede no Município de Uberlândia.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.



Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 23, que os cargos de sua direção não serão remunerados; e, no art. 50, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Nacional de Saúde.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.946/2013 na forma apresentada. Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

Sebastião Costa, Presidente - Luiz Henrique, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Duilio de Castro - André Quintão - Adalclever Lopes.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 752/2011

Comissão de Segurança Pública Relatório

Resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.015/2008, o projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Wander Borges, “dispõe sobre a proibição do uso dos aparelhos de telefonia celular nos postos de abastecimento de combustível localizados no Estado e dá outras providências”.

Examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, vem agora a proposição a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 752/2011 pretende proibir o uso de aparelhos de telefonia celular nos postos de abastecimento de combustível localizados no Estado. De forma a alertar para a proibição, deverão ser afixadas placas informativas nesses estabelecimentos. Além disso, a proposição prevê penalidades em caso de descumprimento de suas obrigações.

Segundo dados disponíveis no “site” da Anatel (www.anatel.gov.br), em janeiro de 2001 o Brasil possuía cerca de 39 milhões de telefones celulares. Pouco mais de uma década depois, dados de janeiro de 2013 dão conta de que o número de linhas ativas alcançou a casa dos 262,26 milhões.

O alto parâmetro de acessibilidade e o constante aperfeiçoamento tecnológico da telefonia celular proporcionam, cada vez mais e a um maior número de pessoas, um processo ágil e dinâmico de comunicação, o que faz do celular um instrumento essencial ao nosso dia a dia. No entanto, têm circulado na Internet notícias que associam alguns casos de explosões ocorridas em postos de combustíveis ao uso do aparelho celular durante o abastecimento. Por não primarem pela clareza quanto ao mecanismo de uma explosão e às circunstâncias em que um celular poderia provocá-la em um posto de combustíveis, essas notícias teriam provocado pânico em algumas pessoas. Mas, para os especialistas, elas não passam de equívocos e mal-entendidos, por eles chamados de “lenda urbana clássica, derrubada até pelos caçadores de mitos”.

Pesquisa realizada pelo estudioso Adam Burgess, da Universidade de Kent, mostrou que, de 243 acidentes investigados, supostamente relacionados ao uso de celulares em postos de combustíveis, nenhum teve o celular como causa confirmada.

De igual modo, estudo realizado pela BR, distribuidora da Petrobras, coordenado por Moacyr Duarte, consultor de segurança da Coppe-UFRJ e da Eletronuclear, revelou que a possibilidade de explosões em postos de combustíveis terem por causa o uso de celular é muito remota. Para um celular funcionar como fonte de ignição, ou seja, para que venha a causar incêndio ou explosão, é necessário que a mistura de vapor de gasolina e ar, numa proporção entre 1,3% e 6%, penetre no aparelho. Após o preenchimento do espaço interno do aparelho com essa mistura gasosa, o toque da campainha, o alarme ou a bateria mal ajustada pode gerar uma centelha elétrica, servindo de fonte de ignição. As conclusões do estudo demonstraram, ainda, que nos aparelhos de tecnologia mais moderna, por terem os espaços internos mais compactos, a possibilidade de ocorrência de uma explosão é muito menos provável.

Um grande problema na implementação de medidas como a proposta pelo projeto em análise, e que de resto é uma dificuldade enfrentada pelos gestores públicos para se dar eficácia aos comandos normativos, diz respeito à fiscalização do cumprimento da determinação legal. A Agência Nacional do Petróleo - ANP -, autarquia vinculada ao Ministério de Minas e Energia, tem a competência de promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo. Apesar de insignificante o risco de um celular provocar explosão, a ANP, por meio da Portaria nº 104, alterada pela Resolução ANP nº 27, determina que, nas instalações de armazenamento, carregamento ou descarga de petróleo e derivados, biodiesel, mistura óleo diesel-biodiesel especificada ou autorizada pela ANP, sejam colocados em locais visíveis, placas ou cartazes com os dizeres: “É proibido fumar” e “É proibido o uso de celular”.

O projeto prevê as penalidades de advertência formal e multa administrativa ao usuário do celular e ao proprietário do estabelecimento, a qual será aplicada em dobro em caso de reincidência. A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, entendeu por bem aprimorar a matéria por meio da Emenda nº 1, que estabelece para o infrator as penalidades previstas nos arts. 56 a 59 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078, de 1990. Uma vez que a proposta envolve questões de segurança pública no âmbito da defesa do consumidor, acatamos a Emenda nº 1, pois o que se pretende é dar segurança preventiva aos consumidores dos diversos serviços oferecidos nos postos de abastecimento.

Não obstante as dificuldades enfrentadas em fiscalizar o cumprimento de medidas dessa natureza, a proibição proposta pelo projeto é recomendável, considerando-se que a maioria dos postos de gasolina não oferecem apenas o serviço de abastecimento de veículos.

Portanto, a proibição do uso de celular nos postos de abastecimento de combustível pode tornar-se uma medida preventiva ao cometimento de crimes que utilizam o celular como recurso para execução de sequestros, assaltos a clientes de caixas eletrônicos e às lojas de conveniência.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 752/2011 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

João Leite, Presidente - Leonardo Moreira, relator - Lafayette de Andrada.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.831/2012

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o projeto de lei em tela “institui a obrigatoriedade de as empresas situadas no Estado de Minas Gerais manterem um escritório regional nos Municípios em que possuam mais de três mil clientes contratantes”.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 10/2/2012, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Vem a matéria, preliminarmente, a esta Comissão para receber parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe pretende obrigar as empresas que atuam no Estado a instituir um escritório regional para atendimento pessoal dos seus clientes nos Municípios em que possuam mais de três mil contratantes.

A proposição estabelece também que os escritórios regionais deverão contar com pelo menos dois funcionários encarregados do atendimento pessoal dos clientes situados nos referidos Municípios.

O autor justifica a sua proposição no fato de o atendimento por meio de telefone ser ineficiente, constantemente deixando os consumidores em uma longa espera para serem atendidos, de modo que suas reclamações possam ser recebidas e resolvidas pelo prestador de serviços.

Ainda nos termos da justificativa do autor, a proposição atinge as grandes empresas que atuam no mercado estadual, instituindo uma obrigação que trará aos consumidores mais um instrumento que garante o direito à qualidade mínima dos produtos e serviços oferecidos no mercado, reprimindo práticas abusivas e desrespeitosas à parte mais fraca da relação de consumo.

Inicialmente, sob o aspecto da competência legislativa, são necessários alguns esclarecimentos.

O Estado não possui competência legislativa para impor obrigações às empresas concessionárias de serviços públicos federais e municipais. Isso porque, nos termos do art. 175, parágrafo único, inciso II e IV, da Constituição Federal, é de cada ente federativo titular do respectivo serviço público a competência para regulamentar os direitos dos usuários e as obrigações das concessionárias relacionadas à forma de manutenção adequada da sua prestação.

Sendo assim, sob pena de usurpar a competência legislativa da União e dos Municípios, não pode o legislador estadual instituir direitos para os usuários e obrigações para os concessionários pertinentes a serviços públicos cuja titularidade restou definida pelo Texto Constitucional como pertencente a outro ente federado, entre os quais, por exemplo, os serviços de telecomunicações, energia elétrica e saneamento básico.

Nesse sentido, confira-se a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

“Ementa: Ação Direta de Inconstitucionalidade. Competência da União para legislar e prestar os serviços públicos de telecomunicações (CF, art. 21, XI, e 22, IV). Lei nº 1.336/09 do Estado do Amapá. Proibição de cobrança de assinatura básica nos serviços de telefonia fixa e móvel. (...) “3. Inexiste, in casu, suposto respaldo para o diploma impugnado na competência concorrente dos Estados-membros para dispor sobre direito do consumidor (CF, art. 24, V e VII), cuja interpretação não pode conduzir à frustração da teleologia da referida regra expressa contida no art. 175, parágrafo único, III, da CF, descabendo, ademais, a aproximação entre as figuras do consumidor e do usuário de serviços públicos, já que o regime jurídico deste último, além de informado pela lógica da solidariedade social (CF, art. 3º, I), encontra sede específica na cláusula “direitos dos usuários” prevista no art. 175, parágrafo único, II, da Constituição. 4. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente” (ADI 4478/AP; Ação Direta de Inconstitucionalidade; Relator Min. Ayres Britto; Relator p/ acórdão Min. Luiz Fux; DJe de 30-11-2011).

Portanto, a proposição incorre em vício de inconstitucionalidade ao abranger entre os seus destinatários as empresas concessionárias de serviços públicos federais e municipais.

Por outro lado, especificamente quanto à imposição das obrigações para as empresas não prestadoras de serviços públicos federais e municipais, a proposição não incorre no mesmo vício de competência. Isso porque a matéria tratada passa a ser proteção e defesa do consumidor, tema de competência legislativa concorrente da União e dos Estados, incumbindo àquela a edição das normas gerais e aos Estados a sua suplementação, nos termos do art. 24, inciso V, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal de 1988.

Portanto, sob a ótica da competência legislativa, a tramitação da proposição só poderá prosseguir quanto à parte que pretende impor obrigações para empresas não concessionárias de serviços públicos federais e municipais.

Quanto ao aspecto da iniciativa, frise-se que a matéria proteção e defesa do consumidor não se insere em rol privativo que exclua a possibilidade da deflagração do processo legislativo por parlamentares.

Quanto ao conteúdo da proposição, não obstante a nobre intenção parlamentar, entendemos que há óbice jurídico-constitucional que impede o prosseguimento da sua tramitação.

A Constituição Federal de 1988 consagrou como princípios a serem devidamente respeitados e resguardados pelo Estado o da livre iniciativa (art. 170) e o da defesa do consumidor (art. 5º, XXXII). Isso significa que o legislador não está livre para estabelecer toda e



qualquer restrição à atividade econômica com a finalidade de proteger o consumidor, devendo também resguardar o valor jurídico-constitucional da livre iniciativa.

A forma de resolução da aparente colisão entre os referidos princípios é a ponderação dos valores, devendo ser analisado caso a caso se há proporcionalidade entre a medida restritiva à livre iniciativa proposta pelo legislador infraconstitucional e o objetivo visado de proteção do consumidor.

Sobre o tema bem explica o Ministro Gilmar Mendes: “(...) São três máximas parciais do princípio da proporcionalidade: a adequação, a necessidade e a proporcionalidade em sentido estrito. (...) há de perquirir-se, na aplicação do princípio da proporcionalidade, se, em face do conflito entre dois bens constitucionais contrapostos, o ato impugnado afigura-se adequado (isto é, apto para produzir o resultado desejado), necessário (isto é, insubstituível por outro meio menos gravoso e igualmente eficaz) e proporcional em sentido estrito (ou seja, se estabelece uma relação ponderada entre o grau de restrição de um princípio e o grau de realização do princípio contraposto) (...)” (Supremo Tribunal Federal; HC nº 82.424/RS; voto do Ministro Gilmar Mendes; DJ 19/3/2004).

Diante disso, passa-se à análise da medida trazida pela proposição sob a ótica do princípio da proporcionalidade.

O primeiro questionamento que se faz é se a exigência da instalação do escritório regional é capaz de alcançar o objetivo visado pela proposição, que consiste na melhoria e na agilização do atendimento ao consumidor quando necessita reclamar de algum serviço não prestado ou prestado de forma relapsa.

A exigência do escritório físico não se mostra como medida capaz de por si só alcançar o referido objetivo. Isso porque a mera presença de uma unidade da empresa na cidade não é garantia de que nela será oferecido um atendimento rápido, eficiente e de qualidade ao consumidor, evitando as filas de espera.

Por outro lado, existe outro meio menos gravoso à liberdade da empresa (princípio da livre iniciativa) capaz de assegurar o mesmo objetivo visado pela proposição. Trata-se da regulamentação do serviço de teleatendimento ao consumidor, que institui tempo mínimo de espera e os itens mínimos de qualidade e segurança a serem observados pelas empresas, impondo penalidades graves capazes de coibir abusos e desrespeitos à parte mais fraca da relação de consumo.

Tal medida, ao mesmo tempo em que protege o consumidor, assegurando o direito ao atendimento rápido, eficiente e de qualidade, também preserva a liberdade da empresa quanto à sua organização e a forma de prestação dos seus serviços.

Com efeito, já tramitam nesta Casa Legislativa várias proposições com esse objetivo, destacando-se o Projeto de Lei nº 723/2011, que “regulamenta os serviços de atendimento ao consumidor no Estado”; o Projeto de Lei nº 1.412/2011, que “dispõe sobre as empresas prestadoras de serviços e de venda de produtos que operam através de telefonia – Telemarketing e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 1.416/2011, que dispõe sobre o serviço telefônico de atendimento ao consumidor – Sac - e dá outras providências; Projeto de Lei nº 1.428/2011, que dispõe sobre o recebimento e a análise de reclamações relativas a conflitos na área de consumo e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 2.646/2011, que “obriga as empresas que prestam serviços de teleatendimento a fornecer ao consumidor a opção de não permitir que a ligação seja gravada”.

O Projeto de Lei nº 732/2011 pretende assegurar ao consumidor, entre outras garantias: ter contato direto com o atendente como a primeira opção do “menu” eletrônico do teleatendimento; não ter sua ligação finalizada ao selecionar a opção de falar com o atendente; e aguardar o tempo máximo de espera de 60 segundos para o efetivo atendimento pelo atendente, quando essa opção for selecionada.

O desrespeito às obrigações trazidas no projeto de lei anteriormente mencionado sujeita a empresa ao pagamento de multa no valor de 500 Ufems a 1.000.000 de Ufems, graduada de acordo com a gravidade da infração e a condição econômica do fornecedor.

Como se vê, há outros meios menos gravosos capazes de assegurar a eficiência, a qualidade e a segurança no atendimento ao consumidor, instituindo-se regras com tempo mínimo de espera no teleatendimento e punições severas ao seu descumprimento.

Por outro lado, a exigência do escritório regional físico certamente trará custos adicionais à atividade econômica da empresa, os quais inevitavelmente serão transferidos para o consumidor, encarecendo os produtos e serviços fornecidos, donde se manifesta a sua desproporcionalidade.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.831/2012.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

Sebastião Costa, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Luiz Henrique - Adalclever Lopes - Duilio de Castro.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.166/2012

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Marques Abreu, o projeto de lei em epígrafe “obriga as farmácias e drogarias situadas no Estado a manter balança à disposição dos consumidores”.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 18/5/2012, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Compete a esta Comissão, nos termos do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.



Fundamentação

A proposição em análise obriga as farmácias e drogarias situadas no Estado a manter em suas dependências, em local visível, balança para utilização gratuita pelos consumidores, bem como sujeita os infratores da lei à multa de 1.000 Ufemgs, cobrada em dobro em caso de reincidência.

A proposição tem por objetivo zelar pela melhoria da qualidade de vida da população do Estado, a qual, em grande parte, não tem condições financeiras de comprar uma balança para verificação de seu peso em sua residência e, por outro lado, fica inibida em usar as balanças já existentes em farmácias, pelo fato de seu uso ser cobrado. Objetiva, também, combater o crescimento da obesidade e doenças correlatas no País.

É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde, a teor do art. 23, II, da Constituição Federal. Já o art. 24, XII, da Carta Magna dispõe que a União, os Estados e o Distrito Federal têm competência concorrente para legislar sobre proteção e defesa da saúde. Essa competência legislativa concorrente poderia, num primeiro momento, vir a fundamentar a proposição em análise, na medida em que esta objetiva controlar o crescimento da obesidade e de doenças a ela correlacionadas. Todavia, há outros aspectos a serem analisados.

As entidades privadas – como as farmácias e drogarias –, para as quais prevalece o princípio da livre iniciativa, disposto no art. 170, “caput”, da Constituição Federal, são dotadas de autonomia e regidas pelo direito privado. No âmbito privado, o Estado só pode intervir naquelas situações constitucionalmente previstas. Além disso, a intervenção do Estado na atividade econômica de determinado segmento só pode ser justificada quando se estabelecem com clareza as razões econômicas subjacentes. Mais ainda, os ônus impostos a um segmento econômico específico devem ser equilibrados com ganhos econômicos para toda a coletividade.

A proposição objetiva, como visto, impor às farmácias e drogarias responsabilidade relativa ao controle da obesidade, mediante a disponibilidade gratuita de balanças aos consumidores. Não há como se estabelecer de forma analítica um vínculo entre as farmácias e drogarias e o controle de peso da população. Não se tem como garantir que a população irá controlar o seu peso, ou eventual sobrepeso, tão somente por se utilizar da balança. Essa prevenção ou ação se daria de forma muito mais efetiva por parte do poder público, por meio de sua rede de assistência médica e postos de saúde, oferecendo um conjunto de medidas ao cidadão, com o devido acompanhamento dos profissionais habilitados, especialmente da área médica.

Não se pode esquecer, também, que o segmento econômico em análise tem regulamentação específica, ligada à sua atividade-fim. A disponibilização de balanças já existentes atualmente nas farmácias e drogarias vincula-se a uma estratégia de mercado e de atração de consumidores, e não a uma obrigação legal do setor.

Além disso, não se pode olvidar também que nem todas as farmácias e drogarias encontram-se na mesma situação, tendo em vista que a realidade econômica varia muito conforme a região do Estado. Há estabelecimentos dessa natureza que funcionam em situação precária, não se podendo impor a eles mais um custo para exercício de sua atividade.

Assim sendo, considerando-se que a medida proposta implicaria uma transferência de responsabilidade do setor público para o setor privado, sem a devida justificativa do ponto de vista econômico, bem ainda que a disponibilização gratuita de balança pelas farmácias e drogarias à população não é garantia de controle da obesidade no Estado, o projeto de lei sob comento não deve prosperar nesta Casa Legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei no 3.166/2012.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

Sebastião Costa, Presidente e relator - Luiz Henrique - Duilio de Castro - Dalmo Ribeiro Silva - Adalclever Lopes.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.378/2012

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria da Deputada Liza Prado, o Projeto de Lei nº 3.378/2012, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.208/2003, “dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas à proteção de perímetros de imóveis no âmbito do Estado de Minas Gerais” e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

A proposição foi baixada em diligência à Secretaria de Estado de Defesa Social, para que se manifestasse sobre a viabilidade técnica da execução da fiscalização nos moldes previstos no seu art. 4º.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.378/2012 visa disciplinar o uso de cercas energizadas destinadas à proteção de perímetros de imóveis. Para tanto, estabelece deveres para as empresas e as pessoas físicas que se dediquem à sua instalação; dispõe que a fiscalização da atividade será realizada por órgão competente do Estado, a ser definido em decreto; determina as características técnicas e os parâmetros que deverão ser observados para a sua instalação, inclusive no que tange à utilização de placas de advertência; estabelece condições, quando se tratar de instalação entre imóveis limítrofes; além de propor outras medidas.

O projeto padecia de algumas impropriedades que, no nosso entendimento, foram sanadas com a apresentação do Substitutivo nº 1 pela Comissão de Constituição e Justiça. Assim, para sistematizar a matéria, o substitutivo estabelece, em seu art. 1º, o dever das pessoas físicas e jurídicas que prestem serviços de instalação de cercas energizadas no perímetro de imóveis no Estado de se



registrarem no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea –, além da necessidade de indicar engenheiro eletricista como responsável técnico pela execução do serviço.

O art. 2º do Substitutivo nº 1 determina que a instalação de cercas energizadas deverá observar as normas da ABNT que estabelecem os requisitos de segurança dos eletrificadores de cercas. O art. 3º comina as sanções para o caso do descumprimento dos seus mandamentos. Finalmente, no art. 4º, o Substitutivo nº 1 remete ao Poder Executivo o dever de normatizar o detalhamento técnico das cercas energizadas, reconhecendo, acertadamente, que essas especificidades devem ser objeto de regulamento.

Há que se assinalar a necessidade e a oportunidade da elaboração de lei que verse sobre a instalação de cercas energizadas no perímetro de imóveis localizados no Estado, em especial porque inexistente regulamentação legal, no âmbito federal, que verse sobre o tema.

Outrossim, ao estabelecer diretrizes técnicas mínimas para instalação desses dispositivos, a proposição em apreço contribuirá para o incremento da segurança e a prevenção de possíveis acidentes.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.378/2012 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

João Leite, Presidente - Leonardo Moreira, relator - Lafayette de Andrada.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.623/2012

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Henrique, o Projeto de Lei nº 3.623/2012 pretende alterar a Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que trata do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 7 de dezembro de 2012, a proposição foi distribuída a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise, ao alterar a redação do art. 11 da Lei nº 14.937, pretende assegurar ao contribuinte a possibilidade de quitar o IPVA em seis parcelas mensais e consecutivas.

Vale lembrar, por ser oportuno, que a legislação atual possibilita o pagamento do imposto em quota única ou em apenas três parcelas.

Conforme consta na justificativa do projeto, a inadimplência relativa ao IPVA é alta e a alteração pretendida objetiva minimizar tal quadro.

O IPVA é um imposto instituído pelos Estados e pelo Distrito Federal, nos termos do disposto no art. 155, III, da Constituição da República. Cabe, portanto, a esta Casa Legislativa, em conformidade com o disposto no art. 61, III, da Constituição mineira, definir ou, mesmo, alterar o percentual das alíquotas, o fato gerador, as possibilidades de isenção do tributo, além de estabelecer a possibilidade de parcelamento do tributo, compatibilizando a conveniência da administração pública com o interesse do contribuinte.

Cite-se, ainda, o art. 155-A, do Código Tributário Nacional - CTN -, introduzido pela Lei Complementar nº 104, de 2001, que dispõe que o parcelamento será concedido na forma e condição estabelecidas em lei específica, ou seja, o número máximo de parcelas deverá constar na citada lei.

Saliente-se, entretanto, que a lei estadual deve guardar consonância com as normas federais que versam sobre a matéria, para que não exista conflito de interesses quando da aplicação do direito, notadamente em relação ao licenciamento de veículos automotores.

Nesse passo, torna-se importante enfatizar que o Código de Trânsito Brasileiro - CTB -, instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, por força do comando insculpido em seu art. 12, X, atribui competência ao Conselho Nacional de Trânsito - Contran - para estabelecer os prazos para licenciamento anual dos veículos automotores.

O Contran, no uso dessa prerrogativa, editou a Resolução nº 110, de 24 de fevereiro de 2000, ainda em vigor, a qual estabelece o prazo compreendido entre o mês de setembro e o de dezembro para que os órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal promovam a renovação do licenciamento dos veículos automotores.

Nesse sentido, já foram emitidos pareceres, como, por exemplo, o parecer referente ao PL 1.410/2004.

Observa-se, assim, que o recolhimento do IPVA em seis parcelas, no mesmo exercício fiscal, não torna a legislação estadual incompatível com os preceitos de ordem federal que versam sobre a matéria, os quais devem ser obrigatoriamente cumpridos pelos Estados federados. Explique-se que tal assertiva se justifica, pois um dos pressupostos para a emissão do licenciamento do veículo consiste na quitação integral dos débitos relativos ao IPVA, conforme art. 131, § 2º, do CTB.

É importante salientar, por último, no que se refere à Lei de Responsabilidade Fiscal, isto é, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que eventual impacto orçamentário-financeiro da medida proposta, bem como eventual análise de compatibilização da implementação da medida proposta com o fluxo de caixa do Estado, será analisado pela Comissão de mérito pertinente, qual seja Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.623/2012.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

Sebastião Costa, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Luiz Henrique - Duilio de Castro - André Quintão - Adalclever Lopes.



PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.679/2012

Comissão de Constituição e Justiça Relatório

De autoria da Deputado Leonardo Moreira, o Projeto de Lei nº 3.679/2012 dispõe, no âmbito do Estado de Minas Gerais, da autorização por parte das vítimas, de seus parentes ou responsáveis, para que, em caso de acidentes ou ocorrências policiais, possam optar por atendimento médico-hospitalar em rede particular e dá outras providências.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 21/12/2012, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Compete, preliminarmente, a esta Comissão o exame dos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, nos termos do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição dispõe sobre a faculdade de as vítimas de acidentes e ocorrências policiais, titulares de plano de saúde particular, optarem pelo atendimento hospitalar privado de urgência na hipótese de acidentes e ocorrências policiais. O projeto obriga, ainda, os agentes públicos do Estado a encaminharem essas vítimas ao atendimento médico-hospitalar privado mais próximo do fato ocorrido.

O atendimento médico-hospitalar de urgência insere-se no domínio da proteção e defesa da saúde. A matéria está no âmbito da competência legislativa estadual, conforme o disposto no art. 24, XII, da Constituição Federal, segundo o qual compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre previdência social, proteção e defesa da saúde. Dessa forma, as três esferas de governo detêm competência material para legislar sobre assuntos de saúde.

Apesar de os Estados possuírem competência concorrente para legislar sobre o assunto, dispõe o texto constitucional que é atribuição da União estabelecer as normas gerais sobre a matéria. Ela, para tanto, publicou a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.600, de 7 de julho de 2001, reformulando a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituindo a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde - SUS. Para operacionalizar essa rede, dispõe o art. 13 dessa portaria que os Estados deverão elaborar um proposta de Plano de Ação Regional, com detalhamento técnico de cada componente da rede, contemplando o desenho, as metas a serem cumpridas, o cronograma de implantação, os mecanismos de regulação, monitoramento e avaliação, o estabelecimento de responsabilidades e o aporte de recursos pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios envolvidos.

Nos termos do art. 4º dessa norma são componentes da rede, entre outros, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu - e suas Centrais de Regulação Médica das Urgências, as Unidades de Pronto Atendimento - UPAs - 24h, o conjunto de serviços de urgência 24 horas e os hospitais. Destaque-se que tais serviços médico-hospitalares poderão ser prestados por instituições públicas e privadas que compõem o SUS, nos termos do art. 199 da Constituição Federal, desde que preencham os requisitos técnicos exigidos pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2.395, de 11 de outubro de 2011.

A Portaria nº 2.395, de 2011, organiza o Componente Hospitalar de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, dispondo que esse componente será estruturado de forma articulada e integrada a todos os outros componentes da referida Rede de Atenção às Urgências, a partir do Plano de Ação Regional elaborado pelos Estados. Além disso, ela estabelece critérios que devem ser observados para a organização e qualificação das denominadas Portas de Entrada Hospitalares de Urgência, que são os “serviços instalados em uma unidade hospitalar para prestar atendimento ininterrupto ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas, pediátricas, cirúrgicas e/ou traumatológicas” (art. 5º).

Portanto, Porta de Entrada Hospitalar de Urgência é a denominação dada aos locais que darão o primeiro atendimento de urgência às vítimas de acidentes e ocorrências policiais. Esses locais deverão compor a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde, podendo ser instituições públicas ou privadas que sejam conveniadas ao sistema, e deverão observar todos os critérios estabelecidos na Portaria nº 2.395, de 2011, e no Plano de Ação Regional do Estado.

Além disso, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, aprovou o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, de observância obrigatória para os Estados. O objetivo desse regulamento é garantir a primeira atenção qualificada e resolutive para as pequenas e médias urgências realizadas pelas Centrais de Regulação Médica de Urgências do Samu. Dispõe o regulamento que essas centrais constituem-se em observatórios privilegiados da saúde, com capacidade de monitorar de forma dinâmica, sistematizada e em tempo real, todo o funcionamento do sistema de saúde, devendo gerar informes regulares para a melhoria imediata e mediata da Rede de Atenção às Urgências e da saúde em geral. A portaria também estabelece que cabe ao médico das Centrais de Regulação de Urgências, chamado médico regulador, decidir sobre o caso concreto, discernindo o grau presumido de urgência e prioridade, de acordo com as informações disponíveis, e fazendo ainda o enlace entre os diversos níveis assistenciais do sistema, a fim de dar a melhor resposta possível para as necessidades dos pacientes.

O médico regulador é quem decide qual recurso deverá ser mobilizado frente a cada caso, procurando a resposta mais adequada a cada situação e advogando pela melhor resposta necessária a cada paciente. Decide também o destino hospitalar ou ambulatorial dos pacientes atendidos no pré-hospitalar, baseando-se na planilha de hierarquias pactuada e disponível para a região e nas informações periodicamente atualizadas sobre as condições de atendimento nos serviços de urgência. Exerce, ainda, as prerrogativas de sua autoridade para alocar os pacientes dentro do sistema regional, comunicando sua decisão aos médicos assistentes das portas de urgência.

O médico regulador também pode exercer a autoridade de regulação pública das urgências sobre a atenção pré-hospitalar móvel privada, sempre que esta necessitar conduzir pacientes ao setor público, sendo o pré-hospitalar privado responsabilizado pelo transporte e pela atenção do paciente até o seu destino definitivo no sistema.

Observando a legislação nacional, em consonância com o Plano de Ação Regional do Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Saúde publicou a Resolução nº 2.607, de 7 de dezembro de 2010, que aprova as normas gerais para implantação das Redes Regionais de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais. Nessa resolução são reproduzidas as normas federais já citadas e são



regulamentados, observando a peculiaridade do Estado, os critérios para que as instituições hospitalares interessadas possam integrar a rede macrorregional de urgências e emergências. Na mesma linha da Portaria GM nº 2048, de 2002, o art. 7º dessa resolução dispõe que comporá a rede um complexo regulador da assistência, sendo uma estrutura operacional com representação no comitê gestor de urgência e congregação das instituições e competências do sistema Samu e da Política Estadual de Regulação Assistencial. Competirá a esse complexo regulador “garantir a resposta, no tempo adequado, para situações de gravidade com potencial de deterioração rápida do paciente”, conforme procedimentos previamente estabelecidos nos anexos da resolução.

O atendimento médico-hospitalar de urgência tem por missão diminuir o intervalo terapêutico para os pacientes vítimas do trauma e para as urgências clínicas, possibilitando maiores chances de sobrevivência e diminuição das sequelas. Busca também garantir a continuidade do tratamento, encaminhando os pacientes aos diferentes serviços de saúde, de acordo com a complexidade de cada caso, de forma racional e equânime. Para tanto, ressalte-se que há todo um aparato organizado e uniformizado previamente estabelecido pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado de Saúde, cujas diretrizes são a prevalência da necessidade do paciente em função da complexidade do caso e a disponibilidade real do recurso mais adequado a esta necessidade. No caso de atendimento médico-hospitalar de urgência, portanto, é de fundamental importância a decisão dos médicos e agentes de saúde responsáveis pela prestação do serviço de urgência.

Assim, entendemos que o projeto em análise não pode prosperar nesta Casa, na medida em que todos os procedimentos relacionados ao referido atendimento já estão minuciosamente regulamentados nas normas jurídicas competentes, observando-se os meios mais eficazes para a preservação da integridade física da vítima.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 3.679/2012.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

Sebastião Costa, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Luiz Henrique - André Quintão - Duílio de Castro - Adalclever Lopes.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.704/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Cabo Júlio, o projeto de lei em epígrafe “dispõe sobre a afixação de cartazes nas casas lotéricas do Estado informando sobre a proibição da venda de bilhetes lotéricos e equivalentes a crianças e adolescentes e dá outras providências”.

Publicada no “Diário do Legislativo” em 7/2/2013, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, da Previdência e da Ação Social, para receber parecer.

Compete agora a esta Comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno, examinar a juridicidade, a constitucionalidade e a legalidade da proposta.

Fundamentação

O projeto de lei em estudo pretende tornar obrigatória, nas casas lotéricas em funcionamento no Estado, a afixação de cartaz informativo, em locais visíveis ao público em geral, sobre a proibição da venda a crianças e adolescentes de bilhetes lotéricos e equivalentes. Dispõe que o cartaz deverá conter os seguintes dizeres: “É proibida a venda à criança ou ao adolescente de bilhetes lotéricos e equivalentes, nos termos do art. 81, VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente”.

Na justificação, o autor afirma que a proposição tem por finalidade dar efetividade ao disposto no art. 81, VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como tornar pública a referida norma para que a população tome conhecimento dessa proibição, fiscalize e denuncie aqueles que não respeitam a determinação legal.

No que concerne aos aspectos constitucionais, os quais compete a esta Comissão analisar, não vislumbramos óbice jurídico quanto à iniciativa parlamentar para iniciar o processo legislativo, uma vez que o art. 66 da Constituição do Estado não impõe nenhuma restrição nesse sentido.

Quanto à competência para legislar, a Constituição Federal, em seu art. 24, XV, estabelece a competência concorrente do Estado para legislar sobre a proteção da criança e do adolescente. Ainda, no art. 25, § 1º, prevê que “são reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição”.

No uso de tal atribuição, foi editada a Lei Estadual nº 14.788, de 23 de setembro de 2003, que torna obrigatória a afixação de placa junto ao caixa, em local visível e de fácil leitura, com os seguintes dizeres: “Este estabelecimento possui exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disponível para consulta”.

É importante destacar que a Lei Federal nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente -, em seu art. 81, VI, como afirmado pelo autor, faz a previsão da proibição da venda de bilhetes lotéricos e equivalentes a crianças e adolescentes. No art. 80 do mesmo diploma legal, ainda há determinação de que “os responsáveis por estabelecimentos que explorem comercialmente bilhar, sinuca ou congêneres ou por casas de jogos, assim entendidas as que realizem apostas, ainda que eventualmente, cuidarão para que não seja permitida a entrada e a permanência de crianças e adolescentes no local, afixando aviso para orientação do público”.

Contudo, com o objetivo de conferir mais eficácia ao conteúdo da proposição, sugerimos a possibilidade de aplicação de multa aos estabelecimentos que descumpram a obrigação nela prevista. E para adequar o seu texto à técnica legislativa, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1.

Ressaltamos, por fim, a importância da análise a ser realizada pela comissão de mérito, com o intuito de verificar a viabilidade e oportunidade do projeto.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.704/2013, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes nas casas lotéricas do Estado de Minas Gerais informando sobre a proibição da venda de bilhetes lotéricos e equivalentes a crianças e adolescentes e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica obrigatória a afixação de cartazes nas casas lotéricas localizadas no Estado de Minas Gerais, em local de fácil visualização, contendo a informação sobre a proibição da venda de bilhetes lotéricos e equivalentes a crianças e adolescentes.

Parágrafo único - O cartaz a que se refere o “caput” deverá conter os seguintes dizeres: “É proibida a venda de bilhetes lotéricos e equivalentes à criança e ao adolescente, nos termos do art. 81, VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente.”.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor mínimo de 50 Ufemgs (cinquenta Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) e máximo de 150 (cento e cinquenta Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), a ser graduada nos termos de regulamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

Sebastião Costa, Presidente - Adalclever Lopes, relator - Dalmo Ribeiro Silva - André Quintão - Duilio de Castro - Luiz Henrique.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.769/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a proposição em epígrafe “cria o Conselho Estadual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais – CEC LGBT – e altera a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011”.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 22/2/2013, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Direitos Humanos e de Administração Pública.

Cabe a esta Comissão, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme prescreve o art. 102, III, “a”, do mencionado Regimento.

Fundamentação

A proposição sob comento pretende criar o Conselho Estadual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais – CEC LGBT. De acordo com o art. 1º do projeto, o Conselho é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e propositivo, integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese.

O art. 2º da proposição estabelece que o CEC LGBT tem por finalidade propor políticas que promovam a cidadania LGBT no Estado, combater a discriminação, reduzir as desigualdades sociais, econômicas e culturais e ampliar o processo de participação social dessa população. O art. 3º, por sua vez, fixa as competências do Conselho, entre elas a formulação de critérios e parâmetros para a implementação de políticas que assegurem a cidadania e o combate a qualquer tipo de fobia contra a diversidade sexual, a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a situação da população LGBT no Estado, em articulação com outros órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, e o acompanhamento de medidas de proteção a direitos violados ou ameaçados de violação por discriminação sexual e identidade de gênero.

O art. 4º do projeto cuida da composição do CEC LGBT, prevendo que ela será paritária entre o poder público e a sociedade civil. Nos termos dos incisos I e II do referido artigo, o Conselho contará com 11 representantes de órgãos governamentais e 11 representantes de entidades da sociedade civil organizada, com atuação estadual ou regional, no atendimento direto, na promoção, defesa, garantia e realização de estudos e pesquisas dos direitos LGBT. Os §§ 1º a 4º do mesmo artigo dispõem sobre a forma de escolha dos representantes da sociedade civil, a participação do Ministério Público nas reuniões como fiscal da lei, o mandato dos conselheiros, a ausência de remuneração para o exercício da função de conselheiro e a indicação de um suplente para cada conselheiro titular.

Os arts. 5º e 6º tratam da estrutura do CEC LGBT, dispondo que ele poderá ser organizado em câmaras setoriais e terá uma secretaria executiva, composta por um corpo técnico administrativo de no mínimo três funcionários, com a incumbência de dar suporte administrativo e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho. O art. 7º trata da mesa diretora do Conselho, que será composta por presidente, vice-presidente e secretário-geral, eleitos entre os membros do Conselho para mandato de um ano, exercido com alternância entre representantes da sociedade civil e de órgãos governamentais. O art. 8º determina que o Regimento Interno do CEC LGBT discipline, no prazo de 90 dias da posse da primeira mesa diretora, sua organização, seu funcionamento e as competências dos integrantes da mesa.

O art. 9º da proposição estabelece que a Sedese prestará assessoramento e apoio técnico do Conselho. Nesse diapasão, cumpre-nos destacar que a referida Secretaria conta com uma Coordenadoria Especial de Políticas de Diversidade Sexual – Cods –, criada pela Lei Delegada nº 180, de 21 de janeiro de 2011, como órgão vinculado à Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. A Cods tem como finalidade a proposição e o acompanhamento de políticas públicas de combate a todas as formas de preconceito e discriminação, bem como a implementação de ações de promoção do respeito à diversidade sexual.



Por fim, o art. 10º altera o inciso I do art. 170 da Lei Delegada nº 180, de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, de modo a incluir o CEC LGBT como órgão integrante da área de competência da Sedese por subordinação administrativa.

Uma vez expostos os pontos principais do projeto, passamos a analisar sua compatibilidade com as disposições constitucionais pertinentes no exercício do juízo preventivo de constitucionalidade.

A Carta mineira, seguindo as diretrizes da Constituição da República, enumera, no art. 66, III, as matérias de iniciativa privativa do Governador do Estado, as quais constituem desdobramentos do princípio da separação de Poderes. Assim, cabe a esta autoridade política – e apenas a ela – a criação ou extinção de órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, o que abarca a organização e a estruturação de secretarias de Estado, órgãos colegiados, órgãos autônomos e entidades autárquicas e fundacionais.

Se determinado órgão ou entidade integrará a estrutura do Poder Executivo, apenas o Governador do Estado goza de prerrogativa constitucional para dispor sobre sua organização interna, fixar suas atribuições institucionais e ditar regras básicas sobre sua composição, desde que observe o instrumento normativo adequado para o tratamento da matéria. Aqui, cabe ressaltar que as competências básicas dos órgãos públicos são estabelecidas em lei, ao passo que as atribuições secundárias decorrentes das competências principais podem ser fixadas em regulamento. Este, na qualidade de ato secundário, não inova originariamente a ordem jurídica, segundo tradicional entendimento doutrinário, e limita-se a detalhar a lei com vistas a garantir sua eficácia. Somente a lei, como ato normativo primário, cria direito novo e estabelece os comandos mais importantes.

É preciso diferenciar, ainda, o princípio da reserva legal do princípio da legalidade. Aquele exige que determinadas matérias previstas na Constituição só podem ser reguladas em lei formal, que passa pelo crivo do Poder Legislativo e posterior sanção do Chefe do Executivo. O princípio da legalidade exige que todos os atos do poder público tenham suporte na lei, sob pena de invalidação, e tem fundamento no “caput” do art. 37 da Constituição Federal e no “caput” do art. 13 da Carta mineira. Nessa linha de raciocínio, a validade dos atos administrativos está condicionada à observância das normas jurídicas pertinentes que lhes servem de supedâneo. Os agentes do poder público, no exercício da função administrativa, só podem agir dentro dos parâmetros da legalidade, com vistas a concretizar a vontade abstrata da lei. Dessa forma, a atividade administrativa é totalmente submissa ao império da lei, inexistindo liberdade plena para a tomada de decisões, diferentemente das relações regidas pelo direito privado, nas quais prevalece a autonomia da vontade.

O princípio da reserva legal é um comando voltado para o Estado legislador, que não poderá se valer de outra figura jurídica para disciplinar assuntos em relação aos quais a Constituição exige a deliberação do Poder Legislativo. Para exemplificar, todas as matérias enumeradas no art. 61 da Constituição do Estado devem ser objeto de lei, entre as quais mencionamos a “criação, estruturação, definição de atribuições e extinção de secretarias de Estado e demais órgãos da administração pública”, nos termos do inciso XI do citado art. 61. Isso demonstra que a criação dos órgãos colegiados do Executivo encarta-se no domínio da reserva legal, cuja deflagração do processo legislativo depende da iniciativa do Governador do Estado, o que exclui a utilização de decretos ou regulamentos para o tratamento do assunto. Tais atos, ainda que de caráter normativo, destinam-se a estabelecer providências administrativas que assegurem a aplicação da lei, não podendo contrariá-la nem ampliar ou restringir seu conteúdo. Isso porque os decretos são atos de hierarquia inferior à lei e totalmente dependentes dela, razão pela qual disposições legislativas não podem ser modificadas por regulamentos ulteriores.

Verifica-se, pois, que o projeto está em consonância com os parâmetros constitucionais, seja no tocante ao instrumento normativo utilizado para a regulação da matéria, seja no que diz respeito à iniciativa para a instauração do procedimento legislativo.

Por fim, salientamos que a adequação das medidas contidas no projeto com as políticas públicas existentes voltadas para a população LGBT serão analisadas em momento oportuno pela comissão de mérito competente. A título de nota, observamos que o Conselho que se pretende instituir segue os moldes do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CNCD-LGBT –, que tem como finalidade formular e propor diretrizes de ação governamental, em âmbito nacional, voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos dessa população.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.769/2013.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2013.

Sebastião Costa, Presidente e relator – Dalmo Ribeiro Silva – Duilio de Castro – Luiz Henrique – Adalclever Lopes.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 17/4/2013

O Deputado Fábio Cherem* - Sr. Presidente, demais colegas, o que me traz hoje a esta tribuna é um assunto surpreendente. Refletiremos sobre o que aconteceu em minha cidade, Lavras, Minas Gerais.

Fico pensando na impossibilidade do que ocorreu. Estranhamente, após o período eleitoral, o Juiz Eleitoral da Comarca de Lavras cassou o direito político de dois jornalistas que atuaram, no entendimento do Meritíssimo Juiz, em favor de A ou de B.



Eis nossa reflexão, porque não estamos numa ditadura, não estamos num Estado ausente de direito, não estamos, em hipótese alguma, sob nenhum regimento de exceção. Estamos, neste momento, vivendo plena democracia e plena liberdade de imprensa, na manifestação e no trabalho da Nação para que convivam pacificamente todos os interesses conciliados com os direitos humanos.

Vejam bem a situação de exceção desses dois profissionais: ao atuarem legitimamente em suas profissões, tiveram seus direitos políticos cassados. Refiro-me com carinho a José Eduardo Gomide e Cacildo Silva Júnior, que trabalham em um jornal existente há 44 anos. Não se trata daqueles jornais temporários, criados numa eleição para apoiar A ou B, de maneira indevida, ilícita. É o jornal de uma cidade culturalmente preparada, que abriga a Universidade Federal de Lavras - Ufla -, uma das melhores universidades do País; de uma cidade conhecida como a terra dos ipês e das escolas, cidade plena de conhecimento e de cultura.

Recebemos com surpresa e indignação essa manifestação, que consideramos totalmente indevida. Deputado João Vítor, ficamos pensando nisso porque, além de essa situação ferir a liberdade de imprensa, fere também os direitos humanos. Esse cidadão, ao chegar em casa, poderá ser questionado: “Papai, vi seu nome no jornal, e alguém comentou que você foi condenado”. Ele poderá responder: “Fui, de fato, meu filho”. O filho perguntará: “Por quê?”. Ele responderá: “Por conta da minha profissão”. O filho ainda perguntará: “O que você é, papai: ladrão, estelionatário ou sequestrador?”. O pai responderá: “Sou um jornalista e estava exercendo minha função de oferecer minha visão das coisas, mas ela foi considerada irregular e abusiva”.

O Deputado João Vítor Xavier (em aparte)* - Querria cumprimentar V. Exa., Deputado Fábio Cherem, pela importância do tema trazido a essa tribuna. Sou jornalista de formação, fiz faculdade de jornalismo no Centro Universitário de Belo Horizonte. Trabalho desde os 13 anos como jornalista. Trabalhei no jornal “Opinião”, de Caeté, e na Rádio Comunitária Lazafá, da mesma cidade, na Rádio Itatiaia e também na TV Alterosa. Estou absolutamente estupefato com a informação que V. Exa. está trazendo. Acho que está na hora de esta Casa debater a liberdade de imprensa e o direito de exercício do profissional de imprensa.

Estamos vendo outra barbaridade acontecer no Vale do Aço: jornalistas assassinados no exercício da sua função. Tivemos dois colegas de profissão brutalmente assassinados no Vale do Aço no último mês. Isso é inaceitável.

Quero convidar V. Exa. para, por meio de uma das comissões da Casa, talvez a Comissão de Direitos Humanos, dialogarmos com a Casa e com sua Presidência. Tenho certeza de que o nosso Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, será solidário com a causa em virtude da importância dela. Que possamos convidar o sindicato dos jornalistas e, se for o caso, até a associação internacional de imprensa, para debatermos tanto a questão abordada por V. Exa., do cerceamento do direito profissional de colegas em Lavras, quanto a questão do Vale do Aço, que também é muito séria.

No ano passado, ocupei esta tribuna para denunciar o que aconteceu em Nova Lima, a menos de 20km desta Casa. Uma revista de renome em Belo Horizonte, a “Viver Brasil”, foi retirada das bancas por uma ação truculenta e autoritária feita a pedido do ex-Prefeito de Nova Lima, Carlinhos Rodrigues, que não soube conviver com críticas e denúncias das mais graves. Ele colocou toda a força da máquina da Prefeitura de Nova Lima para cercear a liberdade de imprensa.

Então, está na hora de esta Casa trazer esse debate à tona. Reforço o coro de V. Exa. Parabéns por abordar esse tema. Como profissional da imprensa, coloco-me à disposição para trabalharmos juntos a questão.

O Deputado Fábio Cherem* - Deputado João Vítor Xavier, muito obrigado pelo aparte. Sem dúvida, trabalharemos juntos, porque a questão criminal e as violências sofridas por jornalistas estão à parte das instituições democráticas. Alguém sofrer violência institucionalizada nos causa preocupação. Falando de denúncias, esses dois jornalistas aproveitaram, ao longo de suas carreiras, o instrumento de trabalho que possuíam para denunciar as mais diversas barbaridades administrativas perpetradas pela gestora anterior da Prefeitura de Lavras, fatos que foram divulgados na imprensa local e na mídia estadual, chegando a ter repercussão na mídia nacional, em vários órgãos da imprensa. Pergunto: todos os jornalistas que mencionaram esses fatos serão punidos? Todos os que se manifestam frontalmente contrários aos interesses de A, B ou C deverão ter seus direitos políticos cassados?

Recentemente, a jornalista Dora Kramer, da “Folha de S.Paulo”, fez pesadas e duras críticas à figura mais importante do Judiciário, o Presidente do STF, Ministro Joaquim Barbosa. Na matéria, ela relata que a conduta do Ministro é incompatível com o cargo; que ele confunde autoridade com autoritarismo e confunde firmeza com excesso de atuação. Em toda a matéria a ilustre jornalista fez pesadas e duras críticas ao Ministro do STF. Pergunto a esta Casa: por isso a jornalista Dora Kramer deverá sofrer sanções de igual monta? Isso nos causa indignação.

De minha parte, como parlamentar nesta Casa, buscarei defender esse princípio básico da liberdade de imprensa em que cada um se manifesta conforme sua visão da vida. Intrínseco à função do jornalista é descrever o mundo segundo seu ponto de vista, devendo os que se sentirem ofendidos manifestar-se, aproveitando do Estado Democrático de Direito, na Justiça, para resguardar a sociedade de qualquer excesso. Mas esse não foi o caso, não há nas matérias desses jornalistas nenhuma palavra de baixo calão, nada que pudesse ferir direitos de ninguém. A posição político-partidária é garantida pela nossa Constituição.

Portanto, é com tristeza que vejo em minha própria cidade a liberdade de imprensa e os direitos humanos desses dois profissionais da imprensa escrita serem brutalmente violados. Expresso a minha indignação. Trabalharemos para que essa situação seja revertida e que outras instâncias do Judiciário não sejam cegas a esse clamor de liberdade de imprensa e de resguardar a função do jornalista, que é caro à sociedade brasileira enquanto se manifesta conforme sua opinião.

Pronuncio aqui as palavras de um pensador e uma reflexão sobre o direito de liberdade de imprensa garantida na nossa Constituição. Nossa Constituição garante a liberdade de imprensa, mas não garante que toda essa imprensa seja perfeita, incólume e não sujeita a falhas. Ela garante a liberdade de imprensa para que a pluralidade de ideias prevaleça. A partir daí, temos de resguardar as palavras proferidas, há vários séculos, pelo pensador Voltaire, que dizia que não concordava com nenhuma palavra que estava sendo dita, mas resguardava e defendia o direito do cidadão de se manifestar.

Peço aos meus colegas, à Assembleia Legislativa, à Comissão de Direitos Humanos que se manifestem favoravelmente e investiguem com intensidade e energia a violação desses direitos ocorridos na cidade de Lavras. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.



O Deputado Glaycon Franco - Sr. Presidente, demais amigos Deputados, imprensa, distinto público que nos acompanha pelas galerias e pela TV Assembleia, inicialmente, ocupo esta tribuna para cumprimentar este grande homem público, nosso querido Governador Prof. Antonio Anastasia, pelo grande empreendimento que coloca em prática através do Programa ProMunicípios. Estamos acompanhando desde o ano passado a situação de precariedade que os Municípios vêm enfrentando em decorrência da diminuição do Fundo de Participação dos Municípios - FPM. O nosso querido Governador tomou essa atitude para resgatar a cidadania e a dignidade do povo mineiro. Não podemos mais assistir calados a essa situação de redução do FPM, uma vez que o governo federal bate recordes de arrecadação, e a totalidade dos Municípios está de pires na mão. Portanto, cumprimento novamente o Governador.

Em linhas gerais, o Programa ProMunicípios investirá R\$2.100.000.000,00 em 2013, sendo R\$1.400.000.000,00 somente na saúde. De 15 anos para cá, mais precisamente de 7 anos para cá, a saúde acabou no Brasil. A tabela do SUS não é reajustada há 18 anos; as santas casas estão em petição de miséria; temos 47 mil leitos fechados em todo o País, sendo 6 mil leitos apenas em Minas Gerais; o investimento "per capita" em saúde está em torno de US\$320,00, a metade do que é investido na Argentina e cinco vezes menos do que é investido na Europa. Através desse programa, o Governador faz com que possamos melhorar a vida dos nossos municípios.

Citarei alguns dados aos senhores. Educação: R\$196.000.000,00 investidos em transporte escolar; 266 mil alunos beneficiados; 845 Municípios atendidos - os outros oito Municípios não serão beneficiados porque não têm alunos na zona rural; R\$34.700.000,00 para doação de ônibus escolares, beneficiando 250 Municípios; R\$30.000.000,00 para reforma de escolas, melhorias e ampliações e compra de mobiliário. Saúde: serão investidos mais de R\$1.400.000.000,00, com apoio à reestruturação da rede municipal de saúde; implantação de 200 unidades de farmácia; investimentos no Pro-Hosp; 59 centros especializados de odontologia; 200 unidades básicas de saúde e incentivo a 4.358 equipes de saúde da família; 375 unidades de Caps, serviço que ajuda a combater um dos males do século, o "crack"; 500 ambulâncias, 500 veículos com 5 lugares; implantação de mais 7 módulos do SETS; 79 micro-ônibus; 41 micro-ônibus - substituição da frota de módulos já implantados; mais de R\$336.000.000,00 investidos nas redes de urgência e emergência; 6 macrorregionais de urgência e emergência; 14 Samus em toda Minas Gerais; construção de UPAs; abertura de leitos de UTI - vale ressaltar que os leitos de UTI neonatal pularão de 132 para mais de 1.000 leitos de UTIs neonatais só no ano de 2013; implantação da Rede Macro Sudeste de Saúde. Infraestrutura: R\$418.000.000,00 investidos em Municípios de até 100 mil habitantes. Cada Município poderá receber de R\$350.000,00 a R\$1.500.000,00 para obras de infraestrutura, construção e melhorias de estradas vicinais, construção de pontes, aquisição de ônibus de lixo, pás carregadeiras e retroescavadeiras e construção de pontes. Ou seja, o Estado de Minas Gerais vai se transformar em um grande canteiro de obras a partir de 2013, graças à sensibilidade do nosso querido Governador Prof. Antonio Anastasia.

O Deputado Rômulo Viegas (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado Glaycon Franco. V. Exa. é um parlamentar que tem defendido a causa municipalista e a bandeira de todos os Prefeitos e Prefeitas do Brasil, especialmente de Minas Gerais. Sua região de Conselheiro Lafaiete tem sido contemplada com a sua ação parlamentar, com o seu entusiasmo, com a sua dedicação e empenho aqui na Assembleia. Portanto, quero parabenizá-lo e também apoiá-lo nessas congratulações que faz ao governo de Minas.

O governo estadual realmente lançou um programa que vai atender todos os Municípios, independentemente da questão partidária, e vai promover um fortalecimento altamente positivo em nossa economia. Quero, de público, parabenizar o Governador Anastasia e toda a sua equipe de Secretários e dizer que estávamos juntos lá participando desse evento, onde tivemos a oportunidade de receber inúmeros Prefeitos, Prefeitas e Vereadores. É o Estado de Minas dando resposta para socorrer os Prefeitos neste momento de dificuldades, como V. Exa. disse no início de seu pronunciamento sobre a necessidade de revermos essa distribuição de recursos. Se eu tiver tempo, farei pronunciamento a esse respeito.

Deputado, parabéns, continue assim: defendendo o interesse não apenas da sua região, mas de todos os Prefeitos através da bandeira municipalista.

O Deputado Duílio de Castro (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Glaycon Franco. Não poderia deixar de primeiramente parabenizar V. Exa. pelo trabalho que vem fazendo nesta Casa, principalmente defendendo aquela região de Conselheiro Lafaiete, que, certamente, tem grande representação nesta Casa.

V. Exa. traz aqui uma parte do trabalho que o Governador e sua equipe fazem no Estado de Minas Gerais com esse investimento em torno de 845 Municípios. Isso mostra que o Governador tem se preocupado bastante para que o Estado se desenvolva por igual.

Queria aproveitar esse aparte para dizer que essa é uma das ações que o governo vem fazendo. Também está começando agora outro trabalho muito importante. É o início do Caminhos de Minas, um programa que certamente terá investimento de mais de R\$3.000.000.000,00 e que também contemplará todas as regiões do Estado. Por que será que o governo faz isso? Ora, ele está levando o desenvolvimento para todas as regiões do Estado.

É bom deixar bem claro aqui que no programa Caminhos de Minas serão feitos mais de 7.000km no Estado de Minas Gerais. Aí, muitas vezes perguntamos: se quem detém mais recursos é o governo federal e o governo de Minas tem menos recursos, como este vem com todo esse comprometimento? Na verdade, há falta de investimento hoje até para recuperar as nossas rodovias, que com certeza transportam o desenvolvimento não só de Minas Gerais, mas de todo o País.

Então, nessa oportunidade que a Presidente Dilma esteve aqui, levamos o nosso manifesto de repúdio pela falta de investimento. Todos os Deputados que andamos pelo Estado de Minas Gerais sabemos da precariedade das rodovias federais que por aqui passam. São essas mesmas BRs que levam e trazem o desenvolvimento, que fazem com que não só o Estado de Minas Gerais se desenvolva, mas também o País.

Então, precisamos chamar a atenção para esse aspecto, pois o governo do Estado tem feito a sua parte. Inclusive, aproveitamos este aparte para mostrar ao povo mineiro que o programa Caminhos de Minas vai trazer uma melhoria significativa para as estradas de Minas, substituindo a terra, o cascalho pelo asfalto. Certamente, junto com o asfalto vem o desenvolvimento, mais saúde e mais educação.



Não poderia, então, deixar de lembrar esse programa aqui. Parabênizo o Governador, Prof. Anastasia, pelo grande trabalho que vem prestando ao nosso povo mineiro e, com certeza, ao povo brasileiro.

Obrigado, Deputado Glaycon, pelo aparte. Parabéns, mais uma vez, pelo seu trabalho nesta Casa.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Glaycon. Serei muito rápido, para não tomar o tempo de V. Exa.

Solicitei aparte apenas para parabenizá-lo por trazer ao povo de Minas Gerais essa boa-nova, esse programa fantástico, que é o ProMunicípio. Pudemos assistir, assim como V. Exa., na semana passada, a um grande momento dos mineiros, à participação efetiva do nosso Governador, olhando todos os Municípios sem, absolutamente, qualquer distinção partidária, ao lado do nosso Senador, ex-Governador de Minas, Aécio Neves. É um momento de grande desenvolvimento da nossa região e dos nossos Municípios. Esse novo modelo de trabalho, com projetos apresentados em várias etapas, como disse V. Exa., trará mais desenvolvimento a cada Município mineiro.

Parabéns por este momento e parabéns ao nosso Governador e a todos os Municípios mineiros.

O Deputado Glaycon Franco - Para finalizar, Sr. Presidente, aproveito a fala do meu querido amigo, Deputado Duílio de Castro, para falar da situação da BR-040. Temos visto noticiarem a duplicação da BR-381, a melhoria e a criação do Anel Rodoviário, mas na BR-040 as coisas continuam no mesmo ponto. Em agosto de 2012, a nossa Presidente comunicou que ocorreria o processo de licitação já em janeiro deste ano e que a assinatura do contrato iria acontecer neste mês de abril. O que há de concreto é o cancelamento. Há uma previsão para o mês de julho, mas, mesmo assim, não se sabe quando terão início as obras de duplicação da BR-040.

Mais grave ainda, Deputado João Leite, é a situação da licitação das obras emergenciais da BR-040 no trecho que compreende Belo Horizonte-Ressaquinha, ou seja, o trecho que corta o Alto Paraopeba e o Vale do Piranga - o pior trecho da BR-040 -, ou seja, temos cada dia mais acidentes ocorrendo. Na semana passada, presenciamos acidentes graves todos os dias. É só chover que não há mais drenagem. Devido ao pó corrosivo dos minérios, não há pavimentação asfáltica e sinalização. A licitação de obras emergenciais era para fazer o recapeamento asfáltico, as obras de drenagem e a sinalização. A informação que temos do DNIT é que essa licitação foi encerrada agora no mês de abril, com um contrato de vigência de dois anos, e ainda nem se iniciaram as obras.

Então, estamos há dois meses do início da Copa das Confederações e nada foi feito pela BR-040. Para se ter uma noção, há uma média de 14 acidentes por dia, Deputado Rômulo Viegas, na BR-040. Perdemos somente para a BR-381. No ano passado, em números de vítimas fatais, a BR-040 ultrapassou a BR-381. Vejamos os dados que fiz questão de trazer para os senhores. Só em janeiro e fevereiro de 2013 foram 759 acidentes, 391 feridos leves, 120 feridos graves e 39 mortes.

Deixo a indagação para os meus pares e para a imprensa: até quando vamos ver pessoas sendo vitimadas na BR-040? Até quando vamos presenciar entes queridos sendo vitimados na nossa região, Alto Paraopeba e Vale do Piranga, na BR-040, a primeira a ser asfaltada no País? Não dá para entender esse descaso total do governo federal com essa rodovia tão importante para o Brasil no passado, no presente e certamente no futuro.

A medida que adotamos, então, foi apresentar denúncia ao Ministério Público Federal, para que se tomem as providências judiciais necessárias. É um absurdo o descaso com que tratam essa BR, com as licitações sendo adiadas a toda hora, enquanto nada está sendo feito, nem mesmo as obras emergenciais prometidas. Quem trafega pela BR-040, como eu e os Deputados Doutor Wilson Batista e Rômulo Viegas, sabe da sua verdadeira situação de precariedade, até pior que a de muitas estradas vicinais que percorro na minha querida Minas Gerais, especialmente no Alto Paraopeba e Vale do Piranga. Ela não tem obra de drenagem, sua situação é a pior possível, e não podemos nos calar quanto a isso. Era só o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Tadeu Martins Leite* - Caro Presidente, Deputado Hely Tarquínio, parlamentares presentes, telespectadores da TV Assembleia, que, por todo o Estado de Minas Gerais, acompanham o nosso trabalho neste momento, venho hoje a esta tribuna para comentar um projeto de lei que deu entrada nesta Casa no dia 5 de fevereiro. Pela urgência do assunto e a escassez de tempo, em função da proximidade de alguns eventos, concluo que a discussão desse projeto está atrasada nesta Casa.

Refiro-me ao Projeto de Lei nº 3.685, que regulamenta as questões da Copa das Confederações e da Copa do Mundo no Estado de Minas Gerais. Talvez o tema não importe tanto a alguns, mas deveria importar, sim, porque estamos à beira do maior evento dos últimos tempos em nosso Estado. E temos discussões importantes a travar, com esse projeto de lei. Todos sabemos que já foi aprovada no Congresso Nacional a Lei Geral da Copa, cabendo a alguns Estados regulamentar alguns temas no que lhes cabe. Estou receoso e preocupado, Deputado Rômulo Viegas, porque há situações importantes das quais temos de tratar. Por exemplo, a liberação ou não de bebidas alcoólicas nos estádios do Estado, tema de que vou falar mais à frente. O projeto que está na Casa, de autoria do Governador do Estado, libera a bebida alcoólica nos estádios mineiros durante a Copa das Confederações e a Copa do Mundo, quando todos sabemos que ela está banida dos nossos estádios desde 2007, por um termo de ajustamento de conduta - TAC - entre o Ministério Público do Estado, a Ademg e o governo do Estado. Também todos temos conhecimento do protocolo de intenções que a CBF assinou com o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União. Mas, a pouco menos de dois meses da Copa das Confederações, que se inicia em 15 de junho, ainda não começamos a discutir o assunto, e o projeto nem passou pela primeira Comissão nesta Casa.

O que me preocupa é saber, ou imaginar que isso seja proposital. Talvez as pessoas estejam protelando a discussão desse projeto para, na última hora, passá-lo, aprová-lo de forma despercebida. Mas nós não podemos fazer isso. Temos de discutir a respeito da bebida, temos de discutir a respeito da meia-entrada, a ser feita aqui também, no nosso Estado de Minas Gerais, e há outras discussões a serem feitas. O Projeto de Lei nº 3.685, de autoria do Governador, caro Deputado Rogério Correia, tem apenas cinco artigos. É pouquíssimo, se comparado com outros Estados. Por exemplo, no Estado do Rio, existe uma lei estadual com mais de 22 artigos. Então, no simples modo de avaliar essa questão, temos ainda muito o que discutir para termos a melhor Copa do Mundo e das Confederações no Estado de Minas Gerais.



Ainda ontem, na Comissão de Esportes, houve uma audiência pública para discutir as confusões, os problemas ocasionados naquele primeiro jogo entre Atlético e Cruzeiro, quando da reinauguração do Mineirão. Foi uma audiência pública que durou mais de quatro horas, muito extensa, com diversas discussões e revelações importantes. Revelações como, por exemplo, o projeto básico do Mineirão ter custado para os cofres públicos pouco mais de R\$18.000.000,00, sem licitação. Esse valor corresponde a um terço do projeto feito por Niemeyer para a Cidade Administrativa. Isso foi falado ontem, na Comissão de Esportes.

Porém, precisamos de mais que isto: discutir esse projeto de lei. O projeto de lei já está na Casa. Aliás, já apresentei emenda, de minha autoria, proibindo, novamente, a bebida alcoólica nos estádios daqui, de Minas Gerais, durante a Copa do Mundo e das Confederações. É uma falta de respeito com a população, é falta de respeito com os torcedores vender, novamente, bebida alcoólica nos estádios. E não é apenas por questão da Copa, não, Deputado João Leite. Poderemos abrir aqui um precedente perigoso para depois da Copa do Mundo. Por que na Copa do Mundo será permitido e depois não mais beber cerveja nos estádios? Temos de discutir. As pessoas sabem que há lugares próprios para se beber a cerveja, como nos bares e em outras localidades. Está estatisticamente provado que, após a proibição de bebida alcoólica nos estádios, as famílias começaram a participar mais dos eventos, que a violência diminuiu drasticamente. Então, não podemos retornar ao que tínhamos antes de 2007.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputado Tadeu Martins Leite, concordo com V. Exa., precisamos analisar esse projeto. Quero parabenizá-lo pela apresentação do mesmo. É preciso urgência no debate e na votação desse projeto, até porque haverá, agora, a Copa das Confederações, e, posteriormente, a Copa do Mundo. Então, é preciso agilizar para fazermos um bom debate acerca disso no Estado de Minas Gerais. Creio que a Assembleia Legislativa tem de ter autonomia para não apenas discutir, mas também aprovar esses temas. Então, quero concordar com V. Exa. e parabenizá-lo pela iniciativa.

Quero também, Deputado, concordar com V. Exa. na questão da venda de bebidas alcoólicas nos estádios. E o faço não por uma visão moral, etc., já que o álcool é uma droga lícita e utiliza-se dela quem quer e da forma que quer no Brasil, ou seja, não há restrições nesse sentido. Portanto, não vejo isso do ponto de vista moral, mas do ponto de vista de segurança para todos.

Sou um frequentador assíduo dos estádios, tanto do Mineirão como, agora, do Independência, mas, notadamente, frequente o Mineirão desde criança com meu pai, e depois adolescente. Realmente, embora não fosse essa a minha opinião anteriormente, depois que foi sancionada a lei evitando ou proibindo a venda de bebida alcoólica, houve uma melhora impressionante nos estádios, nas torcidas.

As brigas, a violência, às vezes uma discussão na própria torcida quando o time não vai bem - principalmente na torcida do adversário, pois o nosso time está indo bem ultimamente, graças a Deus -, isso dá confusão; é um atrito aqui, um atrito ali. Era comum enxergarmos isso no estádio, e foi impressionante a mudança que houve no Mineirão quando a lei entrou em vigor.

A mesma coisa em relação à Lei Seca, uma lei que muitos diziam que não pegaria, mas que também deu certo e hoje mostra a sua necessidade. As pessoas vão se acostumando. Como o cinto de segurança, que também foi um deus nos acuda quando a lei foi aprovada. Diziam que não daria certo, que não nos acostumaríamos, e hoje, quando entramos no carro, se não o colocamos, sentimos até falta. A questão da Lei Seca para dirigir é a mesma coisa, e é evidente que quem ingere bebida alcoólica não tem condições de estar no volante, por causa do reflexo.

A mesma coisa acontece no estádio. Um nervo a mais e um atrito a mais levam a essas questões. Se tivermos isso agora nos estádios, por uma exigência da Fifa ou de propagandas, depois será uma pressão enorme para que ocorra também posteriormente à Copa do Mundo e aos jogos da Copa das Confederações. Não podemos pensar em Copa das Confederações e Copa do Mundo como o fim do processo ou como o fim do mundo. Esses procedimentos continuarão. Então, por uma questão de segurança - nada moral ou ético em relação à bebida -, julgo que V. Exa. está correto, e gostaria de apoiar as palavras de V. Exa.

O Deputado Tadeu Martins Leite* - Obrigado, Deputado Rogério Correia. É exatamente isso. Essa discussão de bebida ou não no estádio não é uma discussão sobre Copa, é uma discussão que temos que pesar aqui, é uma discussão de saúde pública, de segurança pública, de ordem pública. Num momento em que estamos fortalecendo a Lei Seca e as pessoas estão se adaptando, autorizarmos aqui, mais uma vez, a volta das bebidas para o estádio é inadmissível.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Obrigado, Deputado Tadeu Martins Leite, pela oportunidade de participar deste debate com duas ideias. A primeira diz respeito ao que V. Exa. falou sobre a audiência de ontem, da qual não tive a oportunidade de participar, pois estava presidindo a Comissão de Segurança Pública. Ontem tivemos uma reunião de cinco horas e hoje temos de comemorar, pois a polícia de Minas Gerais prendeu ontem outra pessoa que participou daquele crime do ônibus que saiu de Poços de Caldas para Belo Horizonte, elucidando esse crime tão cruel, que marcou todos nós.

Tive oportunidade de ser Secretário de Estado e cuidava do Mineirão, e acho que a comparação do que foi feito no Mineirão com a Cidade Administrativa talvez não seja a melhor. Deputado Tadeu Martins Leite, no Mineirão foram 128 mil de projetos. Há especificidade na construção do Mineirão, que é da década de 1960; é diferente de levantar um prédio do chão, e V. Exa. sabe disso. Muitas vezes as pessoas jogam com isso tentando desmerecer. O nosso governo não se atrapalha nessas coisas, no planejamento. Portanto, é importante conhecermos mais essa questão.

A outra questão é que tive oportunidade de jogar na Inglaterra várias vezes, e é justamente lá que surge a grande discussão em relação à segurança dos estádios. A Inglaterra ficou muito forte pela presença dos "hooligans". Lembro-me de um jogo em que participamos em Manchester no qual os "hooligans" se envolveram numa briga. Havia arame farpado, eles se machucaram, e parecia que não sentiam dor. Estavam envolvidos em arame farpado, brigando. E a Inglaterra fez uma mudança. É interessante que às vezes pensamos que na Inglaterra foi proibido bebida alcoólica, mas não foi. Na Inglaterra só é permitido beber dentro do estádio, porque há uma outra conformação em relação à guarda do Estado. Há os chamados "stewards", que cuidam de cada fileira no estádio. Então hoje a polícia inglesa diz que não quer que bebam na rua, mas no estádio, pois no estádio ela tem controle. Na rua a polícia não tem controle dos "hooligans".



Sou batista. Nós, da Igreja Batista, falamos contra a bebida. Assim como o Deputado Rogério Correia, V. Exa. relatou bem. É preciso que haja realmente um debate porque há muitas contribuições. O estilo das arenas hoje, que é o da Inglaterra, como o do Independência e o do Mineirão, permite ter o controle de cada uma das cadeiras, dos lugares.

Desculpe ter tomado tanto seu tempo, mas queria dar essa contribuição. Estou pronto e quero trazer esses dados para discutirmos e obtermos o melhor em Minas Gerais na época da Copa do Mundo, da Copa das Confederações. Deputado Tadeu Martins Leite, parabéns.

O Deputado Tadeu Martins Leite* - Obrigado, Deputado João Leite. Concordo com V. Exa. É preciso trazer com agilidade essa discussão ao Plenário. É exatamente isso que cobro hoje. Temos de discutir. Com toda tranquilidade, digo que sou contra a bebida alcoólica dentro dos estádios. Podemos dizer que hoje o Mineirão realmente se modernizou. Fui lá e vi que está bonito, belo. Agora, sinceramente dizendo, no quesito de segurança, não vi grande progresso para o estádio.

Deputado João Leite, quanto à questão de ontem sobre audiência pública, simplesmente reproduzi a fala do Sr. Tiago Lacerda, Secretário da Secopa.

Caro Presidente, não tenho muito tempo para concluir. Quero pedir ao Plenário e a esta casa agilidade na discussão desse projeto de lei principalmente em dois quesitos: o da meia-entrada para os estudantes e o das bebidas alcoólicas. Quero parabenizar o Senado, que aprovou ontem o Estatuto da Juventude, uma conquista dos jovens. A Juventude do PMDB - JPMDB - participou diretamente dessa discussão. Esse estatuto alcança a questão da meia-entrada, que diz respeito a 40% de ingressos de meia-entrada em diversos espetáculos em todo o Brasil.

Parabenizo o Senado e espero que, de fato, a Câmara também o aprove para que os jovens tenham cada vez mais direitos e deveres no nosso Estado e País. Pelo amor de Deus, não devemos nos esquecer de deixar a bebida fora dos estádios.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia* - Deputados Hely Tarquínio, Presidente desta reunião, e Dalmo Ribeiro Silva, que faz hoje a função de Secretário na nossa Mesa; Deputados e Deputadas, bancada da imprensa, companheiros e companheiras das galerias que nos visitam hoje, é um prazer tê-los aqui, e telespectadores que nos veem pela TV Assembleia.

Sr. Presidente, solicitei a palavra ainda hoje para repercutir a vinda do ex-Presidente Lula e da Presidenta Dilma nesta semana a Belo Horizonte. Quero fazer um resumo dessas atividades e destacar a importância da vinda deles à nossa Capital e ao Estado de Minas Gerais.

Antes de tudo, quero lembrar que fiz ontem aparte ao Deputado Pompílio Canavez, que também repercutiu esse assunto. Mais uma vez, quero agradecer a todo o corpo técnico desta Casa, à Polícia Legislativa o papel que fez de dar segurança ao Presidente Lula e a todos os que vieram; aos técnicos de relações públicas, do cerimonial e do Plenário, que nos ajudaram bastante, pois sei que foi árduo o trabalho da comunicação e da imprensa; e à minha assessoria e aos servidores do gabinete, que nos ajudaram na execução dessa honraria ao Presidente Lula, a concessão do título de cidadão honorário.

Julgo que fizemos justiça ao ex-Presidente Lula, aliás, isso foi dito aqui no dia do evento. Trata-se de um reconhecimento amplamente majoritário do povo mineiro, especialmente dos mais pobres, que Lula fez questão de atender com maior prioridade no seu governo. Minas Gerais tem muito que agradecer ao nosso ex-Presidente Lula. A recepção tão calorosa e carinhosa que ele teve deixou muito satisfeito o ex-Presidente, que me pediu que agradecesse, em seu nome, a homenagem.

Quero agradecer também aos Deputados e Deputadas o apoio, especialmente aos que vieram aqui, porque era segunda-feira, quando nem todos puderam estar presentes de corpo, mas muitos estavam em alma e justificaram por que não vieram. Mas aos Deputados que estiveram aqui agradeço com um carinho especial por nos terem ajudado a receber o ex-Presidente Lula. E, em nome do Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, quero estender o agradecimento a todos. O Presidente desta Casa também recebeu o ex-Presidente Lula. Compreendendo o processo democrático, o Presidente Dinis Pinheiro deu uma aula de democracia. Mesmo sendo de partido antagonônico, ele compreende a importância que o ex-Presidente Lula teve nesse processo e o recebeu, em nome de toda a Casa Legislativa, com muito carinho. Então quero agradecer à Mesa, em nome do Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, que fez essa recepção carinhosa ao ex-Presidente. Na ocasião, pudemos fazer um balanço da importância do governo do Presidente Lula para Minas Gerais.

Agora entro no segundo aspecto, a visita do ex-Presidente e da Presidenta Dilma em BH para um encontro interno do PT. O nosso partido, o PT, Doutor Wilson Batista, comemora este ano 33 anos de existência. Há 10 anos, governamos o Brasil. Estamos realizando um debate interno neste ano de 2013. O número do PT é 13, e é também do Galo. Este é o ano de fazermos um balanço do que tivemos de avanço, da importância do partido nesses 33 anos, em que se avançou no Brasil em 10 anos, e também estamos preparando o nosso programa para a frente. É claro que nem tudo foi realizado no Brasil, nem poderia ser. Tivemos 500 anos em que a elite brasileira dominou o País e o seu governo. Para mudar o destino de um país, não se faz isso com uma varinha de condão. Muitas são as resistências. Temos ainda uma elite muito conservadora, preconceituosa, que torce a cara quando vê pobres nos aeroportos ou negros entrando nas universidades. Ainda temos muito ranço conservador no Brasil.

Para se mudar o Brasil e ter hegemonia na mudança, é preciso tempo e trabalho. No entanto temos consciência, Deputado Gilberto Abramo, de que não apenas o PT mas também os partidos aliados, do qual o PRB também faz parte, estão conseguindo fazer com o que o Brasil seja o que é hoje, mesmo nos limites do que propusemos a fazer. Muito ainda há de ser construído, muitas reformas estruturais precisam vir. Essas reformas estruturais precisam, muitas vezes - repito -, ter hegemonia na sociedade. Não é simples fazer uma reforma agrária. Não basta ter uma varinha de condão e com ela dividir as terras. É preciso ter maioria brasileira querendo fazer uma reforma agrária mais profunda, é preciso consciência de que os sem-terra precisam de terra para trabalhar, e isso não pode ser apenas o desejo dos que não têm terra, mas também da nação brasileira. Depende, portanto, de maioria de debate político. Não é fácil dividir renda. Quem dera! Por meio de um decreto, divide-se renda no Brasil e quem é muito rico vai ficar mais ou menos, e quem é pobre também. Quem dera se fosse com uma varinha de condão. É difícil. Quem tem muito não gosta de soltar nada. Para fazer

reforma tributária, dividindo renda e taxando as grandes riquezas, precisa-se de maioria no parlamento, nos governos dos Estados. O PT está preparando-se para isso, é esse o nosso programa.

Ou seja, dividir mais a renda. Quando o PT assumiu o governo, as universidades federais disponibilizaram vagas - como disse o Lula - quase que absolutamente para os brancos de olhos azuis. Estabelecer a cota foi uma dificuldade. O DEM entrou com um processo no STF contra as cotas raciais e as cotas para os pobres. Queriam proibir cotas nas universidades públicas. A criação do ProUni também gerou muitas insatisfações. Queremos que pobres e negros brasileiros tenham condições iguais de frequentar as escolas públicas. Para isso é preciso dividir renda e ter todos os acessos à educação. Portanto o PT quer se preparar com os nossos aliados para fazer transformações ainda mais profundas no Brasil. Essa foi a discussão que fizemos à noite, no Minascentro, com mais de 2 mil militantes e aliados do PT. Estamos preparando o debate do País que queremos no futuro.

Por fim, Presidente, contamos com a presença da Presidenta Dilma apenas no dia seguinte, na terça-feira, ontem. Ela escolheu ir a Neves apresentar o seu governo. Deputado Tadeu Leite, foram entregues 1.600 casas populares. Estive lá, e 1.600 apartamentos foram entregues em Neves. E faço um parêntese: quando o governo do Estado vai lá, é só para anunciar a construção de presídio e de mais celas. Então, quando a Presidenta Dilma foi lá, as pessoas, desconfiadas, disseram: “será que ela vai anunciar a construção de mais presídios?”. Não, ela foi anunciar 1.600 casas populares.

Em Minas, completamos 800 mil pessoas com casas do programa Minha Casa Minha Vida. É uma cidade. Em Minas, 800 mil pessoas já foram agraciadas e estão dentro de uma casa do Minha Casa Minha Vida. É muita coisa para Minas Gerais. É um programa que nunca tinha sido executado e que foi implantado pelos governos Lula e Dilma. Não havia um programa extenso de casas populares. A Presidenta fez questão de anunciar isso em Ribeirão das Neves. Como disse, Deputado Cabo Júlio, em vez de a Presidente anunciar a construção de presídio, ela anunciou casas populares em Neves.

É importante dizer que ela também anunciou a vários Prefeitos que vieram do interior um maquinário para as políticas agrícolas do Estado: patrol, exatamente para abrir as estradas vicinais e escoar os alimentos produzidos pelos pequenos produtores, e retroescavadeiras, para fazer as barraginhas do Norte de Minas - os Deputados Tadeu e Paulo Guedes conhecem bem isso -, a fim de que as pessoas não morram de sede na seca prolongada. Ela foi lá e entregou essas pás carregadeiras e, até o final do ano, entregará também os caminhões caçambas. Todo o maquinário é para a agricultura familiar, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Agrário. São 766 Municípios agraciados com esse programa.

Concederei aparte ao nobre Deputado Cabo Júlio, mas antes queria dizer que o Ministro Mercadante também estava lá e anunciou - o Deputado Paulo Guedes, que também estava presente, ouviu - vagas para o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec. Completamos 380 mil jovens que entraram no Pronatec vindos do programa Brasil sem Miséria. Agora os jovens mais pobres passaram a ter uma vaga no ensino profissionalizante e sairão de lá com uma profissão, um trabalho. Então teremos mais mão de obra, fator essencial para a segurança pública, que o Deputado Cabo Júlio conhece tão bem, anunciado como sistema educacional. É isso que a Dilma foi fazer em Neves.

E vejo aqui os arautos do azar, que ela chama de pessimistas, cobrarem: “cadê a BR-381, cadê a BR-040, cadê o Anel Rodoviário?”. A Presidenta Dilma já reservou dinheiro do PAC para isso, mas os urubus de estrada, os que acham que é apenas isso que deve ser cobrado, esses não conseguem enxergar, Deputado Cabo Júlio, as pessoas e o social.

Mas, muito mais vamos fazer por esse Brasil. Eu fiquei orgulhoso de receber aqui na nossa Casa, na Casa do povo mineiro, o querido Presidente Lula, e de receber a nossa querida Presidenta Dilma lá em Ribeirão das Neves e no Minascentro.

O Deputado Cabo Júlio (em aparte)* - Aprendi há alguns anos que política é a arte de colocar defeitos nos adversários e qualidades naqueles que são nossos. Independentemente da questão política, ninguém pode negar, nem os partidos da Oposição nem da Situação, que o governo Lula e agora Dilma mudaram a história deste país. Vi hoje no jornal “O Tempo” uma senhora recebendo uma casa. É diferente quando uma pessoa que nunca teve casa, que morava em um barraco, sem água, sem luz, com “gato”, diz: “Já tenho dignidade porque tenho uma casa”. Isso, para muita gente, pode ser política, mas para essa pessoa é tudo, é a vida dela.

Fui Deputado tanto no governo Fernando Henrique quanto no governo Lula, e o governo Lula mudou a história deste país, e mais ainda, mudou a história das pessoas pobres deste país, das pessoas sem esperança, das pessoas que não podiam entrar na Universidade Federal. Quando entrávamos lá, só havia carro do ano estacionado, porque só rico entrava lá, rico que tinha condições de pagar um cursinho caro para entrar. Hoje, as pessoas pobres entram na universidade, os negros, as minorias entram. As pessoas têm uma condição de viver melhor, de comer melhor.

O Presidente Lula deixa um grande legado, porque ele sabe o que significa matar a fome de alguém porque ele já viveu isso. E tem muita gente que fala que foi exilado do País, mas foi para a França estudar. Este exílio é diferente: ser preso em uma masmorra por defender a democracia. Então, o governo Lula, com todos os defeitos e qualidades que qualquer governo tem, mudou a história deste país. E quem diz isso, mais do que qualquer partido da Situação, PT ou PMDB, são as urnas, e as pesquisas até hoje estão falando isso. Parabéns a V. Exa.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado, Deputado Cabo Júlio. Ressalto também que isso foi dito aqui, no Plenário da Casa, com Prefeitos e Vereadores, com o povo pobre. O Deputado Tadeu Martins Leite estava aqui, querendo dar um abraço no Lula, um beijo no Lula, querendo autógrafa. Isso mostra que é um Presidente que depois de oito anos saiu com um respaldo grande, especialmente dos mais pobres.

Então, Deputado Hely Tarquínio, foi uma honra ter aqui o Presidente Lula. Agradeço mais uma vez, aliás, não agradeço, parabenizo o Presidente Dinis Pinheiro, por entender o papel que cabe à Assembleia Legislativa, ao receber o Presidente Lula com o carinho que merecia, ao recebê-lo como porta-voz de todos nós, Deputados.

O Deputado Doutor Wilson Batista (em aparte)* - Serei breve. Quero só deixar claro, para que a história também não traga algumas inverdades, que no governo anterior ao governo Lula as pessoas, sim, podiam frequentar as universidades. Eu mesmo fui um que ingressei na universidade em 1990, por meio do vestibular, e sou oriundo de família humilde, fui vendedor de picolé e lavador de



carro. Então, ninguém nunca foi impedido de frequentar a universidade. Esse mérito, hoje, não se deve somente às lutas do governo do PT.

Não quero demonizar o governo do PT, porque sei que tem um trabalho, tem seu mérito e seus investimentos sociais, e todos nós temos de estar felizes com isso, manter e preservar esse avanço social. Mas, somos contra outra coisa. Por que não investir também em obras de infraestrutura no País? Por que não fazer outros investimentos para resolver a criminalidade? O Brasil bate recordes no mundo em homicídios, são 45 mil por ano. Por que não fazer outras ações, principalmente voltadas para a segurança, para a melhoria da saúde, para a melhoria da educação? E manter, sim, os seus investimentos sociais, as suas bolsas.

Mas temos que avançar, porque hoje o Brasil está com um futuro sombrio. Estamos diante de uma inflação ameaçando retornar, o nosso PIB é um dos menores da América Latina, o País não está mais crescendo, simplesmente está acumulando alguns desperdícios que farão falta no futuro.

Nosso país hoje, apesar de ser a sétima riqueza, de ser a sétima nação no mundo, tem problemas gravíssimos a serem enfrentados. Se não houver planejamento, o futuro será sombrio, tudo em virtude dos desperdícios do governo federal, que recebe uma fortuna para administrar e sempre fala somente de seus projetos sociais. Deveria também falar de seus fracassos. Somos a favor dos seus acertos, mas contra os seus erros e fracassos.

O Deputado Rogério Correia* - Peço um minuto para terminar. Doutor Wilson Batista, conheço o pensamento de V. Exa. Imagino que pensa que resolveria os problemas do Brasil com o governo passado do Presidente Fernando Henrique, que defendeu. Foi ele quem, na consciência de V. Exa., elevou o Brasil ao que é hoje. É uma diferença que temos, evidentemente básica. Não só eu penso assim, mas também o povo brasileiro. O governo que V. Exa. defende não fez absolutamente nada, pelo contrário.

V. Exa. cita o acesso à universidade e dá um exemplo. Hoje temos um programa para milhões. O capitalismo que V. Exa. defende é o daquele que pode mais. Defendemos outra coisa: defendemos um programa social para que milhões tenham o mesmo direito, e não a luta patricida para que um alcance. Nossa diferença é exatamente entre o social e o egoísmo, entre o individualismo e o coletivo. Somos pelo coletivo. Esse é o governo do Presidente Lula, que é bastante diferente daquilo que V. Exa. pensa. Sabemos disso.

O Presidente Lula está no caminho certo. Por isso que ele é tão querido e pode andar pelas ruas, ser abraçado e beijado. Já o outro, Fernando Henrique Cardoso, se andar pelas ruas, corre o risco de ser apedrejado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de falar sobre dois assuntos que me trouxeram à tribuna. Primeiramente, quero hipotecar apoio à iniciativa do Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin. Felizmente estamos fazendo com que as nossas preocupações, Deputado Rômulo Viegas, ao longo dos anos, dos debates, possam ecoar no Congresso Nacional.

Dirijo minha fala, neste momento, ao cidadão que não consegue ter uma segurança pública à altura da que merece e, mais que isso, com sentimento de desespero, vê que o infrator, aquele que praticou crime grave, é menor adolescente. Por isso rendo minhas homenagens à iniciativa do Governador Geraldo Alckmin, que está nesse mesmo frente, no mesmo frente que estamos, ao defendermos a população de bem. Defendemos que o menor de 15, de 16, de 17 anos receba punição proporcional à gravidade do crime que tenha cometido.

Deputado Rômulo Viegas, temos aqui uma matéria publicada nos jornais recentemente: "Adolescente furta arma de companhia da PM e mata mãe e filha na cidade de Conquista". Deputado Hely Tarquínio, o menor foi detido quando seguia para a cidade vizinha, com o carro de uma das vítimas. Segundo a polícia, ele já foi apreendido 13 vezes pelo crime de furto.

Quando tocamos nesse assunto, inúmeros Deputados dizem: "Ah, não pode punir severamente o infrator porque ele está em desenvolvimento!". Em um país um pouco mais sério isso não acontece. Quando falo de país mais sério, falo daquele que respeita o cidadão, que respeita principalmente a dor da vítima. Aí me aparece outro líder, advogado, Juiz, Promotor, Desembargador ou Deputado dizendo: "Cadeia não conserta ninguém". A função da punição, em primeiríssimo plano, primeiramente, não é consertar, mas punir. Nesse caso estamos vendo, Deputado Rômulo, uma enorme inversão de valores. O primeiro objetivo da pena é punir, e não ressocializar, caso contrário não haveria pena. Para quê vamos discutir pena se aparecem inúmeras autoridades tentando nos convencer de que esse infrator que furtou uma pistola ponto-quarenta no quartel da Polícia Militar, na cidade de Conquista, não deve ser punido severamente?

Esse menor já tinha 13 passagens na polícia por furto e ainda comete um bárbaro latrocínio, Deputado Dalmo. V. Exa., que é advogado militante nessa área há muito tempo, sabe que foi um bárbaro latrocínio. Ele matou uma senhora de 70 anos e sua filha, de trinta e poucos anos, para roubar o carro delas. E aí, vem aqui um Deputado, um Juiz, um advogado, dizer que esse menor deverá ser punido com três anos de internação?

Um dos princípios fundamentais da nossa Constituição da República é a dignidade da pessoa humana. Mas, nesse caso, parece que a dignidade da pessoa humana é a do menor infrator, parece que o estatuto diz que não existe dignidade da pessoa humana para a vítima. Isso é zombar das vítimas, Deputado Dalmo.

Há pouco tempo, Deputado Rômulo, escrevi um artigo com o seguinte título: "Quando a vida do criminoso vale mais do que a sua". O latrocínio é o exemplo clássico disso.

Deputados Rômulo e Dalmo, advogado experiente, e Sebastião Costa, também advogado experiente e escrevente de um fórum por muito tempo, que também nos acompanha, vamos voltar agora ao caso de São Paulo. Um jovem universitário de 19 anos chegava em casa, no condomínio em que morava, e, ao abrir a porta, de mochilas nas costas e de costas, foi abordado por um adolescente de 17 anos. Esse caso vai ficar emblemático, Deputado Rômulo. Faltava um dia para o adolescente completar 18 anos, pois estava com 17 anos, 11 meses e 29 dias. O jovem universitário não esboçou nenhum tipo de reação, Deputado Sebastião Costa, por sinal ainda estava de costas para o seu algoz. Mais um latrocínio. Punição máxima para o autor do latrocínio: medida de internação de três anos. "Como é, Deputado Sargento Rodrigues?" É. O autor estava com 17 anos, 11 meses e 29 dias. Essa punição máxima é baseada em qual aspecto? Na Lei nº 8.069, de 1990, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Qual é a proporcionalidade da pena?



Ilustres Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Sebastião Costa, Cesare Beccaria, em sua obra “Dos delitos e das penas”, diz que o delito, a infração penal ou o crime devem ser acompanhados na dosimetria da sua pena à medida da sua gravidade.

O que o ECA fez, e para o que precisamos acordar? O ECA diz que se o menor entrar na sua casa, roubar um eletrodoméstico, joias e dinheiro, a punição máxima será de três anos. Deputado Dalmo Ribeiro Silva, se ele adentrar o sítio de V. Exa., furtar um saco de laranja ou de manga, a punição máxima será de três anos, se isso desse punição - não é o caso. Se ele entrar em uma padaria, furtar um pacote de pão ou de biscoito, a punição máxima será de três anos. Se ele arrombar um carro, a punição máxima será de três anos. Se ele furtar 50 carros, será a mesma punição. Mas os idealizadores do ECA se esqueceram de que o maior bem jurídico é a vida e balizaram tudo na mesma vala, jogaram tudo na vala comum, e os crimes violentos contra as pessoas também passaram a receber a mesma punição: três anos. Então, se o jovem adolescente mata 10, 15 ou 20 pessoas, a punição é a mesma: medida de internação de três anos. Onde está prevista essa pena? No art. 121 da Lei nº 8.069.

Deputado Hely Tarquínio, não chegou o momento de rediscutirmos o assunto? Será que a vida desse jovem universitário não vale nada? Vamos apenar esse menor infrator com três anos? Isso é zombar da vítima. É dizer à sociedade que a vida do cidadão que trabalha, que pega marmita, que a coloca debaixo do braço, pega o ônibus lotado para trabalhar, para ganhar um salário mínimo, mais uma cesta básica e um vale-transporte, não vale nada. Se o outro é menor e cometeu um homicídio bárbaro, triplamente qualificado, latrocínio, estupro seguido de morte, a medida de internação é a mesma: três anos.

Deputado Hely Tarquínio, pergunto: até quando ficaremos calados? Até quando esta Casa não irá cobrar dos Deputados Federais uma resposta? E da Presidente da República? Esse discurso de dizer que esse menor, que está matando, cometendo latrocínio, estupro seguido de morte, ou seja, crimes violentos contra a pessoa, não teve uma vida social adequada, na tentativa de atrelar a prática de crime violento à condição social, é conversa para boi dormir. Esse discurso está falido.

Morei na Cabana Pai Tomaz por 30 anos. Lá fui criança e adolescente, e os jovens não praticavam esse tipo de crime. Podemos, sim, e afirmo: se um menor pratica um furto de um pacote de pão, de um saco de laranja, de um biscoito, de um picolé ou de um chocolate, o crime é praticado por uma classe social desprovida de recursos, mas tem tratamento adequado no órgão penal. O princípio de insignificância, de bagatela e de pequena monta estão previstos, até porque ninguém vai ser encarcerado por isso. Mas estamos falando da vida, Deputado Romel. É a vida. Será que só a vida do infrator vale?

Já estou terminando, Sr. Presidente. Vamos trocar: se fosse o jovem de 19 anos que tivesse matado, no latrocínio, o menor de 17 anos, 11 meses e 29 dias, seria punição máxima para ele, 30 anos de cadeia. Seriam 30 anos de cadeia para o filho de qualquer um. Esse discurso de que é pobre e pode matar está ultrapassado, não convence ninguém.

O maior bem jurídico é a vida, mas a vida de todos, e não apenas a do adolescente. Uma coisa é o cidadão praticar furto para matar sua fome, outra é ele pegar metralhadora para assaltar banco, cometer latrocínio. A diferença é gigantesca. Então, várias pessoas, Deputados, advogados, Promotores, entidades, religiosos, filósofos, sociólogos, psicólogos vêm com esse “discursinho”, como se a vida lá fora fosse poesia, como se o mundo fosse lírico. Não, lá fora não é assim. Se perderem filhos nessas circunstâncias...

Deputado Rômulo, tenho ocupado esta tribuna diversas vezes. Da outra vez, foi o caso do garoto João Hélio, do Rio de Janeiro, arrastado por sete quarteirões. Um dos bandidos, que tinha 17 anos, não cumpriu seis meses de internação e voltou para a rua.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exa., como sempre um maestro. Temos muito respeito por V. Exa., mas esta Casa precisa acordar. Não podemos postergar mais o debate. Menor que pratica crime violento precisa ser punido exemplarmente. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, também apresentei um requerimento solicitando o adiamento de votação do Projeto de Lei nº 3.826, que fala justamente sobre o incentivo aos jovens inventores. Pedi e faço questão dessa inversão antes de entrarmos na discussão de meu requerimento, depois de um diálogo ontem com o Escritório de Prioridades Estratégicas buscando entender por que simplesmente o corpo do projeto foi enviado sem seu devido conteúdo, que são as regras, uma vez que elas serão estabelecidas pelo governo do Estado. Vi inúmeras alegações e, na verdade, não vi nenhuma que justificasse o fato desta Casa não ter condições de discutir as regras que serão estabelecidas.

O que me chamou a atenção, Deputado João Leite, é que, em determinado momento, uma pessoa desse escritório - porque indaguei a respeito do valor que seria destinado - disse que poderia chegar em torno de R\$50.000,00 para o jovem inventor, para o projeto. Perguntei qual seria a garantia do retorno desse dinheiro, e eles disseram que não dariam nenhuma garantia. Ou seja, seria um investimento no Banco Santos. O governo destinaria R\$2.000.000,00, R\$3.000.000,00 de incentivo, e, se a invenção não fosse aceita pela sociedade, o dinheiro investido não resultaria em nada.

É muito fácil eles dizerem isso porque o dinheiro não é do bolso deles. Duvido que essas pessoas que compõem esse escritório aplicariam seu dinheiro em um investimento de alto risco. Certamente não. Mas como é nosso dinheiro, dos nossos impostos, não tem nenhum problema investir, e, se houver a perda, fica elas por elas.

É um projeto, Presidente, que precisa ser melhor discutido. Tenho batido nesta tecla: vamos discutir o conteúdo, que precisa passar por esta Casa. Mas estão insistindo, estão batendo o pé e dizendo: “Não, isso é prerrogativa do Executivo”. Ora, não sei se poderia dizer que, enquanto houver essa teimosia, também deste lado serei teimoso. De acordo com o Regimento, é preciso não permitir que esse projeto seja votado até que, Deputado André Quintão, possamos melhor discuti-lo, porque são R\$50.000,00 por invenção. São só R\$50.000,00. Se houver perda, não haverá problema.

Sou favorável ao encaminhamento, à inversão da pauta, mas não poderia deixar de fazer esse questionamento.

O Deputado João Leite* - Deputado Hely Tarquínio, eu e o Deputado Gilberto Abramo concordamos em tudo, concordo com ele até nessa matéria. Já tivemos oportunidade de debater isso na Comissão, e é interessante porque o Deputado se beneficia das pesquisas. A igreja do Deputado Gilberto Abramo instalou no Nordeste brasileiro uma fazenda maravilhosa que tem uma plantação a partir do gotejamento. É uma pesquisa oriunda de Israel, que nasce justamente do apoio permanente que esse país e outros dão à pesquisa. É o que Minas Gerais está fazendo neste momento. Ele gosta de dizer que não, que compraram essa pesquisa de uma empresa. Mesmo que seja de uma empresa, foi alguém que fez essa descoberta.



O gotejamento é um exemplo. Um jovem cientista descobriu o “software” em que a gota sai a partir do calor da planta.

A igreja do Bispo Gilberto faz um trabalho maravilhoso. Imagine neste momento de tanta seca no Nordeste brasileiro, no agreste, como isso seria útil. Temos lá a Fazenda Canaã, da qual me lembro bem. Isso ocorreu em função de uma pesquisa, do investimento que se fez em jovens. Foi assim, Deputado André Quintão, que nasceu o Facebook. Um jovem do Massachusetts Institute, em suas pesquisas, criou o Facebook. Ganhou muito dinheiro a partir daí, mas foi muito importante também para a comunicação. É isso que o governo de Minas deseja, qual seja premiar os pesquisadores, os inventores, os jovens que vão para o estudo, para a pesquisa, e merecem o apoio do governo. Ao final, dará alguma coisa para a nossa população, quem sabe para o nosso Norte de Minas, para o nosso Jequitinhonha, tão bem defendido pelo Deputado André Quintão. Essa é a nossa expectativa.

Votaremos favoravelmente, acompanhando o que há tempo o Deputado Gilberto Abramo fez no Brasil, ao alcançar aquela população carente do Nordeste brasileiro, com a Fazenda Canaã.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* - Parece-me, Presidente, que há um acordo para a alteração da pauta, a fim de encerrar a discussão do Projeto de Lei nº 3.843 para que ele possa voltar às comissões e ter as emendas analisadas.

Agora, em relação a esse projeto, ao qual tanto o Deputado Gilberto Abramo quanto o Deputado João Leite fizeram referência, eu queria manifestar minha opinião.

A intenção do projeto é positiva. Conceder incentivo financeiro para pessoas físicas que se dedicam a desenvolver ideias, propostas, projetos, tecnologias para empresas de base tecnológica, num momento anterior, é importante. Desenvolve-se primeiro a ideia, e depois o Estado teria outros mecanismos de incentivar a implementação da empresa. Esse projeto, que eles chamam de “startup” é exatamente no sentido de facilitar o desenvolvimento da ideia. Então a intenção, de fato, é boa. Já tive até a oportunidade de conversar com o próprio Governador sobre o projeto. Ele tem muito interesse nele. Acho que a ideia é boa. No entanto, na primeira versão, ele somente autorizava um mecanismo de concessão do incentivo financeiro. Basicamente autorizava o governo a conceder o incentivo financeiro para, inclusive, seguir a recomendação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Publicamente, até pela imprensa, disse que era um cheque absolutamente em braco aprovar uma lei dizendo que o governo do Estado está autorizado a conceder incentivo financeiro para pessoa física desenvolver uma ideia. Ficava claro que a Assembleia Legislativa nunca poderia aprovar um projeto com aquela flexibilidade. Qual era o critério, o processo de escolha? Então o próprio governo do Estado, a partir dessa manifestação - e a Deputada Maria Tereza Lara acompanhou esse debate -, apresentou um substitutivo, que avança um pouco. Ele já fala em seleção, de critérios para a apresentação de projetos, já cria mecanismos maiores de controle.

O Deputado Duarte Bechir providenciou uma reunião com os responsáveis pelo Escritório de Prioridades para elucidar o projeto. Sabemos que fazemos uma lei para ela ser permanente.

Hoje sabemos do objetivo do governo com esse projeto, similar ao do governo federal: incentivar o desenvolvimento dessas ideias para a criação de empresas de base tecnológica. Mas a lei é permanente; portanto, não podemos deixar um projeto completamente aberto, porque outro governante pode-se utilizar dele para, por exemplo, conceder incentivo financeiro para uma pessoa física por livre escolha, sem qualquer critério. Então, o substitutivo de fato melhora o projeto original.

Mas entendemos que ainda podemos aperfeiçoá-lo, identificando, por exemplo, quem vai coordenar esse programa no âmbito do governo do Estado. O projeto e o substitutivo falam em regulamento, cuja elaboração tem de ser coordenada. Então, seria importante que o Escritório de Prioridades ou outro órgão seja identificado por nós, até para que possamos acompanhar o regulamento.

Os técnicos do governo alegaram que, se colocássemos desde já todos os critérios e valores, poderíamos engessar sua tramitação. Como é um projeto inovador, que precisa tramitar com agilidade - lembrando que, do ponto de vista legal, sua implementação poderia ser prejudicada no ano que vem, por ser ano eleitoral -, sou até sensível a esse argumento. Não podemos engessar demais, porque não podemos imaginar agora o que vamos encontrar no mundo real de disputa por parte dessas pessoas, que podem desenvolver boas ideias. Mas também não podemos dar um cheque em branco. Então, concordando com o Deputado Gilberto Abramo, temos de formular alguns critérios. No caso do Fundo de Erradicação da Miséria - FEM -, por exemplo, de que fui relator, estabelecemos um comitê gestor, de que a Assembleia participa, representada por mim. Então, quando se vai discutir o plano de aplicação do FEM, que é transversal - vai gente da Sedese, da Secretaria de Trabalho, da Secretaria do Vale do Jequitinhonha, por exemplo -, eles apresentam a proposta de aplicação do recurso. Ou seja, temos ao menos a informação sobre onde ele será aplicado. Obviamente, eu, a Deputada Maria Tereza Lara e nossa bancada temos sensibilidade e não queremos atrapalhar a tramitação, para que o governo disponha desse mecanismo, mas pretendemos que haja sensibilidade também para que se criem mecanismos de maior controle, sem se engessar.

O mesmo vale para o Projeto de Lei nº 1.631, que estou inscrito para discutir, mas sobre o qual vou adiantar alguma coisa, para ganharmos tempo. O projeto trata da redução da contrapartida na área da lei de incentivo cultural. Vou discuti-lo por uma hora quando ele for posto em votação, mas minha posição é muito clara. É importante reduzir a contrapartida dos pequenos e médios empresários, para facilitar a captação no interior? Talvez seja importante neste momento. Portanto, concordo com a redução para 1% e 3% de contrapartida para os pequenos e para os médios empresários, respectivamente. Concordo. Mas apresento uma emenda para tratar de outro ponto. Hoje, de acordo com o substitutivo aprovado na Comissão de Fiscalização Financeira, a contrapartida cai de 20% para 5% para empresas de grande porte, com faturamento superior a R\$28.000.000,00.

Sabe quem mais contribui e faz parcerias na área da cultura? São grandes empresas: Ambev e Vivo. Nada tenho contra elas; pelo contrário, sei que as utilizamos muito. Mas faz sentido reduzir a contrapartida da Ambev e da Vivo? Fiz as contas, por alto, na audiência pública que realizamos: se transformarmos essa contrapartida em valores monetários, serão quase R\$2.000.000,00 a menos. Sei que a lei diz que a contrapartida pode ser em espaço físico, material de divulgação, etc., mas, se transformarmos isso em valores monetários, o prejuízo é esse.

Alguns alegam a dificuldade de captação por causa da crise, mas será que a crise pegou a Vivo e a Ambev? Pelo menos essas duas eu tenho certeza que não, até pelo nível das suas propagandas. Então, com isso, o que estaremos fazendo, no fundo, é propiciar um



“marketing” cultural barato para essas grandes empresas, enquanto a banda de São Gonçalo do Rio das Pedras, o Coral das Lavadeiras de Almenara e a banda de Carmésia estão sem instrumento, sem local de encontro, sem apoio financeiro. Acho que isso não é correto.

Realizamos uma audiência pública. Muitos artistas, empreendedores sérios defendem essa redução, porque estão com dificuldade de captar recursos dessas grandes empresas, cuja opinião respeito. Vou assumir o compromisso de que não vou obstruir, mas sim de que vamos resolver isso no voto. Não obstruí esse projeto, sabem por quê? Se não o votarmos, o que acontecerá? As empresas estão esperando, não estão entrando hoje porque estão esperando a lei. Então, não há financiamento nenhum, a lei hoje está paralisada. Então, por questão até de respeito às opiniões contrárias, e para não atrapalhar, não vou obstruir, mas vou tentar convencer os Deputados e as Deputadas para chegarmos a um meio termo. O prazo de validade da lei, no substitutivo, é até 2019, então que seja, pelo menos, até o final de 2016, para avaliarmos melhor esse prazo de aplicação. Não imagino que teremos uma crise econômica tão prolongada, os eventos vão até o final de 2016.

Então, até podermos votar esse projeto, gostaria que os Deputados analisassem essas duas emendas. Todos aqui sabem, principalmente quem tem base no interior, das dificuldades dos grupos de folia de reis, de congados, das bandas, e nós vamos abrir mão de recursos para grandes empresas que faturam mais de R\$28.000.000,00? Eu queria que alguém me convencesse de que essas empresas estão precisando dessa mãozinha da Lei de Incentivo Cultural. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, concordo com a inversão de pauta, mas gostaria de confirmar o que disse o Deputado André Quintão. Houve uma reunião, por iniciativa do Deputado André Quintão, na qual estive presente, com os Deputados Gilberto Abramo e Duarte Bechir e representantes do Escritório de Prioridades. Foi dito isso mesmo, que o projeto é uma boa iniciativa, que terá o nosso apoio, mas é preciso que seja mais detalhado. Aliás, o Deputado Duarte Bechir apresentou um substitutivo ao projeto, votado favoravelmente na Comissão de Educação, em que acatou a sugestão de que esse projeto seja coordenado pelo Escritório de Prioridades. Isso porque não havia ligação do projeto com nenhuma Secretaria. É lógico que compete ao governo estabelecer a Secretaria, mas o projeto não podia ficar solto. Onde ele vai acontecer? Onde será a coordenação dele, já que ele pode acontecer em qualquer Secretaria?

Outra coisa é sobre o que disse aqui o Deputado Gilberto Abramo, a respeito dos R\$50.000,00. Essa foi a informação que nos deu os membros do Escritório de Prioridades, representantes do governo. No projeto não consta valor. Aliás, nós questionamos isso. O valor poderia ser R\$40.000,00, R\$20.000,00, até R\$100.000,00. Do jeito que está, pode ser tanto R\$10.000,00 quanto R\$5.000.000,00. Portanto esse é um questionamento que apresentamos.

Quero também reforçar o que disse o Deputado André Quintão. O governo federal está encaminhando essa proposta com empresas; e aqui o governo do Estado encaminhou projeto à Assembleia, para pessoas físicas. É também um caminho, não somos contra, mas, como eu disse, é muito importante que discutamos isso profundamente e também que consigamos mais esclarecimentos sobre esse projeto. Assim, ele terá nosso apoio, como já disse. Muito obrigado.

O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, quero deixar bem claro que não sou e não serei jamais contra o projeto. Acho que o projeto é inovador, gera incentivos, desperta o interesse de jovens inventores brasileiros, que muitas vezes recorrem a outros países. Contudo, o nosso questionamento é a aprovação do conteúdo desse projeto. Não adianta simplesmente mandar para esta Casa o corpo sem o conteúdo; precisamos discutir o conteúdo. Por isso solicitei o adiamento de votação, e quero deixar bem claro, Deputado Lafayette de Andrada, que, enquanto eu estiver dentro do Regimento, podem ter certeza que esse projeto não será votado; enquanto não nos assentarmos para melhor discutir e termos melhores esclarecimentos. Foi o que eu disse àqueles que estavam representando esse escritório. Não aceito palavras, palavras se perdem pelo vento. Para mim o que vale é o que está escrito aqui, porque estou cansado de ver gente prometer e não cumprir. Fizem muitas propostas, disseram que seria isso ou aquilo, mas o que importa para mim é o que está escrito. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Paulo Guedes* - Exmo. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, público aqui presente. Gostaria também de saudar todos os mineiros que nos acompanham pela TV Assembleia em diversas cidades de Minas Gerais.

Sr. Presidente, vamos discutir sobre esse projeto que reajusta as tabelas de vencimento básico das carreiras que indica e institui a gratificação complementar no âmbito da Escola de Saúde Pública - ESP - e a carreira de Auditor Assistencial Estadual do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Há alguns dias, já vínhamos discutindo esse projeto, pois ainda existem algumas divergências por parte das categorias. Quanto a esse reajuste, a nossa bancada se posiciona favoravelmente ao projeto, embora esteja muito aquém do que realmente almejam as diversas categorias dos servidores públicos de Minas Gerais, que constantemente se encontram nesta Casa para protestar e cobrar uma política salarial do Estado. No momento em que chega aqui esse projeto, a nossa bancada está tomando todas as providências para orientar os Deputados, fazer as emendas necessárias e ouvir os sindicatos e os representantes dos servidores. Estamos praticamente chegando a finalizar essa discussão, que acredito se encerra hoje, para votarmos o projeto na próxima semana, em definitivo.

Aproveito este momento para discutir esse projeto que trata do reajuste de algumas categorias em Minas Gerais, a fim de cobrar, Deputado Rogério Correia, uma posição e atitude do governo. Aliás, na discussão desse projeto na parte da manhã, a base governista – Deputados João Leite, Edmar Moreira, Duarte Bechir, entre outros –, em vez de fazer a discussão do projeto e dizer o que realmente o governo tem para oferecer aos servidores públicos, usou esta tribuna por mais de 3 horas para fazer um embate político e apresentar denúncias evasivas contra o governo da nossa Presidenta Dilma.

Vários deles, Deputado Rogério Correia, usaram a tribuna para falar que Minas Gerais está às mil maravilhas, a fim de tentar passar para a população a radiografia de uma realidade que todos sabemos que não é bem assim. Chegam a se empapucar e encher a boca para falar sobre o choque de gestão. Que choque, Rogério? Chegamos a nos assustar ao falarem sobre choque de gestão ou de gestão ou de ilusão. Não vimos resultado prático algum desse tão propagado e midiático choque de gestão, que só acontece na mídia, na propaganda e no horário nobre da televisão, com artistas globais muito caros, pagos com dinheiro público do Estado de Minas Gerais para anunciarem o que não existe. Por exemplo, anunciar programas copiados do governo federal dos quais mudam o



nome. Quando a Presidente lança um programa, correm e lançam um outro para confundir as pessoas. Só que os programas deles não possuem recurso, orçamento, execução, nem nada. Foi assim com o programa Luz para Todos, do governo federal, quando inventaram o Luz de Minas; depois, com o Água para Todos, do governo federal, inventaram o Água da Gente, que, aliás, não está nem pingando nas torneiras. A Copanor está deixando o pessoal do Jequitinhonha com sede. É verdade.

São tantos programas! Quando a Presidente lança um programa, eles tentam inventar, aqui, um outro que não tem dotação orçamentária, não tem nada. Fiquei mais estarelecido, Deputado Rogério, quando vieram falar de loteamento de cargo, que o governo enxugou, que em Minas não existe apadrinhamento político. Deputado Rogério, basta olhar para esse painel e verá que estão aqui todos os partidos que têm representação nesta Casa. Tirando o PT, o PMDB, o PRB e o PCdoB, todos estão com muitos cargos, dos seus apadrinhados. A maneira como tratam aqui o apadrinhamento político é de fazer inveja ao governo federal. Basta um ex-Prefeito perder a eleição que, no outro dia, eles arrumam emprego para ele. Recentemente arrumaram emprego para o José Prates, que perdeu a eleição em Salinas. Da mesma forma, arrumaram emprego para o ex-Prefeito de Taiobeiras. E assim vai, todos os dias tem mais um penduricalho.

O jornal “Estadão”, de São paulo, publicou, há cerca de 15 dias, a relação de cargos comissionados do governo federal e dos Estados. Sabe qual foi a grande surpresa? Minas Gerais tem mais cargo comissionado que o Brasil. Aqui tem mais penduricalho político, mais cargo comissionado que a União. E falam de choque de gestão. O apadrinhamento político chega, Deputado Rogério, a ser tão nojento que agora não há mais critérios para fazer indicação política.

Há 15 dias, falei aqui sobre um assunto que trago novamente. V. Exa. sabe do que se trata, porque vários servidores da Superintendência Regional de Ensino de Januária o procuraram - aliás, procuraram vários Deputados aqui. Isto aqui é um dossiê, Deputado Rogério, com várias ocorrências policiais contra um Superintendente de Ensino sem nenhuma qualificação para o cargo. Colocaram-no lá por indicação política, porque foi apoiador de um Deputado em São Francisco. Queriam agradar a esse sujeito e colocaram-no na Superintendência Regional de Ensino de Januária, uma das maiores de Minas Gerais. Esse sujeito está fazendo um verdadeiro terrorismo e perseguição política com o cargo de Superintendente de Ensino de Januária. Vou passar às suas mãos uma cópia dos relatos que chegaram dos servidores. A correspondência já está pronta, e ainda hoje vou protocolá-la para a Ana Lúcia Gazzola, Secretária de Educação de Minas Gerais. Tenho certeza de que, quando a Secretária tiver acesso a todas essas denúncias de assédios moral e sexual, de espancamento de alunos em escola quando era Diretor, de brigas nas ruas, bêbado, com policiais, de coisas horrorosas que faz, como manipular e obrigar servidores a fazerem seus caprichos na Superintendência... Não podemos aceitar isso.

Depois que usei esta tribuna há 15 dias, as pessoas de Januária perderam o medo. É difícil um dia em que não recebo quatro, cinco ligações de denúncias contra o Superintendente Albert Willians Monção. As pessoas relatam coisas horrorosas pelo telefone, Deputado Rogério. Elas choram, estavam com medo.

Sou Deputado majoritário em Januária, tenho uma boa relação com os profissionais da educação. Este dossiê que chega as minhas mãos não é a denúncia de apenas um funcionário, mas de 110.

Cento e dez funcionários da Superintendência subscrevem as denúncias, com farta documentação em minhas mãos. Depois que usei esta tribuna, há 15 dias, ele esteve aqui não sei com quem, talvez com Deputados que o apadrinham na Superintendência, e voltou a Januária com o nariz mais empinado ainda, prometendo punição total e dizendo que estava mais forte do que nunca.

Sinceramente, não acredito, porque a Secretária Ana Lúcia é uma pessoa pela qual temos muita consideração. Tenho certeza de que ela ainda não tem conhecimento dessas denúncias, mas todos os meus relatos chegarão às suas mãos. Espero que a nossa Secretária Ana Lúcia tome providências, abra um processo para investigar as denúncias, verifique se elas são verídicas e afaste-o temporariamente. O que não pode é um sujeito, que é acusado de assédio sexual e moral a dezenas de servidores que trabalham com ele, que usa o cargo para fazer politicagem dia e noite e que sai na rua dirigindo bêbado, brigando e dando tapas em policiais... Esse sujeito não tem qualificação moral para ser o Superintendente de Ensino da nossa região. Isso não podemos admitir.

Encaminharei essas denúncias à Ana Lúcia e já as encaminhei à Comissão de Educação desta Casa, mas irei mais longe. Hoje essas denúncias serão protocoladas na Comissão de Direitos Humanos, porque, se o Estado não tomar as providências cabíveis, pediremos que a Comissão de Direitos Humanos faça, em Januária, uma audiência pública para ouvir dos servidores da Superintendência, da população e dos Diretores de escola o que realmente está acontecendo naquela Superintendência.

O Deputado Gilberto Abramo (em aparte) - Deputado Paulo Guedes, a situação é muito mais grave do que imaginamos, até porque os problemas não são inerentes a apenas uma área. Várias áreas estão sendo afetadas por má administração. Volto a bater nessa tecla e a falar sobre a cidade de Comercinho. Estive lá, e uma senhora, com os olhos cheios de lágrimas, me disse: “Deputado, tenho vergonha de receber alguém em minha casa”. Perguntei-lhe por quê. “Porque não tenho sequer um copo d’água para oferecer.” Vejam só, um copo de água. Ela tinha vergonha de receber visitas. É o total descaso com a cidade de Comercinho, na qual a população, não de hoje, mas há tempos, solicita a construção de uma barragem. Há abaixo-assinados, e estamos realizando outro, o qual protocolaremos junto ao Ministério Público e à Secretaria responsável, porque é inadmissível que uma cidade inteira sofra com a falta de água, como Comercinho e regiões do Norte de Minas estão sofrendo.

Enquanto não se constrói uma barragem para matar a sede de mais de 4 mil pessoas, se tem coragem e petulância de construir uma ponte que liga a cidade de Jequitinhonha a um bairro para atender, supostamente, a 500 famílias - e, na verdade, não está atendendo -, ao custo de R\$12.000.000,00. É uma cidade inteira deixando de ser atendida com abastecimento de água para atender a necessidade de uma pessoa. Na verdade, não é para atender as 500 famílias, mas, sim, o transporte de eucalipto. Isso é gravíssimo.

Solicitei uma audiência pública, mas até hoje o meu requerimento está engavetado na Casa; até hoje ninguém me deu uma resposta, não foi marcada, e vamos continuar batendo nessa tecla, porque essa situação não pode continuar. Obrigado.

O Deputado Paulo Guedes* - Obrigado, Deputado. Está aí mais um relato do tão famoso, do tão divulgado Choque de Gestão. Eu diria que o melhor nome seria “choque de ilusão”, devido ao que acontece nas nossas cidades.

V. Exa. fez o relato de Comercinho, e Monte Azul está do mesmo jeito, assim como Ibiracatu, Ninheira - diversas cidades do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha estão passando dificuldades. Eles não têm água na torneira, porque nem a Copasa e muito menos



a Copanor fizeram a ligação. Eles disseram que a Copanor foi criada para solucionar de vez o problema de água no Norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha, mas não: ela foi criada para atender meia dúzia de acionistas da Copasa que querem, cada vez mais, ganhar na Bolsa de Valores, tirando as regiões pobres, que, segundo eles, dão prejuízo. Como se a Copasa fosse uma empresa privada.

A Copasa foi feita e construída com o dinheiro do povo mineiro para atender Belo Horizonte, Contagem, Uberlândia, para atender as cidades ricas, mas também para atender todo o Estado. A empresa pública é para isto: se uma cidade é deficitária, a outra compensa. É por isso que ela foi construída com o suor e com o dinheiro de todo o povo mineiro. A Copanor é a grande enganação.

Então, é assim que o governo do Estado tem tratado a nossa região: da forma como acabei de falar agora, com os absurdos que vêm sendo praticados em Januária por esse senhor, essa indicação política, já que eles falam que o governo só tem técnico. Conversa fiada. A politicagem está impregnada em todas as secretarias, em todos os órgãos do governo do Estado. E esperamos que, pelo menos na educação, isso pare de acontecer.

Por isso, peço à minha amiga Secretária Ana Lúcia Gazzola - nós confiamos na senhora - que abra um procedimento administrativo para averiguar essas denúncias, que são gravíssimas. E que, no período da investigação, seja afastado do cargo o Superintendente de Ensino de Januária e se apurem com isenção todas as denúncias. Vão lá, criem uma comissão para conversar com todos os servidores da Superintendência, para averiguar, de fato, o que está acontecendo na educação do Norte de Minas.

Já somos discriminados pela Cemig, que não executou o Luz para Todos. Pegou o dinheiro do governo federal e preferiu resolver o problema do Sul de Minas, do Triângulo Mineiro, das regiões ricas e deixou o pepino, que é o Norte de Minas, com mais de 80 mil famílias sem receber a ligação do Luz para Todos. Já somos discriminados pela Copanor e pela Copasa, que não fazem os investimentos. Agora, ser discriminado na educação, isso não podemos admitir. Que as indicações político-partidárias e politiquieiras estejam acima dos interesses dos nossos educadores, dos nossos estudantes, dos nossos filhos - isso não podemos admitir.

Por isso é que faço uma cobrança à nossa Secretária Ana Lúcia Gazzola, para abrir um processo de investigação com as denúncias que estou fazendo aqui hoje e que vou levar pessoalmente à Secretaria para entregar à Secretária.

O que é mais correto, Sr. Albert Willians, é o senhor pedir afastamento. Como sei que talvez não tenha discernimento para tanto, cobro da Secretária de Educação, Ana Lúcia Gazzola, que abra imediatamente um processo administrativo a fim de apurar essas denúncias, que não são minhas. Este Deputado é porta-voz das denúncias que chegaram. E não são denúncias anônimas, são denúncias acompanhadas de um abaixo-assinado de mais de 100 servidores da Superintendência.

Hoje recebi mais um documento, desta vez assinado por Diretores da Associação Comercial de Januária. Fiquei espantado. Essa Associação também pede providência com relação ao Superintendente de Ensino de Januária. Deve ser grave, pois uma coisa é a cobrança dos servidores da Superintendência, outra é a Associação Comercial se sensibilizar contra os desmandos praticados pelo Sr. Albert Willians. Ficam aqui, mais uma vez, registrados nossos pedidos. Espero que a Secretária Ana Lúcia Gazzola tome todas as medidas cabíveis para a apuração dos fatos aqui relatados e denunciados por este parlamentar, que é majoritário na cidade de Januária e em várias cidades nas quais a Superintendência atua.

Quero também, Sr. Presidente, aproveitando este espaço, comentar as declarações hoje publicadas no jornal "Estado de Minas", que gostaria que o Carlão, da Assessoria, trouxesse para mim. As declarações são do Senador Aécio Neves, criticando a Presidenta Dilma pela visita de ontem a Minas Gerais. Fiquei impressionado com dois acontecimentos. Lá em Neves, ontem, Deputado João Leite, estava o Governador Anastasia, que foi receber nossa Presidenta. Prestei muita atenção à fala do Governador, por sinal muito educada, registro que quero fazer. O Governador, em sua fala, agradeceu à Presidenta Dilma. Mais que isso, o Governador pediu a mais de 7 mil pessoas presentes que aplaudissem a Presidenta, de pé, por sua ação republicana para com o Estado de Minas Gerais. Refiro-me à fala do Governador Antonio Augusto Anastasia.

Do outro lado, no mesmo momento, na tribuna do Senado, falava o Senador Aécio Neves, que deve estar desconectado, Deputado João Leite. Deve ser isso. O Anastasia pediu que o povo aplaudisse a Dilma como uma forma de agradecimento, e realmente ele tem de agradecer, porque a Secretaria de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas, cujo Secretário é o Gil Pereira, só funciona porque 99% dos recursos são do governo federal. Temos cobrado agilidade desse Secretário. Acorda, Gil! Você está com recursos da seca na Secretaria desde o ano passado, e nada foi feito ainda.

Recurso não está faltando, porque foram quase R\$200.000.000,00 que a Presidenta Dilma colocou na Secretaria do Gil Pereira, sem falar dos quase R\$400.000.000,00 que ela colocou também na Ruralminas para construir a Barragem Jequitaiá. Agora a Presidenta anunciou que vai liberar para o DNOCS e para a Codevasf vários recursos para equipar e perfurar mais de 500 poços na região para enfrentar a seca. E falo mais: ontem, o Governador ficou sensibilizado porque viu muitos Prefeitos alegres. A Presidenta ontem entregou aqui 58 motoniveladoras e 50 pás carregadeiras e anunciou que 766 Municípios de Minas Gerais, que ainda não receberam, vão receber retroescavadeira e motoniveladora. E os Municípios da nossa região, do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha, que estão no semiárido mineiro, ainda vão receber um caminhão-pipa, uma caçamba e uma pá carregadeira. Além da retroescavadeira e da patrol, que é a motoniveladora, cada Município vai ganhar uma patrulha mecanizada novinha para ajudar os agricultores familiares, para fazer as estradas, para limpar a cidade e para fazer os pequenos barramentos. E não foi só isso. O Ministro da Educação trouxe números importantes, como a liberação, no governo Dilma e no governo Lula, de 1.445 novos ônibus escolares, sem falar das ambulâncias. O governo federal mandou para os Samus de Minas Gerais mais de 500 ambulâncias novas. O Samu hoje é referência. Foram inúmeros recursos que o governo federal colocou no Estado e nos Municípios, por meio dos programas sociais, das creches do ProInfância. Há mais de 200 mil jovens estudando, de graça, por meio do ProUni.

O Governador não tem outra coisa a fazer a não ser agradecer à Presidenta Dilma. Ela também anunciou que os recursos para o metrô de Belo Horizonte, para o Anel Rodoviário de Belo Horizonte e para a BR-381 já estão garantidos. Mas por que, às vezes, as obras demoram? Descobri que a contrapartida do governo do Estado é lenta demais. Vocês acreditam que até hoje o projeto para concluir o metrô de Belo Horizonte não está pronto? Ontem, a Presidenta Dilma liberou R\$60.000.000,00 para o projeto ser concluído rapidamente. Nem dinheiro para projetos este governo tem. E aí ficam alguns Deputados fazendo o papel ridículo de criticar a Presidenta, que tanto faz pelo Brasil, e a prova disso são as pesquisas do seu governo: mais de 90% de aprovação.



Eu quis dizer isso hoje, sobre a fala do Governador Anastasia, porque este está em Minas Gerais. Queria falar também do Senador, que deveria ser mineiro, mas é carioca, porque mora no Rio, vive no Rio. Todo final de semana, ele sai de Brasília e vai para o Rio. Isso já foi provado pelas passagens que ele usa com os recursos do Senado.

Os Deputados e os Senadores usam os recursos de passagens para voltar a seus Estados, mas o Senador Aécio Neves, não. O dinheiro a que tem direito para passagens, ele não usa para vir a Minas, ir ao Jequitinhonha ver os absurdos que estão acontecendo com a Copanor, ir ao Norte de Minas ver os problemas de abastecimento de água, a seca brava que está assolando a região, ver os absurdos das indicações políticas dos Deputados apadrinhados dele, como é o caso do Superintendente de Januária, não. Ele deveria, por exemplo, vir aqui ver o surto de dengue, a epidemia que está no Estado de Minas Gerais, mas não. Todo final de semana, quando o Senador não vai a Paris ou aos Estados Unidos, tem endereço certo: Rio de Janeiro. O menino do Rio. Ele adora o Rio de Janeiro.

Pergunto: onde estamos? O povo de Minas Gerais tem de reagir. Chega de Senadores. Temos de começar a cobrar dos Senadores de Minas Gerais. Um dos eleitos mora no Rio; outros que elegemos, infelizmente, faleceram, e os suplentes assumiram a vaga. Eu gostaria de saber onde estamos. O próximo ano está chegando. Está na hora de começarmos a cobrar dos Senadores de Minas Gerais. Com exceção do Senador Clésio Andrade, que tem aparecido – aliás, esteve aqui na Assembleia num almoço com a Bancada do PMDB -, visitado as cidades e apresentado suas emendas para atender os hospitais. Sou testemunha disso. O Clésio tem atendido os hospitais, os consórcios de saúde. Lá no Norte de Minas, no Vale do Jequitinhonha, pelo menos na minha região, o Senador Clésio Andrade está sempre presente. Faço esta observação. Mas não posso dizer o mesmo do Senador Perrella, que, depois que virou Senador, não vi aqui. Quanto ao Aécio, posso garantir, parece que ele não gosta mesmo de Minas Gerais. Ele sumiu, desapareceu, escafedeu-se.

Estamos cobrando, Senador, que parece só pensar na Presidência da República. Até para usar a tribuna do Senado ele é preguiçoso. De vez em quando ele faz um pronunciamento. Ontem ele fez um pronunciamento pífio, aliás mais um, cobrando ações da Presidenta Dilma. Ele foi infeliz demais ao falar que o governo do PT esqueceu Minas Gerais. Ele falou que o governo do PT abandonou o Aeroporto de Confins. Tem tanto tempo que ele não vem a Minas que a assessoria dele poderia ajudá-lo.

Vou refrescar sua memória, Aécio Neves. Na época em que V. Exa. era Governador de Minas, e Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República, realmente o Aeroporto de Confins estava abandonado. E sabe por que estava abandonado? Porque não funcionava, não havia passageiros. Naquela época o País era para poucos. Aeroporto era coisa de rico. O povo não tinha acesso ao transporte aéreo. Quando chegávamos aos aeroportos, víamos só gente grã-fina, todo o mundo na roda, com pulseira de ouro e anéis de brilhante, eram só as madames, “chiquetes”, os homens de terno e gravata, bem-vestidos. Aeroporto era um ponto de encontro. Era igual a “shopping”. Pobre também não ia a “shopping”, pois só havia nas Capitais, e o povo não tinha acesso.

Com o Presidente Lula, primeiro trabalhador e operário a chegar à Presidência da República, isso mudou, porque houve inversão de valores, Aécio Neves. As pessoas não tinham acesso ao mercado de trabalho, e o Presidente Lula tomou iniciativas para incentivar a geração de emprego no Brasil, com o Luz para Todos, o Minha Casa, Minha Vida, o Bolsa Família, tão criticado. Alguns diziam que esse programa deixaria o povo preguiçoso. Conversa fiada, Aécio Neves! Quem recebe esse benefício são as mães. E a primeira preocupação de uma mãe é colocar comida na mesa para o filho. Com o Bolsa Família conseguimos não apenas acabar com a fome, como também fazer a economia se movimentar, pois esse dinheiro vai para o mercadinho da esquina, a mercearia, a farmácia, o açougue, o gás. As pessoas que não tinham acesso ao consumo passaram a tê-lo, as padarias e os açougues começaram a contratar mais.

E os recursos do Pronaf? Os trabalhadores rurais só entravam em banco para pagar conta e eram muito mal recebidos na época do governo deles. Hoje, o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil vão atrás dos produtores para levar o dinheiro do Pronaf. É por isso que estamos quebrando recordes e mais recordes de produção todos os anos. Essa é a diferença, Aécio. V. Exa. deveria vir a Minas para ver as coisas boas que estão acontecendo por via do governo federal. Basta perguntar aos Prefeitos. O problema do Aécio é que ele não está conhecendo a realidade. Ele deveria andar mais pelo Brasil, não apenas pelas Capitais, para encontrar seus amiguinhos e queridinhos de cada Estado. Vá à base, vá aonde o povo está, passe num posto de gasolina, entre numa padaria ou num açougue, vá a uma reunião de associação comunitária em qualquer zona rural deste país. Desça do palanque, Senador, que V. Exa. tomará um choque de realidade. Até o Fernando Henrique Cardoso admitiu que o PSDB está precisando de um choque de povo. Somente agora, depois de ficar 8 anos no governo - e de mais 10 anos dos governos de Lula e Dilma -, ele acordou e admitiu que o PSDB precisa de um choque de povo.

Estou dando um conselho ao Aécio: desça da tribuna do Senado e visite Minas Gerais, venha ver o que está realmente acontecendo. Naquilo que cabe ao governo do Estado, V. Exa. está devendo muito. Visite os hospitais, venha ver a insegurança que toma conta deste Estado. A violência tomou conta de Minas Gerais, e o Estado não consegue fazer nada. O sucateamento chegou à Polícia Civil de vez. Mas todos os dias, no horário nobre, aparece um artista da Globo dizendo que nosso Estado é o que mais investe em segurança. Eles estão fazendo propaganda até para dizer que agora conseguiram colocar Delegados nas comarcas do interior, porque nem isso existia. As delegacias só funcionam porque as Prefeituras emprestam funcionários. As viaturas da polícia só andam nas ruas se o Prefeito colocar combustível. Essa é a triste realidade do choque de gestão que V. Exa. deveria falar, Senador Aécio Neves.

Pelo menos gostaria de saber o destino dessas emendas, Senador. Afinal, V. Exa. tem direito de indicá-las todo ano. Não tem divulgação alguma. Para onde estão indo as emendas do Senador Aécio Neves? Será que ele as estará mandando também para o Rio de Janeiro? Porque, na época da votação dos “royalties” do petróleo, V. Exa. votou a favor do Rio de Janeiro, comportando-se como um Senador carioca. No entanto, ontem cobrou da Presidenta Dilma sobre os “royalties”. Ora, a Presidenta já sancionou a lei dos “royalties” do petróleo, seguindo a orientação do Congresso Nacional. Se os Municípios ainda não os estão recebendo, é por causa da Ministra Cármen Lúcia, que é de Minas Gerais. Ela deve ser amiga do Aécio, porque, de forma absurda, concedeu uma liminar que suspende a distribuição dos “royalties”. Espero que agora o Supremo Tribunal, ou melhor, que a Corte decida logo, pois realmente os Municípios precisam desses recursos.



Gostaria de deixar claro ao Senador Aécio Neves que ele está totalmente fora de rumo, sem sintonia nem com Minas nem com o Brasil. Saiba, Senador, que o nosso país vai muito bem. São 10 anos em que temos muito o que comemorar. Saímos de uma situação em que o País não tinha respeito algum na comunidade internacional. Há 10 anos o Brasil vivia de pires na mão, pedindo empréstimos ao FMI. Por falar em empréstimos, Minas Gerais está do mesmo jeito. Qualquer obra em Minas Gerais, hoje, só é feita através de empréstimos, porque o choque de gestão deixou o Estado de pires na mão. Havia uma dívida de R\$14.000.000.000,00, e a elevaram para R\$80.000.000.000,00 e continuam endividando o Estado. Para qualquer obra, faz-se empréstimo. O Processo foi todo feito com empréstimo internacional. O Caminhos de Minas também é feito com empréstimo, que votamos aqui, junto ao Banco do Brasil. Não sei o que eles fazem com a arrecadação própria, porque, para fazer uma ponte, precisa pedir dinheiro emprestado ao FMI, ao Banco Mundial, ao BNDES, ao Banco do Brasil. Que choque de gestão é esse?

Gostaria de perguntar: cadê o choque de gestão? O que temos em Minas Gerais é o choque de ilusão e também um choque de televisão. Eles colocam uma propaganda na televisão de choque de gestão, mas as pessoas que assistem e não sabem até acham que é alguma coisa. O nome é bonito. Pode até ser bonito o nome, mas o rombo, o buraco nas contas públicas que esse choque está deixando em Minas Gerais é enorme. Fico até com pena do sucessor do Anastasia, pois vai herdar um Estado não apenas quebrado, porque o que está quebrado ainda dá para colar, dá para juntar os cacos, mas a economia, as contas de Minas saem moidas. Está difícil, não tem jeito, viu, Carlão?

Por isso, ao discutir aqui este Projeto nº 3.843, que concede reajuste a algumas categorias, aproveito para cobrar do governo também. Nossos professores estão aguardando o que vai acontecer este ano. Não só os professores, mas também diversas categorias estão à espera de um reajuste decente. O Estado ainda não está pagando o piso nacional.

Quero aqui também fazer uma cobrança em relação ao Tribunal de Justiça, especialmente à Defensoria Pública. Não temos Defensores Públicos nas comarcas do interior. Parece que a população pobre não precisa de justiça, na visão do governo do Estado: justiça aqui é só para os ricos. Espero que o Estado resolva também essa questão da Defensoria Pública de Minas, que é mais uma vítima do choque de ilusão.

Vou até parar por aqui, porque, de tanto falar em choque, daqui a pouco sairei assustado daqui. A população de Minas Gerais já vive com medo de outros choques.

Queria que o Governador tomasse providências sobre as denúncias que fiz, para que a Cemig execute o Luz para Todos, invista em linhas de transmissão, para que a Copasa, de fato, cuide do saneamento em Minas Gerais. Todas as obras de saneamento que estão acontecendo no Norte de Minas são com recursos do governo federal. Redes de esgoto estão sendo feitas em todas as cidades da calha. São executadas pela Copasa, mas os recursos vêm da Codevasf - quando não é da Codevasf, é da Funasa. A Copasa está distribuindo dividendos para os seus acionistas e não tem dinheiro, por exemplo, para resolver problema de água, como disse aqui o Deputado Gilberto Abramo, em Comercinho, em Espinosa, em Monte Azul, em Ninheira, em Ibiracatu. O governo precisa acordar, precisa sair deste discurso vazio de choque de ilusão e vir para o mundo real, das coisas que estão acontecendo aqui.

É por isso, Deputado Rogério Correia, que quero aqui, mais uma vez, ao finalizar minha fala, agradecer à Presidenta Dilma, que ontem foi brilhante. Os Prefeitos do Norte de Minas vieram aqui. O Anastácio Guedes, Prefeito de Manga, recebeu uma patrol nova; o Natalino, Prefeito de Cônego Marinho, recebeu uma patrol e uma retroescavadeira; o José Reis, Prefeito de Bonito de Minas, recebeu uma retroescavadeira; o Evandro, Prefeito de Lontra, recebeu uma patrol e uma retroescavadeira; os Prefeitos de Japonvar, de Salinas, de Padre Carvalho, de Berizal, de Rubelita, de Miravânia, de Montalvânia, de Juvenília, de Varzelândia, de Coração de Jesus, de São João da Ponte, de Patis, de Capitão Eneias - que também recebeu duas máquinas -, de Nova Porteirinha, de Porteirinha, de Mato Verde, de Monte Azul e a Prefeita de Claro dos Poções, todos estiveram aqui ontem. O Norte de Minas todo foi contemplado, quase todos foram contemplados ontem. Os Municípios que ainda não receberam receberão na segunda etapa.

Então, quero agradecer à Presidenta Dilma por ter priorizado nossa região. De fato, o Norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha são as regiões com maior necessidade. Elas são discriminadas pelo governo do Estado, que fica falando em pacto federativo e deixa os Municípios do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha, do Vale do Mucuri e do Noroeste a pão e água na distribuição do ICMS no Estado, que é uma vergonha. Betim, apenas uma cidade, recebe mais ICMS do que todas as cidades - e devem dar umas 400 cidades juntas - do Noroeste, incluindo Paracatu; todas do Norte, incluindo Montes Claros; todas do Jequitinhonha e todas do Mucuri, incluindo Teófilo Otôni. Todas as cidades juntas recebem menos ICMS do que Betim. Parece que quem nasce naquela cidade é mais importante do que quem nasce no resto do Estado. E o governo de Minas é incapaz de corrigir essa distorção da redistribuição do ICMS.

O Deputado Dinis Pinheiro tentou, com o projeto do ICMS Solidário, não mexer em tudo, mas em 5%. Se redistribuíssem os 5% que queríamos, dobrava-se o ICMS de toda a nossa região e não se quebrava ninguém. Mas não, o governo só olha os interesses dos ricos. Ipatinga, Uberlândia, Betim, Contagem e Belo Horizonte ficam com quase tudo: 90% do ICMS que Minas Gerais produz. Então, Aécio, se quer falar em pacto federativo, vamos começar por Minas Gerais, redistribuindo, de forma justa, o ICMS aqui do Estado.

Vou encerrar a discussão, Sr. Presidente, novamente lembrando a nossa Secretaria de Educação, porque o Deputado Duarte Bechir usou a tribuna hoje para falar que o choque de gestão acabou com o apadrinhamento político no governo de Minas Gerais. Pergunto como fica a situação, Deputado Bechir, V. Exa. que é Presidente da Comissão de Educação, do dossiê que lhe passei às mãos sobre o Sr. Albert Willians, Superintendente de Ensino de Januária, que vem cometendo várias irregularidades administrativas? Mais do que isso, há graves denúncias de assédio moral, sexual, perseguição a servidores da Superintendência e tantos outros relatos que estão aqui neste dossiê que me foi passado por vários servidores da Superintendência de Ensino de Januária. É um documento assinado por mais de 110 servidores.

Espero que a nossa Secretária Ana Lúcia Gazzola possa tomar as providências necessárias para abrir um processo administrativo e investigar a veracidade dessas denúncias. Isso tem de ser feito com o Sr. Albert fora do cargo. Tem de ser afastado para se apurarem as denúncias e se averiguar se são verdadeiras ou não.



Acredito nas pessoas, que são sérias, verdadeiras, servidores de carreira, que estão há anos trabalhando na Superintendência. Assinaram esse documento, juntaram farta documentação. A situação é muito grave. Espero não ser necessário acionar a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa para ir a Januária. Se não resolver, de fato, vamos acionar a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa para averiguar essas denúncias de assédio moral e sexual feito pelo Superintendente de Ensino de Januária contra servidores da Superintendência. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Duarte Bechir - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, saúdo aqui os Vereadores da nossa querida Carmo do Rio Claro, que aqui se fazem presentes e vêm abrilhantar a reunião da Assembleia Legislativa.

Quero dizer, a princípio, ao Deputado Paulo Guedes que a denúncia entregue a este parlamentar foi devidamente entregue à Secretária de Estado Ana Lúcia Gazzolla. De pronto, fui informado de que aquele Superintendente teve algumas perseguições e até mesmo ameaças de morte.

Tudo isso está sendo devidamente apurado, e a Secretária ficou de passar a este Deputado todas as informações pertinentes às denúncias apresentadas por V. Exa., as quais, em breve período de tempo, quero fazer chegar às mãos do Líder do PT, Deputado Paulo Guedes, para o devido esclarecimento. Ou seja, foram tomadas as providências, cujos resultados em breve serão entregues a V. Exa., com toda certeza.

Sr. Presidente, Deputado Hely Tarquínio, hoje pela manhã, em aparte ao Deputado Leonardo Moreira neste Plenário, pude tecer alguns comentários a respeito do Projeto de Lei nº 3.843/2013, que trata do vencimento das carreiras dos funcionários públicos do Estado de Minas Gerais. Mas, antes de discutir a matéria e falar no conteúdo do projeto de lei, que é do governo do Estado e concede aumento aos servidores do Estado de Minas Gerais, vou colocar o projeto de lei ao meu lado direito e chamar vocês, telespectadores e parlamentares, para estabelecermos um cronograma e buscarmos no tempo as razões desse projeto que tramita hoje nesta Casa.

Em 2002, elegeu-se Governador de Minas o hoje Senador Aécio Neves, que tomou posse, portanto, em janeiro de 2003. Naquela oportunidade, ao chegar ao Palácio da Liberdade para conduzir os destinos de Minas Gerais, o Governador Aécio Neves encontrou um retrato do Estado que a Oposição nesta Casa faz questão de sepultar, de encobrir, e não aceita discutir: encontrou um Estado desequilibrado financeiramente. No exercício financeiro de Minas Gerais em 2002, último ano do governo anterior a Aécio, estava constatado que a receita de Minas Gerais, o que o Estado arrecadava, situava-se em determinado patamar, e a despesa, o que o Estado gastava, em outro patamar, bem acima. Para que o telespectador possa acompanhar e entender a situação, arrecadava-se aqui e gastava-se ali. Havia prejuízo financeiro. Ou seja, ao final de cada exercício, acumula-se o déficit. Lembro-me de que, no último ano de governo do nosso já saudoso Presidente Itamar Franco, foi mandado para Minas Gerais um recurso para prover o que o governo de Minas tinha gasto com rodovias federais, mas Itamar Franco utilizou esse recurso – mandado para cá para, repito, cobrir eventuais gastos com a malha viária de Minas Gerais – para pagar o 13º salário dos servidores do Estado de Minas Gerais. O dinheiro veio para cobrir o que foi gasto nas rodovias, mas foi utilizado para pagar o 13º salário.

Nesse ponto, volto ao projeto de lei em questão. Hoje estamos discutindo um aumento dos servidores - e volto a deixar o projeto de lado, por um minuto -, mas hoje não precisamos pedir à União o dinheiro utilizado para pagar asfalto para dar aumento aos servidores de Minas Gerais. Não precisamos mais. Por que isso foi possível? O Líder do PT, Deputado Paulo Guedes, que nos antecedeu nesta tribuna, mais uma vez disse, alto e bom som, como outros fazem constantemente nesta Casa, que o choque de gestão não foi eficiente. Desdenham do choque de gestão. Pois bem – e volto à minha fala inicial -, arrecadava-se aqui e gastava-se ali.

Era preciso dar um choque de gestão, ou seja, colocar as despesas num patamar em que fosse possível honrar os compromissos com aquilo que o governo arrecadava. E o Governador Aécio Neves, dando clara e inequívoca demonstração do motivo por que veio para o governo de Minas, adotou como seu primeiro ato a diminuição de seu próprio vencimento e o corte de mais de 2 mil cargos comissionados que existiam na estrutura do Estado para agasalhar os companheiros polítics - aquele que perdeu eleição no interior, aquele que ajudou na campanha: “vem para cá, senta-se aqui e vai ganhar 3 mil, ganhar 5 mil”. Ele cortou mais de 2 mil cargos. Mas esquece a Oposição nesta Casa que em Brasília caminham de forma diferente. Lá se criam mais empregos para agradar aqueles que topam ir para o lado da nossa Presidenta. Aqui se fez o contrário: cortaram-se cargos.

Este Deputado vai, ao longo de sua fala, apresentar a verdade e trazer os fatos que vão dar condições às pessoas de saber que aquilo que estamos apresentando é a verdade absoluta. Pode até doer, como dói em alguns, mas ela tem de ser retratada.

Pois bem, o governo de Minas, então, tratou de implementar o eficiente, aquilo que é copiado por muitos Estados, que é reconhecido no exterior: o choque de gestão, destinado a equacionar as despesas. Corta-se aquilo que não é necessário, que pode esperar, e faz-se aquilo que é necessário fazer. Vamos cuidar do povo de Minas com responsabilidade. E assim foi feito. O Estado passou a ter capacidade de investimento. Um dos exemplos mais claros que podemos apresentar a esta Casa é o do governo de Minas, com a inércia que era característica de um dos governos anteriores, de que a Oposição nesta Casa fazia parte, ocupando secretaria. Por isso tentam esconder aquele período de dificuldade em que deixaram o Estado para o Senador Aécio. Tentam diminuir o choque de gestão porque não aceitam que entregaram o Estado, à época, em condições inadministráveis. Por isso, a todo momento dizem que não reconhecem o choque de gestão. Fazem que não conhecem, mas, na verdade, conhecem.

Era preciso, caro Presidente, sacudir o Estado, colocar em dia as suas obrigações e dar a Minas Gerais a expectativa de se oferecer aos mineiros um governo de realizações. E assim foi feito. Como exemplo, o Senador Aécio Neves, no seu mandato, conseguiu ligar todos os Municípios de Minas Gerais com asfalto até a chegada das cidades. Todos os Estados, todos os Municípios, melhor dizendo, à exceção de apenas quatro ou cinco, que são rodovias federais de responsabilidade da Presidenta, cuja ligação Minas não podia, como não pode, de fato, fazer, porque são rodovias federais. Quando a rodovia é de domínio federal, do governo federal, não podemos, claro, fazer obras ali, porque a ação é indevida e não pode ser realizada. Então, hoje todos os Municípios são ligados com asfalto, à exceção de três ou quatro, que são federais, de responsabilidade do governo federal.

Hoje, então, é possível chegar a esta tribuna e falar, mais uma vez, da qualidade das ações, da responsabilidade das ações implementadas em Minas Gerais pelo Governador Aécio Neves, em 2003. Aliás, essas ações estão sendo levadas adiante pelo



Governador Anastasia, que nos propicia o debate do nosso Projeto de Lei nº 3.843/2013, que concede reajuste aos servidores do Estado. E isso porque esse governo conseguiu colocar o Estado no caminho do desenvolvimento, da seriedade e conseguiu fazer aqui o que não conseguem fazer em Brasília.

Mais uma vez, caro Presidente, quando digo que não conseguem fazer lá, V. Exa. bem sabe, assim como os Líderes desta Casa, da Oposição, que lá, na Capital Federal, quando o ex-Presidente Lula assumiu a Presidência da República, recebeu uma estrutura administrativa que era composta por menos de 30 Ministérios. Eram 28 ou 29 Ministérios. E hoje o Brasil tem 40 Ministérios. Aí o telespectador que nos assiste em casa diz: “Deputado, mas esses Ministérios eram necessários, o Brasil é muito grande”. É muito grande, de fato. Os ministérios são necessários para agasalhar os companheiros políticos. Os telespectadores sabem que algumas prefeituras são administradas por partidos da Oposição nesta Casa. Quando perdem, a turma já vai para outro lugar. São grupos organizados. Saem de um lugar e já passam para outro. E os Municípios viram bancas de emprego, agasalhamento político, o que não permite ações como essa do governo de conceder reajuste aos servidores, porque a máquina está inchada. Quando uma pessoa vê a estrutura de Brasília desse tamanho, inchada, com muitos ministérios, e acha que é necessário, esse necessário é muito bem-explicado. Quero lembrar aos senhores, especialmente aos telespectadores da TV Assembleia, que a necessidade desses cargos em Brasília é tão somente para agasalhamento político.

Agora trago mais um fato que diz respeito a este parlamentar. Como muitos têm visto na TV, abaixo do meu nome, Deputado Duarte Bechir, consta o do nosso partido, PSD. Em Brasília o nosso partido apoia a Presidenta da República; aqui apoiamos e somos da base do governo Anastasia. O Presidente estadual do PSD é o Dr. Paulo Simão, de quem também gostamos e por quem temos simpatia. Serão oferecidos ao PSD de Minas Gerais e a alguns partidos no Brasil cargos na estrutura federal especialmente criados para atender alguns partidos, como, no caso, o meu partido, o PSD. Foi recentemente discutida em Brasília a criação da agência da aviação, e o Paulo, nosso Presidente em Minas Gerais, seria chamado para ser o coordenador dessa agência, que seria criada por decisão da Presidenta e mantida com o dinheiro dos contribuintes. Claro, o seu, o meu, o nosso dinheiro, pois, se pagamos impostos, formamos o caixa do governo, que dá a ele oportunidade de fazer o que bem quiser, inclusive criar emprego para poder ter vantagem política.

Quando falamos nessa situação, caro Presidente, alguns Líderes da Oposição ficam chateados, esbravejam com os demais Deputados, se lançam na ofensiva de contrapor o que dissemos, tentam sempre denegrir a imagem do Senador Aécio Neves. Conversava há pouco com alguns Vereadores na entrada do Plenário e com um dos membros da Oposição nesta Casa, e eles diziam que têm muita simpatia pelo Governador Anastasia. É um Governador ético, uma pessoa eficiente, uma pessoa muito correta. Isso foi há pouco, na entrada do Plenário. A malquerença é com o Senador Aécio Neves, porque o Senador Aécio Neves permite que hoje, nesta Casa, possamos discutir o Projeto de Lei nº 3.843, porque lá atrás, em 2003, quando assumiu o governo de Minas, deu à administração pública estadual uma nova cara, de responsabilidade, diferentemente de Brasília, onde tudo pode.

Você acompanhou ano passado quantos Ministros do governo federal caíram. Acho que foram cinco ou seis, lá em Brasília. Todos os Ministros caíram por problemas administrativos, que envolviam até mesmo, na sua maioria, desvio de recurso público. Esse foi o panorama das demissões e das trocas de Ministros que aconteceram. Cinco ou seis Ministros foram substituídos por estarem diretamente envolvidos em escândalos de desvio de recurso público.

Quando você incha a máquina, se agasalha na máquina, pensando tão somente em si, no seu partido político... Quando chega ao poder, o partido político tem de ter um projeto de governo e ações que levem à melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro, e não de seus companheiros. Não se pode criar uma estrutura para satisfazer os companheiros. Esse dinheiro destinado ao inchaço da máquina, levado para pagar empregos de companheiros, certamente, estaria fazendo fartura hoje, por exemplo, na saúde.

O nosso Presidente da Assembleia e esta Casa têm feito um movimento muito organizado em todo o Estado de Minas Gerais, colhendo as assinaturas para o Assine + Saúde. Precisávamos reunir 1.500.000 assinaturas, e já levaremos 500 mil - ou seja, um terço já está quase pronto - de Minas Gerais para que essa medida se torne uma lei criada pelo povo. O dinheiro que está sendo gasto lá para pagar salário e vencimento de companheiros políticos poderia estar sendo utilizado agora na saúde.

Em Minas Gerais, por exemplo, há o Projeto de Lei nº 3.843, que concede o reajuste. Daqui a pouco, nós o traremos ao debate. Quero antecipar e fortalecer o meu posicionamento sobre ele, trazendo para as senhoras e os senhores os encaminhamentos necessários para chegarmos ao final e darmos encaminhamento favorável ou contrário.

Digo que em Brasília está ocorrendo o contrário, Sr. Presidente, porque, em Minas Gerais, agências internacionais como a Standard & Poor's nos reconhecem com o grau AAA - o mais elevado grau de confiabilidade registrado e que é até almejado por países que querem ser reconhecidos nele. Minas Gerais é reconhecida nesse grau pela seriedade e organização da máquina pública, especialmente pelo zelo, trato e respeito que dá aos recursos públicos.

Há pouco o Deputado Paulo Guedes novamente falou sobre o Choque de Gestão, indagando como ele pode existir se existe dívida e questionando como a dívida de Minas aumentou depois do Choque de Gestão. Quando a Oposição diz isso é porque não quer... Tenho certeza de que todos têm capacidade para fazer a análise correta da situação, a verdadeira análise sobre a qual quero novamente falar.

O Choque de Gestão possibilitou, mais uma vez, conforme disse, o equilíbrio das nossas receitas. A despesa diminuiu e a receita cresceu, possibilitando ao Estado buscar os mecanismos de fomento nacionais - Banco do Brasil, Caixa - e internacionais, como já provamos nesta Casa, a fim de buscar recursos para oferecer a Minas Gerais, ou melhor, aos mineiros, as condições ideais para a realização de obras importantes como as que o governo tem feito. É com esse recurso que se busca lá fora que as obras mais importantes são realizadas aqui. Dinheiro emprestado significa recursos que são transformados em melhorias para Minas Gerais.

Se a dívida do Estado cresceu depois da administração do Senador Aécio Neves, isso é porque tivemos capacidade de buscar recursos e financiamentos, assim como ocorre com aquele que nos vê pela TV Assembleia e que financia o seu veículo, o seu eletrodoméstico, a sua casa. Agora, só se financia se tiver capacidade. Sabem quem dá a capacidade de endividamento para Minas Gerais? O governo federal. Justamente aquele que a Oposição nesta Casa representa é que dá a Minas Gerais resposta. Pode buscar recurso? Possui capacidade de pagamento?



Hoje, no Orçamento, na execução do Orçamento, sobra recurso que não sobrava e que na época dele era deficitário, não permitia que se buscasse receita e empréstimo. É por isso que as nossas ações de financiamento aumentaram. Quando essas ações aumentam, as obras chegam. Não obtivemos as interligações de todos os Municípios? Com que recursos vamos fazer agora os Caminhos de Minas? Com que recursos vamos custear a segurança pública? É com esses recursos. No programa que aprovamos aqui, no ano passado, muitos recursos eram destinados à segurança pública de nossa Minas Gerais. São esses recursos que buscamos lá fora. Na verdade, deveriam vir para Minas Gerais pelas mãos do governo federal. Claro, pelas mãos do governo federal, que deveria enviar os recursos necessários às obras esperadas. No entanto, temos de buscar emprestado na Europa; na comunidade andina e nos bancos, como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, porque realmente o recurso federal não chega aqui.

O Deputado que me antecedeu disse ainda há pouco que, quando se fala que o governo federal abandona Minas Gerais, é preciso lembrar que a Presidente entregou alguns tratores, motoniveladoras e pás carregadeiras, aquela mãozinha que faz assim. Não estou falando do governo federal, mas da pá carregadeira que faz assim. Parece que entregou 100. É uma ação que a Presidente faz diretamente para o Prefeito, sem perguntar ao Governador de Minas - que é o gestor, quem comanda - o que precisamos. Ela faz certo? Não. E, em Minas Gerais, como faz o Governador Anastasia? Chama os Prefeitos, como fez na semana passada; lança o ProMunicípio, com mais de R\$2.000.000,00. Dá a cada Município, em detrimento da sua população: até 5 mil habitantes, começa com R\$350.000,00; acima de 50 mil habitantes, R\$1.500.000,00; e vai crescendo de acordo com a população, para que os Prefeitos apresentem, Presidente Dilma, o projeto mais importante de que o seu Município necessita. Não é vir aqui e dar a pá carregadeira ou o trator diretamente na mão do Prefeito, porque quem é Governador de Minas Gerais, quer queira, quer não queira...

O ex-Presidente Lula veio aqui na eleição municipal, subiu ao palanque e não mudou, porque os mineiros sabem da liderança que existe hoje no Estado, a liderança de Aécio Neves. Quais são os nossos Senadores, hoje, em Brasília? Clésio Andrade, que entrou porque era suplente. Quem é o outro Senador de Minas Gerais em Brasília? Zezé Perrella, que entrou porque era suplente. E o terceiro Senador? Aécio Neves. Não precisa falar do Senador Aécio, mas os dois foram eleitos por meio do esforço, da companhia, da indicação de Aécio Neves. Dizem que não. Contestem este Deputado. Não há contestação. Não viemos à tribuna para atacar, mas para dar as respostas que é preciso ter. Como diz o ditado: “falar é fácil, o difícil é provar.” Provar, muitas vezes, é muito difícil, mas as nossas falas são exemplos.

Trago a palavra e cito o exemplo de cada uma dessas passagens. É muito importante que o parlamentar venha à tribuna e não somente lance palavras ao vento para tentar denegrir a imagem de alguns mineiros, que, tenho certeza, hão de buscar o reconhecimento nacional. Acredito nisso. Aqui em Minas, a organização política, do nosso Senador Aécio Neves, é ouvida pelo Governador e pelos Prefeitos como necessária. É importante a sua intervenção.

Presidente, na semana passada, quando foi lançado o ProMunicípio, o Governador Anastasia fez questão de convidar o Senador Aécio Neves para estar com ele naquele momento, perante os Prefeitos, para anunciar o recurso de mais de R\$2.000.000.000,00 no ProMunicípio.

Achei o gesto do Governador muito importante. Por quê? Porque, naquele momento em que o Governador chama o Senador Aécio Neves, dá ao Senador aquilo que ele plantou. O governo está dando certo hoje porque alguém trabalhou lá atrás, porque alguém fez algo de valioso, colocou o Estado no caminho certo. A administração pública, meu caro Presidente, é algo de muita responsabilidade. E assim o Senador Aécio fez em Minas Gerais, com muita responsabilidade e muito zelo. Ele conseguiu, durante esses anos de trabalho em Minas Gerais, por exemplo, manter o Prefeito de Belo Horizonte, o Sr. Marcio Lacerda, que tinha uma coligação com o PT, agora abandonada, e fez uma carreira com o Governador, trazendo o Deputado Délio Malheiros como vice. E o Senador Aécio Neves, mais uma vez, apoiando o Prefeito Marcio Lacerda, se tornou vitorioso.

Em Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, por exemplo, o presidenciável José Serra ganhou da Presidenta Dilma. Ele teve aqui uma votação maior. Aí pergunto o porquê de tantos ataques à pessoa do Senador; o porquê de se tentar a todo custo desmerecer o trabalho dele; o porquê de se tentar a todo momento, nesta Casa, lembrar o Senador de forma que mude a verdade dos fatos. Por quê? Os senhores mineiros têm a resposta, e esse Deputado também tem. Hoje o Senador Aécio Neves é, sem dúvida alguma, a principal liderança de Minas Gerais, uma das mais respeitadas do Estado. Isso é inequívoco, não há como negar. Os resultados eleitorais por si só confirmam nossa palavra.

E agora o Senador Aécio Neves, assumindo a Presidência do seu partido, fato que está para acontecer, poderá se lançar candidato à Presidência da República.

Então, meu caro Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, que agora comanda os trabalhos, temos de fazer da política um debate de ideias, e não de destruição das pessoas. As pessoas precisam ser respeitadas no que fizeram ou no que fazem. O Senador Aécio Neves, além de gozar do respeito e da confiança do povo mineiro, merece os nossos elogios, por aquilo que fez, por aquilo que plantou.

Lembro-me de uma das suas ações - que vêm à minha fala neste momento para sedimentar meu posicionamento: em dezembro de 2010, o Presidente Lula despedia-se do Poder e queria, a todo custo, levar um benefício para a sua terra natal, o Estado de Pernambuco. Queria mostrar ao povo, à sua gente, que, como Presidente, levaria um grande feito à sua população. Sabendo que a Fiat aumentaria os investimentos em Minas Gerais, gerando novos empregos, o Presidente Lula, com seu telescópio e com boas informações, visualizou a seguinte situação: vou tirá-la de Minas e a levarei para o meu Estado, levarei para o meu Pernambuco.

Conteste-me sequer um Deputado da Oposição, conteste-me. Mudem a história.

No final do seu mandato, o Presidente Lula criou uma medida provisória que concedia benefícios exclusivos para levar a Fiat para Pernambuco. Lá se foi a Fiat embora, lá se foram os empregos dos mineiros, lá se foi o aumento da receita de Minas Gerais. O Presidente Lula abraçou a Fiat, colocou-a debaixo do braço e a levou para Pernambuco. Assim, levou a Fiat para Pernambuco. Foi saudado em Pernambuco: “Esse é o nosso Presidente, esse é o filho da terra, que traz investimentos”. O Presidente Lula recebeu fogos de artifício e festas em Pernambuco. Ele chegou lá para anunciar que a Fiat era dos pernambucanos, mas omitiu, escondeu que, para fazer aquilo, tomou dos mineiros. Fomos apunhalados pelas costas pelo nosso Presidente.



O Senador Aécio Neves tomou posse em janeiro do ano subsequente. Como Senador, diante da medida provisória do Presidente Lula, que seria apreciada pelo Congresso, propôs uma alteração, meu caro Deputado Sargento Rodrigues: que os benefícios que o Presidente Lula estava concedendo ao Estado de Pernambuco, da mesma forma, fossem estendidos a Minas Gerais, para a área da Sudene, não para recuperarmos a Fiat, porque ela tinha ido embora, mas para que Minas Gerais recebesse outros investimentos de outras empresas que quisessem vir para cá. O Senador pegou a medida provisória de autoria do Presidente Lula e propôs uma emenda.

Pergunto a você, telespectador, meu querido mineiro e mineira. Vou dar-lhes um tempo para pensar, mas acho que não precisarão dele. A Presidenta Dilma aceitou ou vetou a emenda proposta pelo Senador Aécio Neves para que Minas Gerais recebesse a extensão dos benefícios da medida provisória do Presidente Lula? Sei que todos estão balançando a cabeça certos de que mandou vetar. E estão certos. A Presidenta deu ordens à sua bancada para vetar o projeto de emenda do Senador Aécio Neves que trazia os benefícios para Minas Gerais. Aí, pergunto: ela nasceu em Minas? Sim, nasceu aqui em Minas Gerais. O Presidente Lula nasceu em Pernambuco? Nasceu. O Presidente Lula tomou a Fiat e a levou para Pernambuco. Ele agiu certo? Para mim, foi errado, porque a tomou de Minas, de nós, mineiros. Se pensarmos bem, ele levou a fábrica para as pessoas dele. Ele pegou a Fiat aqui e a levou para lá. Mas, e a Presidenta que nasceu aqui? Ela teria o mínimo de compromisso conosco, com os mineiros, não permitindo que a sua base aliada tivesse rejeitado a emenda do Senador Aécio Neves, que trazia novos investimentos para Minas Gerais. E fomos derrotados. A emenda do Senador Aécio Neves foi derrotada.

Se a Fiat tivesse instalado a sua melhora em Minas Gerais, o Projeto de Lei nº 3.843 teria mais dinheiro para aumentar o salário dos funcionários. Por quê? O que forma o fundo de participação dos Estados e Municípios? O FPM dos Municípios, o FPE do Estado e o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI. A maior compensação dos FPMs vem do IPI e do que pagamos como Imposto de Renda retido na fonte. São os dois percentuais mais importantes.

Senhoras e senhores, estou aqui debatendo o Projeto de Lei nº 3.843, mas, antes de falar sobre ele, quero trazer aos telespectadores mais um fato muito importante de Minas Gerais, que diz respeito à omissão e ao abandono do governo federal com o nosso Estado. Meu caro Deputado Sargento Rodrigues, V. Exa. advém da nossa gloriosa Polícia Militar, conhece como poucos a nossa Belo Horizonte e a Região Metropolitana e o exercício em que colocava a sua vida para defender a integridade do povo de Minas Gerais. Muitas vezes, enfrentou com bravura alguns bandidos, mas V. Exa. estava lá defendendo Minas. Foi bonito, Deputado Sargento Rodrigues, o que fez, aliás, continua defendendo a nossa Polícia. Por isso, V. Exa. foi reconduzido com uma votação magistral, estupenda. É o reconhecimento daqueles que V. Exa. especialmente defende nesta Casa, Deputado João Leite.

Agora vou para Betim, Deputado Sargento Rodrigues, para a nossa vizinha Betim, de onde o Presidente Lula tirou o aumento, o crescimento da nossa Fiat e levou para Pernambuco. E para lá vai o Deputado Duarte Bechir.

Quero chamar sua atenção, telespectador, vamos comigo para Betim.

A Petrobras, essa que está falida, que comprou no exterior uma usina que já não valia nada e que está sendo investigada, a mesma Petrobras. O Presidente Lula confirmou que Minas Gerais receberia o polo acrílico, que, assim como a Fiat, que foi embora, também seria instalado em Betim. E os betinenses, o Prefeito à época, os Vereadores, nós, aqui na Assembleia, ficamos felizes, contemplamos a conquista. Betim, Minas Gerais, vai ganhar o polo acrílico, uma das ações da Petrobras. Mas para onde foi o polo acrílico? A Fiat foi para Pernambuco, terra do Presidente, mas para onde foi o polo acrílico? Se me perguntarem, diria que deveria estar em Betim, para onde foi prometido.

Nós temos Presidente em Brasília que é mineira, mas estou triste em afirmar mais uma vez que é mineira porque nasceu neste Estado maravilhoso, terra de gente trabalhadora, de gente honrada, terra de Juscelino Kubitschek, de Tancredo Neves, de Tiradentes, de tantos mineiros que contribuíram com o Brasil. Nasceu aqui, mas no seu coração Minas Gerais não nasceu. Seria preciso Minas Gerais nascer também no coração para que ela defendesse Minas Gerais. E que não mandasse para cá pá-carregadeira para entregar para o Prefeito, mas que perguntasse ao Governador do que precisamos.

O polo acrílico foi colocado debaixo do braço, e, como a Fiat foi para Pernambuco, ele foi para a Bahia. Assim como Lula disse “Vou levar para Pernambuco”, Sérgio Gabrielli, Presidente da Petrobras, disse: “Mas eu vou levar para a Bahia”. E Minas Gerais ficou no prejuízo, foi-se embora a Petrobras, foi-se embora a Fiat, e a visita a Minas Gerais para anunciar que, daqui a alguns meses, quando já soubermos quem é candidato, vai sobrar uma rapinha para Minas, na panela que serviu Pernambuco e Bahia. Vai sobrar uma rapinha tirada bem do fundinho para fazer o Anel Rodoviário, outra rapinha para fazer o projeto de duplicação da BR-381 Norte, vai sobrar uma rapinha, e vão dar para isso. Nós não queremos rapinha. Mineira tem de fazer para Minas Gerais. Se é mineira, mostre que é mineira. Se é mineira, dê a Minas Gerais o tratamento que ele merece. Se é mineira, reconheça este Estado e faça por ele aquilo que merecemos. Não vire as costas como tem virado para o nosso Estado.

E o Projeto de Lei nº 3.843, que vai conceder reajustes aos nossos servidores - o Carreirão, como alguns Deputados têm chamado porque são muitas carreiras contempladas -, só está sendo possível graças à seriedade e ao comprometimento desse governo para com seus concidadãos, para com os mineiros. Uma relação de respeito, de harmonia, de equilíbrio, zelo e transparência. É possível estar encaminhando hoje um projeto de lei como esse.

Quero conceder aparte a esse Deputado que, não me canso de dizer, engrandece este Parlamento pela seriedade, pela bravura e pela determinação com que participa nos trabalhos.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Sou eu quem agradece, Deputado Duarte Bechir. Não poderia deixar de estar aqui acompanhando o seu pronunciamento, porque os seus pronunciamentos são carregados de adoração, de compromisso com Minas Gerais.

É o compromisso com os mineiros que o elegeram novamente como representante na Casa Legislativa de Minas Gerais e fizeram com que V. Exa. estivesse na base do Governador Anastasia. O povo de Minas Gerais assim escolheu, não V. Exa. O povo determinou que o senhor deveria apoiar esse governo, da mesma forma como determinou que eu apoiasse meu partido, o PSDB. Nós o fazemos, e sei que falo isso por V. Exa., com toda alegria e admiração. Concordo plenamente com V. Exa. Só é permitido, só é possível ao



governo enviar para a Assembleia Legislativa esses aumentos por causa de uma administração séria, transparente. Se dependesse da divisão dos recursos do governo federal com Minas Gerais, este Estado não sobreviveria.

Temos de agradecer ao Governador Anastasia e a toda sua equipe, assim como aos servidores do Estado de Minas Gerais, de todas as carreiras, que, com muita força, têm trabalhado pelo povo de Minas. Tudo isso sem nos esquecermos de que o governo central esqueceu-se especialmente de Minas Gerais. Esqueceu-se dos Estados e Municípios. Talvez não tenhamos na história brasileira mais recente uma identidade tão grande da República com o Império, quando o imperador centralizava tudo em suas mãos e aguardava a visita das províncias. Daí nasceu o dito “de pires na mão”. De pires na mão, no Rio de Janeiro, significava que ficavam pedindo ao Imperador alguma coisa para as províncias. Um Brasil revoltado com o centralismo do Império funda a República na expectativa de que, nessa República Federativa, o poder central respeitasse os Estados e os Municípios, com eles dividindo os recursos arrecadados. E onde esses recursos são arrecadados? No poder central, no Distrito Federal? Não. Na sua querida Cristais, na sua querida Campo Belo, nas diversas cidades de Minas Gerais. Esse dinheiro vai, Deputado Duarte Bechir, e não volta. Para a saúde, o governo federal está pensando em 3%. É esse o percentual previsto no Orçamento. Para educação, será 1,28%. Não se reparte com os Municípios e Estados o que se arrecada. Mais de 70% da receita fica nas mãos do governo federal.

V. Exa. talvez tenha feito a leitura mais brilhante do momento que estamos vivendo. É possível o “carreirão” por causa dessa gestão em Minas Gerais. Nossos servidores compreendem isso, trabalham e fazem Minas Gerais se engradecer, sem nenhum apoio do Império. Quero chamar de Império o poder central. Esse governo é centralizador.

Deputado Duarte Bechir, a Presidente Dilma, antes de visitar Minas Gerais, passou o fim de semana em Porto Alegre, aonde chegou na quinta e onde ficou até segunda-feira. Acompanhei o noticiário pelo “Zero Hora” e pelo “Correio do Povo”, do Rio Grande do Sul. Ela anunciou para as estradas do Rio Grande do Sul R\$3.000.000.000,00. Quando a Presidente Dilma e o Presidente Lula não investiram nas estradas de Minas Gerais, não estavam atingindo apenas o povo mineiro. O Brasil passa por Minas Gerais. Temos 25% da malha rodoviária federal. Não somente os mineiros utilizamos a BR-381 Norte, em direção a Monlevade e a Governador Valadares. Quem vem do Mercosul pega a BR-116 e encontra na Fernão Dias, a BR-381, próximo a Guarulhos, sua ligação com o Norte e com o Nordeste brasileiro. Essa é a ligação do Mercosul. Os brasileiros e os povos da América do Sul passam por Minas Gerais.

Muitos não conhecem as armadilhas que estão nas nossas estradas. As nossas estradas estão uma vergonha. Mas a Presidente Dilma deixou R\$3.000.000.000,00 no Rio Grande do Sul e chegou de mãos vazias em Minas Gerais. Ela não tinha o que anunciar. É importante destinar máquinas para os Municípios? Sim. São bem-vindas, mas falta muito, Presidente Dilma. A senhora deixou R\$3.000.000.000,00 no Rio Grande do Sul, que não tem nem metade da malha rodoviária federal de Minas Gerais, e deixou zero em recursos para as estradas de Minas Gerais.

Li um noticiário em que a Presidente Dilma disse, no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, que a coisa mais importante que existe em uma cidade é o metrô. Ela, então, anunciou R\$1.000.000.000,00 para o metrô de Porto Alegre, porque o metrô dessa cidade não poderia ficar daquele jeito.

Novamente, ela chegou em Belo Horizonte de mãos vazias. O Deputado Duarte Bechir está dizendo que ela está tirando com pá carregadeira o que temos aqui e jogando para a Bahia, para Pernambuco e para o Rio Grande do Sul - Estados amados, Estados queridos. Mas Minas Gerais nunca foi tão afrontada, tão aviltada como está sendo por este governo. Minas Gerais está abandonada e esquecida.

Quero saber quem vai ter a coragem de fazer campanha em Minas Gerais contra o Senador Aécio Neves, contra o homem que ligou Minas Gerais.

Deputado Duarte Bechir, há três cidades em Minas Gerais sem ligação asfáltica, sabe por quê? Porque se trata de estrada federal. O governo federal não faz ligação asfáltica. Para as outras 227 cidades, o mais querido, Senador Aécio Neves, conseguiu essa ligação. Agora, temos de aguentar o Presidente Nacional do PT, Sr. Falcão, que tem esse nome de ave de rapina, vir a Minas Gerais atacar o Senador Aécio Neves, o Senador mais querido da história de Minas Gerais, um dos Governadores mais queridos da nossa história. O Presidente do PT teve a coragem de atacar o Senador Aécio Neves. Não aceitamos isso. Não vale a pena nem dizer a referência que ele fez ao nosso líder. Nós não aceitamos, nós repudiamos, não a pessoa dele, porque o respeitamos como líder, como Presidente do PT, mas sua fala. Ele veio atacar um líder de Minas Gerais, e repudiamos a fala dele. O Senador Aécio Neves é querido, foi eleito e reeleito em 1º turno e teve a maior votação da história de Minas Gerais, como Senador. Quando o Sr. Falcão atacou o Senador Aécio Neves, atacou todos nós, mineiros. Não se faz isso.

Recebemos aqui o Presidente Lula e a Presidente Dilma com todo o respeito que eles merecem. Talvez tenha sido a primeira vez que o Ministro Mercadante veio a Minas Gerais. É bom ele viajar, para ver a situação das universidades, que falaram que existem. Existem na promessa, porque nem carteira para os estudantes se sentarem há.

Atacar o Senador Aécio Neves na terra dele? Atacar esse homem público, querido em Minas Gerais? Quero ver eles voltarem nas eleições e atacarem o Senador Aécio Neves em Minas Gerais. Quero ver quem vai subir nos palanques e falar contra Aécio Neves, esse líder que transformou Minas Gerais, que se lembrou dos pobres deste Estado e que levou até eles o Programa de Combate à Pobreza Rural. Ele fez a inclusão social de famílias vulnerabilizadas.

Como Governador, o Senador iluminou 800 campos de futebol amador para a população pobre que, à noite, não tinha lazer. Quero vê-los aqui, nos palanques, fazerem o que fez o Presidente Nacional do PT. Foi lamentável a sua vinda a Minas Gerais para nos atacar, porque, ao atacar o nosso líder Aécio Neves, atacou a todos nós. Lamento que tenhamos que viver isso em Minas Gerais. Minas não recebe investimentos do governo federal, não tem estradas, não tem metrô, e eles ainda vêm atacar Aécio Neves?

Parabéns, Deputado Duarte Bechir. Eu tinha que vir aqui ouvi-lo e participar da sua manifestação, que é republicana. V. Exa. não defende apenas Minas Gerais e os Municípios mineiros, mas o Brasil. Infelizmente, Deputado Duarte Bechir, voltamos ao Império.

O Deputado Duarte Bechir - Obrigado, Deputado Hely Tarquínio. Com as palavras finais do Deputado João Leite, vamos continuar tecendo as nossas reflexões. Não retomarei todas com as quais V. Exa. nos brindou. Lembro a V. Exa. que a sua mamãe, de quem ainda tem a companhia, benza-a Deus!, quando recebia o seu salário de professora, às vezes trabalhava durante o mês de novembro e



só recebia em janeiro. Trabalhava em março e só recebia o salário em maio. Eram 40 dias. Em quantas escalas se pagavam! Está aqui. O governo de Minas manda a esta Casa o projeto intitulado “carreirão”, concedendo aumento a todos os servidores.

Deputado João Leite, V. Exa. concluiu dizendo que a nossa participação na tribuna se dá de forma republicana. Quero ainda perguntar a você, telespectador, mineiro e mineira: em algum momento da minha fala, agredi a atual Presidenta com ofensas a sua pessoa? Agredi o ex-Presidente com alguma ofensa a sua pessoa? Falei dos erros. Questionei os posicionamentos dos dois, contrários a Minas Gerais. Poderia até criticar, mas não é do feitio deste parlamentar, a forma de vestir e falar de um dos dois, mas não. Em nenhum momento, questionei como se comportavam após cumprirem as obrigações dos mandatos que tiveram, se bebiam ou passeavam. Este parlamentar, como toda a base de governo desta Casa, discute as ideias, as ações equivocadas, os erros cometidos contra a nossa querida Minas Gerais. É isso o que questionamos.

O Deputado João Leite disse que vamos ver os palanques que serão construídos em nossa Minas Gerais, se a Oposição vai pedir desculpas pelo que nos tirou o governo federal, pelo abandono de Minas. Na segurança pública, estamos sendo modelo de terceirização para o País. Está aí o modelo de Minas Gerais. Vamos investir em educação, no próximo ano, quase R\$200.000.000,00. Sabe quanto o governo federal vai investir em educação no ano que vem? R\$600.000.000,00. O valor que Minas Gerais vai investir na educação corresponde a quase um terço de tudo aquilo que o Brasil vai investir na melhoria da qualidade da educação do povo brasileiro. Mas Minas está preparada para investir sozinha no ano que vem R\$190.000.000,00.

Mesmo com todo abandono e esquecimento do governo federal para com Minas, um Estado forte, de gente guerreira, que acredita no seu trabalho, tivemos conquistas. Na educação, por exemplo, temos os melhores resultados do País. Segundo a avaliação do Ministério da Educação, Minas Gerais é o Estado nº 1 em aprendizagem.

Está nesta Casa o projeto do governo que concede incentivos à área tecnológica. O Chile já o faz à pessoa jurídica. Em Minas é diferente. O Governador Anastasia acredita no potencial do aluno, daquele que pode e tem capacidade para desenvolver a sua ideia. O projeto já está sendo discutido nesta Casa. Coube a este Deputado relatá-lo na Comissão de Educação.

Destino os minutos finais de minha fala ao Presidente do PL, porque tudo o que dissemos foi para dar sustentabilidade ao projeto intitulado “carreirão”, que concede reajuste a milhares de servidores em Minas Gerais. Deputado João Leite, se houve possibilidade desse projeto, foi porque houve organização, houve alguém que se preocupou com o servidor, alguém que administra Minas com responsabilidade, coerência e zelo, que foi eleito porque tem um plano de ação a ser implementado em favor dos mineiros, e não um plano de poder. V. Exa. sabe que a Presidente veio aqui muito mais para cumprir uma agenda de interesse do seu partido do que uma agenda de interesse do povo mineiro. O tempo que foi despendido a Minas Gerais, às nossas propostas, às nossas ações e aos mineiros foi ínfimo.

Se acham que em Ribeirão das Neves foi inaugurado um conjunto habitacional inteiro, saibam que apenas um apartamento está pronto, diferentemente dos demais que não foram mostrados pela imprensa. Ou seja, apenas um apartamento foi preparado para ocasionar aquela festa de inauguração. O restante ainda está no cimento, sem nenhum tipo de piso. Desmintam, falem o contrário, provem que essa afirmação não corresponde à verdade. Não precisam denegrir as pessoas para ganhar voto. Vamos falar de trabalho, de seriedade, conforme este parlamentar tem debatido; vamos questionar as ações de governo, os erros e acertos. É claro que quem governa tem possibilidade de errar; se erra, é porque quer acertar. Mas não se erra propositadamente, não se ofende Minas Gerais propositadamente, não se esquece Minas Gerais propositadamente. Nós não merecemos.

Muito do que o Brasil é hoje se deve a Minas Gerais, à bravura de mineiros como Tiradentes, que ofereceu sua vida pela liberdade; como Tancredo Neves, que na primeira eleição ofereceria a possibilidade de mudança ao Brasil; como Juscelino Kubitschek; como Aureliano Chaves; como Itamar Franco e Fernando Henrique, que foram os implementadores da sustentação econômica que é o Plano Real; além de outros.

Para terminar, Sr. Presidente, quero dizer que se podem e se devem colher os frutos sem matar a árvore. Essa árvore é o Plano Real. Os frutos estão sendo colhidos. Mas estão sepultando o Plano Real. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia* - Deputado Hely Tarquínio, Deputado João Leite, Deputado Duarte Bechir, hoje somos poucos Deputados ainda resistindo ao Plenário da Assembleia. À noite tem jogo do Clube Atlético Mineiro, por isso precisamos ir embora, como também os servidores que nos visitam.

Sr. Presidente, farei a discussão do projeto agora, até porque acordamos com os servidores e os sindicatos em terminá-la ainda hoje. Feito esse acordo, vamos ver se conseguimos cumpri-lo. Na verdade, não posso deixar de fazer a discussão do projeto de lei sem algumas observações. A ideia é que, terminada a discussão, o projeto vá à Comissão de Administração Pública ou à Comissão de Fiscalização Financeira, não sei de qual é o mérito para apreciar as emendas. Então, farei a discussão do projeto mesmo com poucos Deputados ainda em Plenário, mas em respeito, aliás, aos servidores aqui presentes.

Sr. Presidente, realmente quero discutir o projeto de lei; para isso, preciso de dados, números, não simplesmente de agitações contra o governo da Presidenta Dilma, que nada tem a ver com esse projeto de lei. Temos de discutir é esse projeto de lei, o que o governo do Estado, com o Orçamento que tem, faz com o servidor público. Essa é a discussão, e não a BR-381, a BR-040. Não estão em discussão os planos nesse projeto de lei do governo federal. Essa é uma outra análise. Acontece é assim: quando pouco se tem a dizer do próprio governo, é melhor falar mal dos outros, já que não se pode falar bem de si próprio. É uma teoria que eu refuto. Não gosto dela. Falam mal dos outros porque não têm o que apresentar. Não acho uma boa política. Infelizmente, essa foi a linha seguida pelo Deputados Duarte Bechir e João Leite: “Vamos falar mal da Dilma porque aí o pessoal esquece que estamos discutindo o governo Anastasia e o programa do PSDB em Minas Gerais”. É mais fácil falar mal da Dilma, mesmo que sejam assuntos que não estejam em pauta. É melhor. Falamos mal dela e não temos de dizer nada do Governador e do projeto dele. Assim, esquecem de discutir o que está em pauta, que são os reajustes dados aos servidores públicos.

Certo ou errado, o que está sendo discutido aqui é o choque de gestão, quem por ele foi beneficiado. Como os servidores públicos estão com o choque de gestão? Eles estão bem, como diz a propaganda? As professoras estão mesmo satisfeitas? Elas estão indo,



como na propaganda, abraçar os artistas e o Governador por estarem tão satisfeitas dentro das escolas? O choque de gestão proporcionou às professoras aquela satisfação da televisão? Não tenho visto isso nas escolas. Tenho visto professoras tristes, cabisbaixas, malpagas, mal-remuneradas, pouco incentivadas. Tenho visto professoras maltratadas, perseguidas, principalmente depois da greve. Tenho visto o governo tratar com rancor as professoras. O que eu vejo não é aquilo que está na propaganda da televisão: professoras abraçando os artistas globais.

Também não vi o fim da dengue, que estava na propaganda de televisão. O choque de gestão não levou ao fim essa epidemia. Minas Gerais tem a maior incidência de dengue do País. Mais de um terço dos casos do Brasil estão em Minas Gerais, o que mostra que o serviço público, com os defeitos que tem todo o País, em Minas Gerais são mais graves. Portanto, o choque de gestão não resolveu o problema da saúde pública.

Não tenho visto os servidores na Cidade Administrativa satisfeitos com aquela obra-prima, admirados. Não, quando vou à Cidade Administrativa, vejo os servidores tristes, reclamando do salário, das condições de trabalho, da jornada, vejo os servidores preocupados. Na área administrativa, a mesma coisa, na área da Fazenda escuto reclamações dos servidores. Ou seja, o serviço público em Minas Gerais com o choque de gestão não melhorou; estou para dizer que piorou.

Era possível ou é possível melhorar o serviço público em Minas Gerais? É possível melhorar, e quero mostrar isso com números, que evidentemente os Deputados João Leite e Duarte Bechir não vão querer escutar, porque já falaram o que queriam da Dilma, que não tem nada a ver, repito, com esse projeto de lei. Mas os servidores se interessam por esses dados, e queria passá-los a vocês, até para que os sindicatos saibam a realidade dos números em Minas que os Deputados não têm interesse em dizer - estão mais preocupados em falar mal da Dilma e do Lula do que em governar Minas. Sabe por que isso? Porque eles só pensam em 2014.

O governo de Minas Gerais virou uma espécie de birô eleitoral do Senador Aécio Neves. A máquina de Minas funciona para eleger Aécio Neves ou tentar elegê-lo em 2014. Para isso funciona o governo, que já não governa, não tem o objetivo de melhorar Minas; transformou-se no comitê eleitoral do Senador Aécio Neves, só serve para isso.

Essa é a lógica com que trabalha hoje o governo do Estado. É uma lógica equivocada, porque não governa. Aí vejo eles reclamarem que a Dilma veio a Minas. Ora, ela veio a Minas anunciar e entregar 1.600 casas populares. Que bom, não é? Tomara que ela venha toda semana a Minas Gerais. Entregou também maquinário às Prefeituras do interior para a agricultura familiar a fim de melhorar a qualidade da produção de alimentos em nosso Estado. Ela veio, portanto, implementar em Minas Gerais ações governamentais importantes. Foi inédito, fez uma comparação com o que deve ser feito e o que não deve ser feito.

Quando o governo estadual se desloca para Neves, só tem um objetivo: anunciar que mais presídios irão para lá. É a única coisa que o governo do Estado faz em Neves: mais cadeias, mais celas, mais presídios. Agora é presídio privado - preso virou mercadoria. Pagam R\$2.700,00, são dois professores para cada preso, mas não tratam bem as professores nem os servidores públicos, porque para eles é choque de gestão, corte de salário da educação, da saúde.

Cortam tanto, senhores sindicalistas e servidores públicos aqui presentes, que fornecerei um dado que talvez a Renata Vilhena não disse a vocês. Talvez nem os Deputados saibam, porque eles não têm interesse em saber se o governo está agindo certo ou errado, eles querem apenas trabalhar eleitoralmente o Senador Aécio Neves. Minas não importa, importa apenas ser comitê eleitoral do Senador, só isso importa. Se o Estado vai bem ou mal... “O que é isso? Não falem disso? O Senador é mineiro?” Mineiro, sabemos, admirador em primeiro lugar do Rio de Janeiro.

Mas vejam bem, vou dar um dado interessante para vocês saberem. Sabem quanto o governo durante o ano de 2012, nas palavras deles, gastou percentualmente com os servidores? Eles dizem “gastou”, nós falamos “investiu”. Servidor público é investimento, não é isso? Se se investe no serviço público - e isso inclui o servidor -, isso melhora o serviço público. Uma professora bem-remunerada, um servidor da administração, um servidor da Fazenda bem remunerado não é melhor? Ele vai produzir mais, não é verdade? Então, vamos investir no servidor, no servidor da saúde. O servidor com mais investimento produz mais, o que significa que o povo estará melhor acolhido. Sabe quanto foi o investimento no servidor público, o salário do servidor público no ano passado, percentualmente? A Lei de Responsabilidade Fiscal diz que não pode ultrapassar 46%.

Sabem quanto o governo gastou no ano passado com o choque de gestão? Não foi 40% nem 42% nem 44%, mas sim apenas 34,24%. Esse foi o investimento com o servidor público. O máximo é 46%, que é o que se chama de limite prudencial.

Vocês se lembram de quando os professores fizeram greve e a Renata Vilhena disse que não poderia atender os professores, pois, senão, ela iria ultrapassar o limite prudencial de 46% da Lei de Responsabilidade Fiscal? Eles apertaram, arrocharam tanto vocês, servidores públicos, arrocharam e apertaram o cinto de tal maneira, que isso pulou para 34,24%. O governo está com uma folga de 12% em virtude do arrocho que fez em cima de vocês. No entanto tenho de escutar aqui que o Prof. Anastasia e o Senador Aécio Neves são ótimos para os servidores públicos. Como não podem dizer isso, falam mal da Dilma. Como vão justificar que baixaram para 34,24% o que poderia ser o limite de 46%, arrochando o salário dos servidores?

Ora, se isso fosse feito a partir de um reajuste, de um salário justo, aplaudiríamos o governo. Mas ele não o faz a partir da justiça, e sim do arrocho.

Então o choque de gestão não é, nada mais nada menos, que arrocho salarial em cima dos servidores públicos. Isso precisa ficar claro. Queria chamar a atenção de todos os sindicatos que estão aqui presentes, como o Sindifaz, o Sindipúblicos, o Sindifisco, que esteve conosco, o Sind-Saúde, o Sind-UTE. No meu tempo chamavam de coordenação sindical, mas hoje é coordenação intersindical. Já fui membro da coordenação. Naquela época o governo ficava no limite de 46%, e até o ultrapassava. Chegava, Geraldo, a 50%. Veja, Geraldo, o gasto é de 34,24%! Quando vocês se sentarem à mesa com a Renata Vilhena, levem esse papel para ela. Digam a ela: “Renata, choque de gestão ou arrocho salarial?”. O que é o choque de gestão? Esse é o modelo neoliberal de governar. Ora, não há condições. Na propaganda da televisão, é outra coisa.

Chamo aqui a atenção das centrais sindicais. É preciso uma unidade do servidor público para, com base nesses números, fazer uma campanha este ano de aumento real do salário desse servidor, a fim de desarrochar os salários que ficaram tão arrochados.



Estão aqui com esse projeto de lei, discutindo o reajuste de 2012. Telespectador, esse projeto é o que não foi dado ao servidor em 2012. É o chamado “carreirão”, essa maravilha. Isso não tem nada que ver com o ano de 2013. Então é o que deixaram de pagar ao coitado do servidor público do Estado, fazendo economia em cima dele. Fazem isso enchendo a boca. O Geraldo me repassou a tabela. O valor é de R\$1.050,00 em 2014. Vai ficar menor que o salário mínimo, porque o governo federal já está anunciando o salário mínimo para 2013 em setecentos e sessenta e tanto. Quando chegar em 2014, provavelmente os servidores vão receber um salário mínimo. Esse é o acordo que estão propondo ao servidor.

Há recursos para melhorar? Sim, pois só estão no limite de 34% do Orçamento. Para onde vai o restante dos recursos? Não vai para a saúde. Aliás, esqueci-me de lhe dar a notícia, telespectador, mas acho que o Deputado Adelmo Carneiro Leão já falou isto hoje: o Senador Aécio Neves é réu num processo na Justiça, agora referendado pelo Tribunal de Justiça. Ele recorreu e perdeu. É réu e será julgado por ter desviado da saúde pública 4,3 bilhões. Aqui, dizem que somos proibidos de fazer críticas ao Senador Aécio Neves. Vocês ouviram, aqui: “Quem vai ter coragem de fazer críticas ao Senador?” Estou dizendo a verdade. Não é preciso ter coragem para falar isso não! O Senador Aécio Neves é réu num processo de 4,3 bilhões. Periga não poder ser candidato. Estou achando que ele está desconfiado disso, porque hoje estava reclamando que a Dilma quer ganhar por WO. Estou achando que ele já está desistindo. Ele disse: “A Presidenta Dilma quer ganhar por WO”. Isso é quando os outros candidatos desistem.

Não sei se esse já é um anúncio de que ele vai desistir ou se ele vai ficar ineligível por dever R\$4.300.000.000,00 ao erário, que ele desviou da saúde para outros fins, sem justificar. Não sou eu que estou falando isso: o Tribunal de Justiça reconheceu. O Ministério Público entrou com uma ação a que o Senador Aécio Neves apresentou recurso, mas perdeu. São R\$4.300.000.000,00. Se completarmos com o que foi feito com Anastasia, serão R\$7.500.000.000,00 a menos na saúde pública, além do arrocho em cima do servidor público. A percentagem de 34,24% é o fruto do arrocho; portanto, completamente distante dos 46%.

Assim têm governado Minas o PSDB, o Senador Aécio Neves e o governo Anastasia: às custas de um tremendo arrocho salarial para o servidor público. Esse projeto de lei é um retrato desse arrocho; é um reajuste de 2012. Portanto sequer estão discutindo agora com o servidor público o que acontecerá em 2013, prometendo a ele um salário de R\$1.050,00 em 2014, o que provavelmente será o equivalente ao salário mínimo.

Ditas essas palavras em relação a esse projeto de lei e ao grande problema que o Senador enfrenta com a área da saúde – são R\$4.300.000.000,00, repito... Agora, derrotado no Tribunal de Justiça por três a zero. Foi como os Desembargadores disseram ao Juiz para julgar. E na peça em que os Juízes colocaram isso, deixaram muito claro que, em tese, o Senador praticou um ato de improbidade administrativa.

Em tese, porque agora vai ser julgado. Ele quis evitar o julgamento; apresentou o recurso tentando evitá-lo, mas o Tribunal de Justiça disse que tem de ser julgado. Porque, acontecido isso, será um ato... E ele detalha e justifica por que diz que o Governador tenha cometido um ato de improbidade administrativa.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Deputado Rogério Correia, lamento que V. Exa., tratando da carreira dos servidores e do projeto que tramita na Casa, insiste em atacar o Senador Aécio Neves. Logo o seu partido, tão envolvido com denúncias, já com julgamento encerrado – vários membros do seu partido terão de cumprir pena. O mais lamentável é que, quando V. Exa. foi Líder do Governo aqui, os servidores recebiam em sete chamadas. Minha mãe, servidora pública, só recebia no dia 29 do mês. Lamento que V. Exa. insista em atacar o Senador Aécio Neves.

Já vejo, na campanha eleitoral, V. Exa. nos palanques atacando um mineiro. O Senador Aécio Neves não está condenado em nada, e a maneira como ele utilizou os recursos da saúde foi a mesma utilizada até pelo ex-Governador Itamar Franco, Deputado Rogério Correia, que solicitou ao Tribunal de Contas do Estado autorização para que o recurso utilizado pela Copasa, em saneamento básico, fosse contado como investimento na saúde. Ora, o Senador não está condenado em nada, ao contrário de muitos membros do governo federal, que estão condenados – a condenação já é definitiva e o acórdão está para sair.

Então, lamento que o senhor se refira ao Senador dessa maneira. Não é esse o líder de Minas Gerais; não é esse o Senador Aécio Neves, uma pessoa querida e respeitada. V. Exa. está fazendo como o Sr. Rui Falcão, que veio a Minas Gerais e atacou o Senador Aécio Neves. Então, lamento. Tenho por V. Exa. muito apreço e reconheço o seu papel importante na defesa do servidor público do Estado de Minas Gerais, mas digo que V. Exa. não consegue nada para o servidor público do Estado de Minas Gerais atacando o Senador Aécio Neves e o modelo de administração do PSDB. Tive a oportunidade de ser Secretário no início de 2003, quando pegamos um déficit do governo passado de 12%. Tivemos de cortar gastos – na secretaria em que eu era Secretário, foram 30% - e não podíamos ocupar os cargos de livre nomeação.

Eu vivi isso. O governo foi muito firme para poder pagar os servidores em dia, e não em sete chamadas. V. Exa. era líder do Governo Itamar nesta Casa, junto com o Deputado Sávio Souza Cruz. Lamentavelmente, o servidor do Estado recebia em sete chamadas, não conseguia receber o 13º salário. O próprio Senador Aécio Neves teve de intervir, junto ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, para que o servidor pudesse receber o 13º no final de 2002.

Então, acompanhamos seu pronunciamento, reconhecemos o papel importante de V. Exa., até de críticas. V. Exa., com sua crítica, melhora muitos projetos apresentados aqui, na Assembleia Legislativa. Na questão dos servidores da educação, juntos, fizemos parte de uma comissão, debatemos com o Governo, buscamos melhorar para os servidores. V. Exa. tem um papel importante, mas lamento que entre por esse lado, atacando uma pessoa tão querida pelos mineiros, como o Senador Aécio Neves; e V. Exa. é um defensor dos direitos humanos.

O Senador Aécio Neves não está condenado por nada. Deputado Rogério Correia, não pode ser imposta a ninguém nenhuma condenação sem o trânsito em julgado. Quando se faz isso, pode ser, aliás, algo sujeito a processo, por difamação. Claro que V. Exa. tem a sua imunidade, mas alguém como V. Exa., com a história de defesa dos direitos humanos, atacar alguém que não está condenado, é lamentável.

Continuo acompanhando sua manifestação, com respeito, mas é claro que é desagradável, pelo ataque. Não entendo porque V. Exa. guarda tanto rancor e tanto ódio do Senador Aécio Neves.



O Deputado Rogério Correia* - Obrigado, Deputado. V. Exa. divergiu da Presidenta Dilma e do Presidente Lula por diversas vezes, e eu não disse que V. Exa. os atacou, porque respeito o pronunciamento de V. Exa. e não acho que Lula e Dilma sejam inatingíveis. Eles são passíveis de críticas, por isso existe a Oposição, à qual eu respeito. Mas como V. Exa. acha que o Senador Aécio Neves é inatingível, é um deus, soberbo, que nada pode ser dito contra suas palavras, contra suas ações, qualquer um que diverge dele é reprimido: “Olhe, V. Exa. está atacando o Senador. Cuidado! Mesmo com imunidade parlamentar, cuidado! Está atacando o Senador”.

Estou atacando o Senador? Estou divergindo do Senador. O Senador deixou de aplicar e desviou, portanto, das finalidades, repito, R\$4.300.000.000,00. Não sou somente eu que digo isso, embora já tenhamos dito isso por diversas vezes. Quem disse isso agora foi o Ministério Público, por meio da ação da Dra. Josely. O Senador Aécio Neves tentou impedir que essa ação fosse em frente e entrou com recurso. Foi derrotado no Tribunal de Justiça por três a zero e será julgado. E, ao fazer a análise do processo, o próprio Tribunal de Justiça, assim como a nossa querida Dra. Josely, do Ministério Público - digo querida porque é uma mulher de coragem, porque vocês já viram que falar mal do Aécio Neves aqui, do ponto de vista político, já é um risco... Creio que o Deputado Sávio Souza Cruz tem razão: é o “Aecinho Malvadeza”. Aqui, em Minas Gerais, divergir de Aécio Neves é pior do que era divergir do “Toninho Malvadeza” à época de ACM na Bahia. É um risco! É a imprensa, é o Tribunal de Justiça, é o Ministério Público, é a Maioria na Assembleia... Então, é um risco. Ele é inatingível, não se pode dizer nada. Falou alguma coisa? Divergiu do Aécio? Diz-se que se está atacando o Senador.

Não, estou apenas discutindo politicamente. Ele agiu errado. Todo mês, todo ano, ele investia 8% na saúde pública, em média, e não os 12% constitucionais. Isso levou a um rombo na saúde pública, que foi o “choque de gestão” na saúde pública, com um rombo de R\$4.300.000.000,00. É isso que está sendo discutido, e ele será julgado. Finalmente a Justiça deu razão à denúncia e vai fazer agora o julgamento desse procedimento em relação ao Senador Aécio Neves, porque ele aplicou incorretamente o recurso. E não é o problema de verba, de saneamento na saúde pública. Não é essa a discussão.

A discussão é que ele pegava recurso da Copasa e colocava recurso de empresa pública, que é nossa, porque pagamos conta de água, etc., como se fosse do Orçamento do Estado, ilegitimamente. Isto não pode ser feito: pegar dinheiro do orçamento de uma empresa e considerar que é orçamento próprio. Para dizer que estava certo, ele disse ao Juiz e ao Ministério Público que tinha deslocado do Orçamento para a Copasa aquele valor, contudo, esse valor não apareceu. Foi o erro do Governador. Ele não deslocou dinheiro do Orçamento do Estado para a Copasa, ficou provado que era recurso da própria Copasa, da empresa. Nesse caso não há interpretação que se dê à Emenda nº 29 antes de ela ser regulamentada. É isso que entendeu também o Tribunal de Justiça, ao fazer o pronunciamento e dizer que tinha de ser julgado.

Hoje ouvi o Senador dizer que a Presidenta Dilma quer ganhar por WO. WO é quando os outros desistem. Pergunto: está o Senador querendo desistir? É uma senha para desistir? É por causa da questão que ele coloca em relação à sua improbidade, que pode estar advindo, ou porque não tem condições de enfrentamento político, porque está com medo de que a Dilma vença por WO. Mas largarei esse assunto da saúde, está bem posta essa questão. Então, eu queria dizer que o Senador agora encontrou o Tribunal de Justiça, que cuidará de fato dessa questão.

Em relação à questão que o Deputado João Leite colocou de receber o pagamento por diversas vezes, quero dizer que quem pagava por diversas vezes era o Governador Eduardo Azeredo. Quando o Itamar Franco entrou, colocou em dia. O 13º que o Azeredo não pagou, o Senador pagou em diversas parcelas. Foi no ano em que entrei aqui. O Senador Itamar Franco, quando Governador, pagou parcelado o 13º não pago pelo Senador Azeredo, que parcelava os pagamentos. O Governador Itamar Franco não era do meu partido, mas faço justiça a ele aqui, pois colocou em dia o pagamento do servidor público e quitou, no mesmo ano, uma folha de pagamento que o Eduardo Azeredo não pagou. Aliás, foi necessário discutir em Brasília como esse recurso entraria aqui, e entrou naquela troca de estradas. Mas foi Azeredo que iniciou isso. Aliás o título de pior Governador de Minas o Aécio não tem, esse é do Azeredo. Azeredo vendeu Bemge, Credireal, vendeu tudo e deixou o Estado completamente quebrado. Quando Itamar entrou, Minas Gerais praticamente não existia, depois de o Azeredo ter vendido tudo, um terço da Cemig, ter entregado tudo. Mas essa é outra história. Foi Azeredo quem fez essa chamada que está aí colocada.

Hoje a Comissão de Saúde faria a discussão sobre a dengue, mas desmarcou. Aqui em Minas, se há alguma coisa que queremos discutir porque não vai bem, a discussão fica quase que proibida. Então a dengue não pode ser discutida na Assembleia Legislativa, e desmarcam. Há problema de dengue, mas na televisão dizem que todo o mundo já está curado, que 80% da dengue já tinham sido combatidos, não há dengue em Minas. Fica a Assembleia Legislativa discutindo dengue, mosquitinho impertinente, esse mosquito deve ser petista. Está picando os outros, causando dengue, mosquito danado! Não, aqui não se discute dengue. E assim foi feito. Portanto, dengue é um assunto proibido na Assembleia Legislativa. Proíbe-se discutir a dengue. Então, aqui em Minas dengue não existe. O surto de dengue que vocês estão vendo aí, mosquitos picando, isso não existe. Anastasia colocou na televisão que não existe. Isso é coisa de comunista, devem ser mosquitos comunistas que vieram no período antes do Golpe Militar, que aliás foi chamado pelo Aécio Neves de “revolução”. Vocês viram isso? Ato falho. Deve ser por isso que ele está falando em WO, e vem aquela ideia de golpe. Na Venezuela já estão falando também, e já fizeram no Paraguai. Deus me livre! Bem, mas esse caso é o da dengue.

Sr. Presidente, em relação ao projeto e a essa questão do servidor público tenho ainda outra notícia que não é muito boa também para o Senador Aécio Neves e o Governador Anastasia. O Sind-UTE ganhou no Tribunal de Justiça o recurso relativo ao pagamento do piso salarial. A Justiça mineira está de parabéns, começou a funcionar. Funcionou em relação à questão da saúde e agora também em relação à questão do Sind-UTE, que estava proibido de entrar com a ação. Foi a mesma coisa. O Aécio e o Anastasia entraram com o pedido para não deixar que fosse julgada a ação do Sind-UTE.

Conto essa história, que é a seguinte: a remuneração de 153 mil servidores é feita pela Secretaria de Educação. O governo desconsiderou a opção que fizeram de receber por meio do plano de carreira e começou a pagar por subsídio. Essa foi aquela lei aprovada na marra na Assembleia Legislativa, depois que o Sr. Danilo de Castro, Secretário de Governo, descumpriu o acordo que assinou com os Deputados, aliás, eu estava lá, e passou a impor subsídio.



O Sind-UTE entrou com uma ação, Geraldo, dizendo que é errado esse subsídio e que tinham direito ao valor pago na carreira, que era o plano que vigorava. Em fevereiro de 2012, o Sind-UTE ajuizou esse questionamento. O Juiz da 4ª Vara da Fazenda não julgou o mérito e extinguiu o processo. O Sindicato recorreu da decisão, e agora o Desembargador do Tribunal de Justiça disse que tem de ser julgado o mérito. Então, as professoras têm aí uma esperança: podem voltar a ter o piso salarial. Até o Tribunal de Justiça reconhece que isso agora tem de ser julgado. Dizem que pagam o piso salarial, mas não pagam. Então, está suspenso, e agora o recurso foi aceito. Essa foi uma vitória importante do Sind-UTE. Portanto volto a ter até esperança em algo da Justiça.

Para V. Exas. terem ideia, ainda em relação a números, o total de recursos federais aplicados em Minas foi de R\$78.477.647.501,98. Esse é o valor destinado pelo governo federal ao Estado de Minas Gerais. Mas dizem que não há investimento. Conforme disse, esse foi o valor que o governo federal fez de investimento em Minas, sendo ao governo do Estado destinados R\$25.600.000.000,00 e aos Municípios, R\$52.951.000.000,00. Portanto essa história de que o governo federal não tem verba para o Estado de Minas Gerais também não condiz com a verdade. Esses são dados acumulados por nós no “site” Transparência Brasil. Na verdade, são os recursos destinados a Minas Gerais.

Disse-lhes que a Dilma esteve em Neves e lá destinou 1.400 apartamentos no programa Minha Casa Minha Vida, perfazendo um total de 800 mil mineiros que têm moradia em razão desse programa. Já é uma cidade! É um programa fantástico que foi feito, de divisão de renda que é exatamente para o setor mais pobre ter moradia. Então, esses recursos estão sendo transferidos para Minas. Não há uma transferência direta. Há transferência também de infraestrutura. O discurso de oposição à Dilma hoje se refere ao Anel Rodoviário, ao metrô, à BR-040 e à BR-381. É verdade! Esses quatro precisam de recursos, precisam de ampliação. Isso é inegável. A Presidenta Dilma falou sobre esses quatro pontos agora. Essa cobrança tem realmente de ser feita. O governo federal precisa ajudar no investimento disso.

No caso da BR-381, está sendo licitado o projeto e já há recurso à disposição no PAC. Daqui a pouco tempo, provavelmente no início do segundo semestre, esse discurso não estará mais com o argumento de oposição. Até alerta a oposição à Dilma, porque os pontos são muito frágeis à crítica. Como ela sabe que tem de resolvê-lo, a Oposição ficará sem bandeira. No caso da BR-381, já há verba no PAC. Quanto ao metrô, se os senhores pegarem o “Minas Gerais” de hoje, verão que o Governador Anastasia assinou ontem, em Neves, com a Dilma, o recurso para elaborar o projeto - aliás, o Governador foi lá, pois não é bobo. Então já está sendo enviado recurso para o metrô. Em relação ao Anel Rodoviário, já foi feito o repasse para o governo do Estado. A Dilma repassou o recurso para que o Estado faça a obra - aliás, também com acordo assinado. Quanto à BR-040, houve problema na licitação, mas também é obra assegurada por recurso do PAC.

Quanto à infraestrutura, que dizem nunca ter sido cuidada, não é verdade. Quando o Presidente Lula assumiu, não conseguíamos ir a Montes Claros, pois a estrada estava toda esburacada. Era preciso desviar e, às vezes, passar por Pirapora. Só que aí a estrada de Pirapora acabou. Então, quando se passava pela estrada de Diamantina, pegava-se um trecho de estrada de terra, que também acabou. Logo, ficamos ilhados e só conseguíamos chegar a Montes Claros depois de 10 ou 11 horas. Isso quando o Presidente Lula assumiu. Eles estavam preparando para privatizar as estradas brasileiras. Como não deu certo, isso entrou em colapso, assim como a energia na época do apagão.

Eles pensavam em passar a energia para a iniciativa privada, mas, como não deu certo aqui, deu apagão. Então, o governo do ex-Presidente Lula começou a retomar o papel do Estado em relação à infraestrutura. Iniciou-se um processo de melhoria na infraestrutura. Foi isso que aconteceu e acontece no Brasil de hoje, como já cansei de expor. Esses são investimentos claros do governo federal.

Abro parêntese para dizer que esse choque de gestão tem o seguinte conteúdo: primeiro, é o arrocho ao servidor, de que já falei. Falo novamente do dado para quem pegou o discurso atrasado. Quanto aos servidores públicos, o governo está investindo - o governo diz “gastando”; “está investindo” - são termos nossos - no servidor público apenas 34,24%, muito abaixo do índice prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 46%. Isso é fruto de um bom salário que pagam, de economia no gasto do recurso público? Não, é fruto do arrocho salarial. Esse é o ponto básico do chamado choque de gestão.

A outra questão do choque de gestão é a privatização. Por várias vezes discorri sobre o que têm feito com a Cemig, que está num processo de privatização branca. Hoje quem manda na Cemig é a Andrade Gutierrez. Não temos mais controle do que acontece na Cemig. Quem manda é o chamado conselhinho da Andrade Gutierrez, e tudo é feito para dividendos para essas empresas privadas. Então a empresa não tem capacidade de investimentos nem de recursos para o Estado de Minas Gerais. O que é produzido se transforma em lucro e é distribuído em dividendos. Com isso, a Cemig está acabando e sendo privatizada. É uma política de distribuição de dividendos. Se Itamar Franco estivesse vivo, teria um ataque de raiva, porque ele foi a pessoa que mais defendeu que a Cemig voltasse a ser uma entidade pública. Hoje a Cemig está sendo privatizada na marra. Esse é o objetivo deles, o processo de privatização.

Temos como exemplo básico de privatização, aliás há propaganda na televisão, três PPPs. Já viram também a propaganda em que mostram um presídio bonito em Neves? Agora Neves tem casa, não tem apenas presídio. A Dilma foi lá e deu 1.600 casas. Você mora lá, então você sabe. O governo do Estado vai lá só para anunciar presídio.

Em relação às PPPs, uma é para presídio. Cada preso custa, por enquanto, R\$2.700,00, porque haverá reajuste anual. Então esse preso vai ficar cada vez mais caro, muito mais caro do que em um presídio público. Um preso hoje vale por dois professores, mas o valor do preso vai aumentar. Tratam o preso como mercadoria, o Estado gasta dinheiro com uma empresa que ganhou essa tal de PPP. Não acho que seja orgulho para ninguém dizer que Minas Gerais é a primeira a fazer PPP para preso. Penso que está priorizando algo equivocado e fazendo de forma errada. O modelo de PPP é que é errado.

A outra PPP é a MG-050. Não sei se vocês já passaram por ela, é a rodovia que vai até São Sebastião do Paraíso, passa no Oeste e no Sudoeste mineiros. O pedágio da MG-050 é caríssimo, muito mais caro que o da Fernão Dias, que está duplicada e cobra R\$1,40 de pedágio. Na MG-050 cobram R\$4,50 por pedágio. Então, gasta-se uma fortuna para ir ao Sudoeste de Minas, em uma estrada que



só tem um pedacinho de duplicação, perto de Belo Horizonte, o restante é toda estreita, não foi feita a duplicação. É um modelo de PPP completamente falido, e quem está pagando a essas empresas somos nós, com o pedágio. Essa é a segunda PPP do governo.

A terceira PPP, que considero a pior de todas, é o Mineirão, que deixou de ser nosso. Íamos ao Mineirão e gritávamos: “O Mineirão é nosso, tem de respeitar”, mas hoje o Mineirão não é mais nosso, não sou apenas eu quem diz isso, não.

Não sei se vocês viram a entrevista do Kalil, Presidente do Atlético, ontem, no ESPN. Ele disse que entregaram o Mineirão para essa PPP. O Mineirão não pertence mais aos clubes e torcedores. Ele hoje é da Minas Arena, um “pool” de empreiteiras que o dominam. E temos de pagar também a parte do lucro deles no ingresso. O Mineirão deixou de ser um espaço público como era, e hoje é administrado por empresa privada. Isso vale por 25 anos, renováveis por mais 25, ou 35 anos mais 35, mas é dessa parceria público-privada. São modelos que nos tiram, no tal choque de gestão, o espaço público, seja de estrada, agora de estádios, e até dos presos, que são tratados como mercadoria. São modelos do choque de gestão. Assim, o governo economiza em cima da desqualificação do serviço público, que vai piorando sua qualidade. Então é por isso que digo que há toda essa divergência nossa em relação a essas questões.

Sr. Presidente, havia me comprometido com os servidores de buscarmos o encerramento da reunião no dia de hoje, até para que eles possam ter o projeto que não foi aprovado hoje pela falta de quórum, mas pelo menos apreciado pelas comissões.

Solicito ao governo que analise, e não há como dizer que não há recursos, pelo menos uma emenda que julgo importante e que vários servidores me pediram. Há varias emendas para serem apreciadas, mas vou falar de uma delas, a emenda que apresentei e que garante a proporcionalidade entre aqueles que trabalham 30 horas e os que trabalham 40 horas. Neste caso, acho isso uma judiação. Querem obrigar o servidor a trabalhar 40 horas, e ele conquistou as 30 horas depois de muita luta. Há algumas categorias, por exemplo, a terapia ocupacional, em que o conselho regional somente permite, por um acordo firmado nacionalmente, que eles trabalhem 30 horas. Mas o valor recebido para trabalhar 30 horas é muito menor que o recebido para trabalhar 40. Para se ter uma ideia, se trabalhar 30 horas, ele receberá R\$1.085,00, mas, se aumentar 10 horas, receberá R\$2.083,00. Então dobra o salário e ainda é muito pouco. Isso obriga o servidor a passar para o regime de 40 horas para que ele possa dobrar o salário. A emenda é para garantir, a fim de respeitar as 30 horas, pelo menos a proporcionalidade. Então que ele tivesse, ao fazer a opção das 30 horas, a mesma proporcionalidade. Isso é o que os servidores estão nos solicitando. É uma emenda justa, até para que não obrigue o servidor a ter que fazer uma jornada de 40 horas, porque, se fizer a de 30, ele tem perda salarial, ao fazer essa opção de 30 horas. Na verdade, a conquista de 30 horas é extinta, pois o salário abaixa demais. Então essa maldade, eu diria, que está no saco de maldades, pelo menos essa, eu deixo para o governo como dever de casa, para tentarmos aprovar nas comissões. Entre outras que foram apresentadas, não vou aqui, a título de ganharmos tempo, apreciar todas. Repito, essa emenda não vai abalar em nada os 34,24%, não chegará nem de longe, perto do limite prudencial que a Renata Vilhena gosta de falar: da Lei de Responsabilidade Fiscal. Virou um paradigma: a sagrada Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas está tão longe dela, vamos pelo menos dar uma aproximadinha nessa lei para o bem dos servidores públicos.

Obrigado pela presença. Agradeço ao Presidente a paciência por me escutar durante todo esse período. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 22/4/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Anselmo José Domingos

nomeando GERALDA MAGELA SILVA MOREIRA para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Cabo Júlio

nomeando RAFAEL SANCHES DA SILVA para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando SEBASTIÃO GUILHERME FILHO do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando DANIEL TEIXEIRA MARRA para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2013****NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 42/2013**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 7/5/2013, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço global anual, através da internet, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada para proceder a reformas em leiaute.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos “sites” www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94 - 5º andar - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte (MG) - CEP: 30190090, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar sua reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2013 .

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO ADT/76/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Marcenaria Vaz Ltda. Objeto: fornecimento e instalação de móveis. Objeto do aditamento: ampliação do objeto em 12,31%. Vigência: a partir da data de assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2009-4.4.90-10.1.

**ERRATAS****ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 3/4/2013**

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 11/4/2013, na pág. 20, onde se lê:

“São João Nepomuceno”, leia-se:

“Nepomuceno”.

“MENSAGEM Nº 405/2013*

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 19/4/2013, sob o título EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI Nº 3.843/2013, no ANEXO, onde se lê:

“VIII.7. TABELAS DE VENCIMENTO BASICO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

VIII.7.1 CARREIRA DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL”, leia-se:

“VIII.7. TABELAS DE VENCIMENTO BASICO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

VIII.7.1 CARREIRA DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS”.